ANNO XLVII. NUMERO 242 — SEGUNDA FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justo Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Buição, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

DECRETO N. 4,800 DE 4 OUTUBRO DE 1871.

Approva o regulamento que fixa as ajudas de custo dos presidentes de provincia.

A Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, ha por bem, em observancia da disposição do paragrapho unico, do art. 1º do decreto n. 2003 de 24 de agosto do corrente anno, approvar o regulamento que fixa as ajudas de custo dos presidentes de provincia, e com este baixa, assignado pelo Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, do conselho de Sua Magestade o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 4 de outubro de 1871, 50º da independencia e do Imperio.—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

Regulamento a que se refere o decreto n. 4,800 de 4 de outubro de 1871.

Art. 1º A ajuda de custo que compete aos presidentes de provincia, na parte relativa ás despezas de transportes em viagem de terra, será abonada de conformidade com a tabella annexa.

Art. 2º A ajuda de custo em viagem por mar será equivalente á importancia das passagens de ida e volta do presidente, das pessoas de sua familia que o acompanharem e dos empregados em seu serviço particular. Esta importancia poderá ser augmentada até um terço da quantia total.

O presidente nomeado, que se achar na corte, deverá apresentar ao ministro do imperio uma relação nominal de todas as pessoas de sua familia e empregados, para serem abonados os transportes em dinheiro, ou autorisadas as passagens. Aquelle que estiver em qualquer provincia na occasião em que for nomeado, apresentará a mesma relação ao respectivo presidente, que mandará abonar os transportes ou autorisar as passagens, fazendo as devidas communicações ao referido ministro.

Art. 3º Havendo viagem por terra e por mar, a ajuda de custo será abonada de accordo com as regras estabelecidas nos artigos antecedentes, de modo porém que, em nenhum caso, exceda a... 4:000$000.

Art. 4º A ajuda de custo para as despezas de primeiro estabelecimento dos presidentes nomeados para as provincias do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio-Grande do Sul e Minas Geraes será de 2:000$000 a 4:000$000; e a dos nomeados para as outras provincias será de 2:000$000 a 3:000$000.

Entre o minimo e o maximo fixado neste artigo o ministro do imperio marcará a ajuda de custo que lhe parecer mais conveniente, tendo em consideração as circumstancias especiaes de cada provincia.

Palacio do Rio de Janeiro em 4 de outubro de 1871.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

TABELLA DAS AJUDAS DE CUSTO QUE COMPETEM AOS PRESIDENTES DE PROVINCIA, PARA AS DESPEZAS DE TRANSPORTE POR TERRA, TANTO NA VIAGEM DE IDA COMO NA DE VOLTA, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 4800 DESTA DATA.

	Sem familia	Até 4 pessoas de familia	Mais de 4 pessoas de familia
Para distancias maiores de 100 leguas, não podendo, porém, a totalidade exceder de 4:000$000 cada legua............	8$000	10$000	12$
Por toda viagem de 51 a 100 leguas	600$000	800$000	1:000$
» de 41 a 50 » ..	500$000	700$000	900$
» de 31 a 40 » ..	400$000	600$000	800$
» de 21 a 30 » ..	300$000	500$000	700$
» de 10 a 20 » ..	200$000	400$000	600$
» até 10 » ..	150$000	300$000	500$

Palacio do Rio de Janeiro em 4 de outubro de 1871.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

DECRETO N. 2066 DE 30 DE SETEMBRO DE 1871.

Declara que os exames de preparatorios em qualquer das faculdades de direito e de medicina e das escolas central, militar e de marinha serão validos em todas essas faculdades e escolas.

A Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, ha por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral:

Art. 1º Os titulos de approvação nos exames preparatorios feitos perante qualquer das faculdades de direito e de medicina, assim como nas escolas central, militar e de marinha serão validos em qualquer outra.

Art. 2º São revogadas as disposições em contrario.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, do conselho de Sua Magestade o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de setembro de 1871, 50º da independencia e do Imperio.—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*—Chancellaria-mór do Imperio.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Transitou em 9 de outubro de 1871.—*André Augusto de Padua Fleury.*—Registrado. Publicado na secretaria de estado dos negocios do imperio em 11 de outubro de 1871.—*José Vicente Jorge.*

Relação das pessoas ás quaes foram concedidas pensões, e cujas cartas imperiaes não foram ainda expedidas por se ignorar nesta secretaria de estado as provincias onde residem os pensionarios.

D. Josephina da Silva Pompeu, viuva do alferes do 4º batalhão de infantaria Guilherme Epifanio de Lima; D. Maria Vieira Rabello, irmãa do tenente de infantaria Bernardino Vieira Rabello; D. Maria Isabel Carlota da Fonseca, mãi do 1º tenente da armada Affonso Henrique da Fonseca; D. Amelia de Paula Pitta, irmãa do alferes de voluntarios da patria Nazianzeno de Paula Pitta; D. Brazilia Augusta Chaves Botelho, viuva do cirurgião-mór de brigada de commissão Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho; D. Valentina Geminiana Barbosa, mãi do capitão de voluntarios da patria Rozendo Gomes de Abreu; D. Theodora Joanna Candida Wildt, mãi do alferes de commissão do 31º corpo de voluntarios da patria Ernesto Augusto Wildt; D. Anacleta Corrêa de Oliveira, viuva do tenente-coronel da guarda nacional Antonio Pereira de Oliveira; Maria Josepha filha do dito tenente-coronel; Manoel José, idem idem; Moysés, idem idem; Oliveira, idem idem; Clara, filha legitima do alferes do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro, José Moreira de Mattos; Julia, idem idem; Serafina, idem; Joaquim, idem idem; José, filho legitimo do tenente do 31º corpo de voluntarios da patria, José Theophilo Paranaguá; capitão honorario do exercito, Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos, alferes do 3º batalhão de infantaria Norberto de Carvalho e Andrade, 1º sargento do 16º corpo de voluntarios da patria Augusto da Silva Guimarães, 1º dito do 13º batalhão de infantaria João Maria Antunes Rabello, 1º dito do 15º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Gaspar Corrêa Figueiró, 1º dito do 6º dito Franklin Machado Floribal, cabo de esquadra do 16º dito Manoel Antonio de Moraes, dito reformado do 2º batalhão de artilharia a pé Henrique José de Carvalho, dito do 4º dito João Ferreira da Costa, dito do 16º batalhão de infantaria Miguel Archanjo de Macedo, cabo-clarim do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Ismael Antonio da Silva, anspeçada do 7º dito José Maria de Faria, dito do 53º corpo de voluntarios da patria Vital Vicente Ferreira, dito do 46º dito Affonso Manoel Barbosa, dito do 24º dito Manoel Antonio dos Santos, soldado do 5º batalhão de infantaria Emilio Alves Pinto, dito do 1º dito Leoncio José Corrêa, dito do 8º dito Jeronymo de Almeida Santarém, dito do 4º regimento de cavallaria ligeira Jeronymo Francisco Gomes de Moraes, dito do 34º corpo de voluntarios da patria Antonio José Raymundo, dito do 49º dito Agostinho Angelo da Silva, dito do 53º dito Antonio Felinto de Almeida, dito do 1º regimento de artilharia a cavallo Antonio Ferreira dos Reis, dito do 7º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio-Grande do Sul Avelino Lisiano das Chagas, ditos do 1º batalhão de infantaria Firmino José dos Santos e Firmino José dos Reis, dito do 13º dito Firmino José Pereira, dito do 6º dito Manoel Pereira de Oliveira, dito do 48º corpo de voluntarios da patria Manoel Joaquim Torres, dito do 43º dito Manoel Felix da Costa, dito do batalhão de engenheiros Balbino José Rodrigues da França, dito do 35º corpo de voluntarios da patria Benedicto Custodio Bueno, dito do 10º batalhão de infantaria Gabriel Pereira Leite, dito do 28º corpo de voluntarios da patria Vicente Gomes Pacheco, dito do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Leoncio Alves da Cunha, voluntario da patria addido ao asylo de invalidos Pedro Antonio de Freitas, soldado do 2º batalhão de infantaria José Severino da Silva, dito do 3º regimento de cavallaria ligeira, José Francisco Antonio, dito do 5º batalhão de infantaria Justino Apa e imperial marinheiro Manoel Jeronymo da Silveira.

Ministerio da justiça.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1871.

Illm. e Exm. Sr.—Levei ao conhecimento de S. A. a princeza imperial regente, em nome do imperador, o officio n. 28 de 16 de março ultimo, com que o antecessor de V. Exc. apresentou a seguinte duvida, suscitada pelo juiz de direito da comarca de Araraquará: Se o juiz presidente do tribunal do jury póde ser dado como testemunha pelo réo em sua contrariedade ao libello.

E a mesma augusta senhora, conformando-se com o parecer, junto por copia, da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem decidir, por sua imperial e immediata resolução de 27 de setembro ultimo, que conclusos os autos nos termos dos arts. 353 e 354 do regulamento de 31 de Janeiro de 1841, póde o juiz de direito, jurando que nada sabe dos arts. da contrariedade, declarar por seu despacho fique de nenhum effeito a indicação de seu nome no rol das testemunhas; ou averbar-se de suspeito, quando tiver de depôr officiando neste caso ao juiz supplente, afim de o substituir na presidencia do jury, no dia designado para o julgamento da causa.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.* — Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

Senhor.—Mandou V. M. Imperial, por aviso de 29 de abril de 1871, que a secção de justiça do conselho de estado consultasse com seu parecer sobre a seguinte duvida proposta pelo juiz de direito da comarca de Araraquara, e trazida ao conhecimento do governo imperial pelo presidente da provincia de S. Paulo em officio de 16 de março proximo passado:

« Se o juiz presidente do tribunal do jury póde ser dado como testemunha pelo réo em sua contrariedade ao libello. »

O conselheiro director geral da secretaria deu sobre essa duvida o bem elaborado parecer que se segue:

« Em officio n. 23, de 4 de março ultimo, remettido por cópia, pelo presidente da provincia de S. Paulo, consulta o juiz de direito da comarca de Araraquara, se o juiz presidente do tribunal do jury póde ser dado como testemunha pelo réo em sua contrariedade ao libello do autor.

« O juiz de direito não póde ser compellido a depôr como testemunha, offerecida na contrariedade pelo réo, por que o seu caracter de julgador é incompativel com o de testemunha em seu proprio juizo.

» A contrariedade é contestação do libello, e o libello, offerecido perante o juiz municipal é aceito ou não por decisão do juiz de direito, a vista da disposição do art. 338 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842 *ibi*.

« O lançamento sómente poderá ser ordenado pelo juiz municipal, quando o juiz de direito estiver fóra do municipio; mas ainda neste caso deverá ser-lhe concluso o processo, apenas chegue para o confirmar ou revogar ex-officio. »

Sendo assim, é claro que a contrariede é deduzida quando já o processo esta affecto ao juiz de direito, o mesmo que vai presidir o jury. Perante elle são inquiridas as testemunhas da contrariedade. A ordenação liv. 3º, tit 21, § 13 determina o seguinte:

« E havendo sido um julgador dado por testemunha em alguma causa não deixará de ser juiz della, por a parte dizer que foi testemunha na causa, tendo o tal julgador declarado, por juramento no testemunho, que não sabe cousa alguma de para que foi nomeado por testemunha. »

Esta disposição, quanto aos processos que tem de ser submettidos ao jury, só tem applicação no juizo summario da formação da culpa. Ahi póde o juiz de direito ser compellido a depôr, porque, ou jura o que sabe, ou jura que nada sabe: no primeiro caso não poderá ser juiz na causa, e no segundo tem lugar a doutrina da ordenação.

E' o que tambem se deprehende por argumento do aviso n. 23 de 29 de abril de 1843, segundo o qual não podem ser compellidos a depôr como testemunhas os membros do conselho de jurados, que ja tivessem sido designados para formar a sessão judiciaria nos processos que forem submettidos ao jury durante a dita sessão, excepto:

« 1.º Se antes de sorteados para o conselho dos 48 já estiverem notificados para depôr, ou apontados em rol por alguma das partes.

2.º Se voluntariamente declararem que estão promptos para depôr.

3.º Se forem requeridas para isso depois de formado o jury dos 12 membros que tem de julgar o processo.

Entendo, pois, que no juizo summario póde o juiz de direito ser compellido a depôr como testemunha, mas não no plenario.

Decidio, porém, o aviso n. 422 de 1 de outubro de 1868, que nem o de 1843 nem a ordenação citada prohibe que sejam apontados no rol das testemunhas os juizes de facto ou de direito; e antes a ordem publica exige que elles, havendo presenciado o crime, deixem de funccionar como julgadores, e deponham quanto souberem.

Se o réo na contrariedade offerecer o juiz de direito como testemunha, e elle quizer depôr, presidirá o jury o seu substituto legal; se, porém, não se apresentar voluntariamente, nada ha que o obrigue, segundo os principios de direito consagrados pela ordenação citada nos §§ 25 e 26.

O contrario daria lugar a abusos, como bem ponderou o juiz de direito de Araraquara, e forneceria ao réo meio de arredar da cadeira de julgador os que elle não quizesse por juizes, e de escolher entre os substitutos o que lhe conviesse.

No caso da consulta, diz o juiz de direito que « não havendo presenciado o facto criminoso, e não se dando circumstancia que possa fazer que elle saiba do facto por motivo especial, não podia ser escolhido para testemunha. »

Neste caso não é obrigado a depôr.

Directoria geral, 27 de abril de 1871. —*Al. Fleury.*

A secção de justiça do conselho de estado concorda com esse parecer, bem conforme a ordenação livro 3º, tit. 21, § 13, á doutrina dos autores (Dalloz Recusation n. 81), e os avisos ns. 23 de 29 de abril de 1843, e n. 422 de 1 de outubro de 1868, que assim ficam combinados,

E, pois, é a secção de justiça de parecer que, conclusos os autos nos termos dos arts. 353 e 354 do regulamento n. 120 de 1842 póde ahi o juiz de direito por seu despacho, jurando que nada sabe sobre os artigos da contrariedade, mandar que fique de nenhum effeito a indicação de seu nome no rol das testemunhas da defeza, ou declarar-se suspeito por dever depôr na causa como testemunha, officiando ao supplente para substituil-o na presidencia do jury no dia que para julgamento da mesma causa fôr designado.

V. M. imperial mandará, porém, o que for melhor.

Sala das conferencias da secção de justiça do conselho de estado, em 15 de maio de 1871.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.—Barão das Tres Barras.—Carlos Carneiro de Campos.*

Como parece.—Paço, 27 de setembro de 1871. PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*

Rio de Janeiro, em 11 de outubro de 1871.—Illm. e Exm. Sr.—Levei á presença de S. A. a Princeza Imperial Regente, o officio dessa presidencia n. 5, de 16 de janeiro ultimo e mais papeis que o acompanham, relativos a duvida proposta pelo 2.º supplente do juiz municipal do termo de Itabayana: Se podia sustentar um despacho de pronuncia por elle proferido no exercicio do cargo de delegado de policia.»

E a mesma augusta senhora, tendo-se conformado com o parecer da secção de justiça do conselho de estado sobre a questão, que V. Exc. resolvera negativamente, manda declarar que, por argumento deduzido do art. 288 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 e do aviso n. 405 de 29 de dezembro do anno seguinte, o juiz supplente não está inhibido de tomar conhecimento do despacho de pronuncia que proferio como delegado de policia.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.* — Sr. presidente da provincia de Sergipe.

Em 7 de outubro corrente communicou-se ao presidente da provincia do Maranhão e ao supremo tribunal de justiça, que S. A a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, houve por bem que o desembargador da relação dessa provincia, José Nicoláo Rigueira Costa continúe a ter exercicio na de Pernambuco, durante o impedimento do desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, nomeado para presidente da Bahia.

Marcou-se a ajuda de custo de 500$000 e o prazo de tres mezes ao juiz de direito Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, para entrar em exercicio na comarca de Itapetininga, que foi-lhe designada.

Em 10.—Declarou-se: Ao presidente do Ceará que não póde ter lugar a nomeação do capitão Antonio Raulino Mourão, proposta pelo seu antecessor em 2 de maio ultimo, para commandante do batalhão n. 40, sem que o actual commandante tenente-coronel João de Albuquerque Hollanda Cavalcante, solicite e obtenha a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, ou seja privado do posto na forma do art. 65 da lei de 19 de setembro de 1850, se a não obtiver.

Ao do Maranhão, em resposta ao officio de 11 de maio ultimo, que, á vista do decreto n. 3,487 de 18 de junho, e do art. 10 do decreto n. 3,453 de 26 de abril de 1865, procedeu regularmente ordenando o concurso para o lugar de official do registro geral de hypothecas, que era accumulado pelo tabellião de notas da capital, visto não ter este serventuario provimento vitalicio daquelle lugar.

Ao da Parahyba, em resposta ao officio de 23 de maio ultimo que, á vista do aviso de 18 de janeiro de 1862, não podia ser approvado o acto pelo qual o juiz municipal e de orphãos do termo de Piancó annullou a nomeação interina do escrivão de orphãos do da Misericordia, ainda mesmo quando estivesse este reunido ou annexo ao de Piancó, o que aliás se não verifica.

Ao da Bahia, em resposta ao officio de 10 de março ultimo, que, não sendo domiciliario no districto da Villa do Rio das Eguas o tenente-coronel commandante do batalhão n. 127, Joaquim José Machado, segundo representou a camara municipal da mesma villa, e não podendo por conseguinte continuar no commando, deve requerer a guia de mudança de que trata o art. 45 do decreto de 12 de março de 1853, sob pena de ser considerado ausente, e por isso sujeito á perda do posto nos termos do art. 65 da lei de 19 de setembro de 1850.

Ao do Ceara, em resposta ao officio n. 22 de 12 de maio ultimo, que, na conformidade da lei de 11 de outubro de 1827, do art. 1º do decreto de 20 de novembro de 1833 e do art. 49 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, o actual carcereiro da cadêa do Aracaty, Manoel Rodrigues Vieira, deve ser considerado serventuario vitalicio de officio de justiça; convindo portanto se proceda á seu respeito nos termos do art. 2º e seguintes do decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853, e exerça a presidencia a attribuição que conferio-lhe o art. 1º do decreto n. 4,683 de 27 de janeiro do corrente anno.

— Passou se diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito ao bacharel João Vieira de Araujo.

— Declarou-se ao presidente do Espirito Santo, em solução ás duvidas propostas em officio de 20 de maio ultimo: 1º, que em face do aviso n. 82 de 16 de fevereiro de 1860, podem os solicitadores nos actos conciliatorios perceber as custas da parte segunda do art. 74 do respectivo regulamento; 2º, que não póde o juiz municipal conhecer das causas cujo valor seja da alçada dos juizes de paz, visto que cada um desses funccionarios tem sua alçada e competencia especial

— Ao do Rio-Grande do Norte, que fica approvada, por ser conforme á doutrina do citado aviso de 18 de janeiro de 1862, a deliberação da presidencia, mandando que o supplente do juiz municipal e de orphãos respectivo nomeasse na fórma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, art. 10, §§ 1º e 2º, pessoa idonea para servir interinamente o officio de segundo tabellião do termo de Papary.

— Recommendou-se aos presidentes das provincias de Pernambuco e Bahia, que exijam dos presidentes das respectivas relações, e remettam com brevidade, um plano de reforma das secretarias desses tribunaes e informações sobre augmento de vencimentos dos empregados das mesmas secretarias.

Ministerio da agricultura.

Por decreto n. 4794 de 28 de setembro ultimo, foi concedida á sociedade Empreza Typographica e Jornalistica, organisada na provincia do Pará, autorisação para funccionar.

Os fins da sociedade são a fundição de uma officina typographica para a publicação de um ou mais jornaes, outras publicações e impressões lithographicas, e o mais que pertencer á mesma arte.

O fundo é de 100:000$ divididos em 50 acções de 2:000$ cada uma. A sociedade durará 20 annos.

Por decreto n. 4797 de 4 do corrente, foi concedida ao engenheiro Manoel Buarque de Macedo e Barão do Livramento autorisação para procederem as explorações e estudos preliminares de linhas ferreas e navegação nas bacias dos rios S. Francisco e Tocantins.

Por decreto n 4799 de 4 do corrente mez foi renovada a autorisação concedida a João Mac Gemity para a exploração de mineraes, chumbo, ferro e carvão de pedra nos municipios de Porto-Alegre e S. Leopoldo na provincia de S. Pedro; ficando em seu inteiro vigor as clausulas do decreto n. 5074 de 4 de janeiro de 1868.

Em 9 de outubro corrente, resolveu que no exercicio de 1871 a 1872 vigore na directoria geral dos correios a seguinte tabella de numero e vencimentos dos respectivos praticantes e carteiros:

20 praticantes de 1ª classe com a diaria de . . . 3$500
20 ditos de 2ª dita idem idem . . 2$500
10 carteiros de 1ª classe com a diaria de . . . 3$000
20 ditos de 2ª dita idem idem . . 2$500
30 ditos de 3ª dita idem idem . . 2$000

Ministerio da marinha.

Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1871 — S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome de S. M o Imperador, tendo ouvido a secção de guerra e marinha do conselho de estado ácerca da duvida suscitada, de deverem ou não os officiaes do corpo de fazenda, em vista do decreto n. 4,542 A. de 30 de junho de 1870, escrever nos processos, que se instaurarem a bordo, houve por bem, pela resolução de 30 de agosto proximo findo, tomada sobre consulta de 2 de maio ultimo, mandar declarar a V. S., que dimanando das provisões do conselho supremo militar de 23 de outubro de 1849 e 22 de outubro de 1850, e não do alvará de 7 de janeiro de 1797, a obrigação de escreverem nos processos a bordo os escrivães da armada, é certo que tal incumbencia continúe inalterada e recahe sobre os officiaes do corpo de fazenda, os quaes actualmente, em virtude do supracitado decreto, accumulam as funcções de escrivão ás de commissarios da armada, por terem sido estas duas classes transformadas em uma só sob aquella denominação, não podendo estabelecer duvida o art. 162 do decreto n. 4,542 A. acima referido, que não cogitou de semelhante obrigação.

Deus guarde a V. S. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*— Sr. capitão de mar e guerra, encarregado interino do quartel general da marinha.

Ministerio dos estrangeiros.

(Traducção).—Legação do Perú.—Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1871.

Ilm. e Exm. Sr.—O enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica do Perú tem como honra muito especial o expressar a S. Exc. o Sr. Corrêa, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o vivo prazer com que vio adoptada pelas camaras brasileiras a lei relativa ao estado servil; e certo, além disso, dos cordiaes sentimentos de seu governo a respeito do progresso e prosperidade do imperio do Brasil, julga-se interprete fiel do Perú ao felicitar, pelo digno intermedio de S. Exc., o esclarecido gabinete que teve a gloria de conceber e levar a effeito o grandioso pensamento de dignificar a condição do homem livre no Brasil.

O ministro do Perú aproveita com particular satisfação a opportunidade para reiterar a S. Exc. o Sr. ministro Corrêa os protestos do profundo respeito e elevada estima com que se subscreve, seu muito attento e obediente servidor—*Luiz Mesones.*

A S. Exc. o Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros do imperio do Brasil.

Rio de Janeiro, ministerio dos negocios estrangeiros, 7 de outubro de 1871.

O abaixo assignado, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, tem a honra de accusar a recepção da nota que dirigio-lhe em 5 do corrente, o Sr. D. Luiz Mesones enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica do Perú.

O Sr. ministro manifesta o vivo prazer com que vio adoptada pelas camaras do Brasil a lei da reforma do estado servil, e certo dos sentimentos de seu governo em pról do engrandecimento e prosperidade do imperio, considera-se fiel interprete da republica do Perú, offerecendo por esse motivo suas congratulações ao governo imperial.

Dando sinceros agradecimentos ao Sr. Mesones por tão lisongeiras manifestações, o abaixo assignado aproveita a opportunidade para reiterar-lhe os protestos de sua alta consideração.—*Manoel Francisco Corrêa.*— Ao Sr. D. Luiz Mesones.

Consulado da Belgica no Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1871.

O abaixo assignado, vice-consul da Belgica nesta côrte, apresenta os seus attenciosos comprimentos ao Exm. Sr. director geral interino da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, e accusa a recepção dos documentos officiaes impressos relativos ao elemento servil que, de ordem de S. Exc. o Sr. ministro dessa repartição, servio-se remetter-lhe e que serão em tempo competente transmittidos ao seu governo.

Prevalece-se desta opportunidade para dirigir as suas mais sinceras felicitações ao Exm. Sr. ministro e ao governo imperial pela promulgação da lei de 28 de setembro ultimo, que trará, está convencido, além das sympathias geraes, o progresso e o engrandecimento do Brasil.

O abaixo assignado renova a S. Exc. os protestos de sua alta estima e consideração.—*L. Lauregys Junior.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1871.

Actos:

O vice-presidente da provincia, usando da autorisação do artigo 1.º da lei provincial n. 1000 de 16 de junho do corrente anno, e attendendo, que aberta a concurrencia por editaes para concessão dos favores de que trata a mesma lei, aquelle que contratasse a exploração de uma ou mais fabricas de fiação e tecido de algodão n'esta provincia só foi apresentada para esse fim a proposta de Antonio Valentim da Silva Barroca, resolve com elle contratar a referida empreza mediante as clausulas abaixo transcriptas, e que serão reduzidas a termo na thesouraria provincial de conformidade com o artigo 51 da lei n. 963 de 25 de julho do anno passado.

« 1.º Fica concedido a Antonio Valentim da Silva Barroca, a seus successores ou concessionarios privilegio exclusivo por doze annos contados da data da assignatura do presente contrato para a construcção e exploração de uma ou mais fabricas de fiação e tecidos de algodão.

« 2º No caso de construcção e exploração de mais de uma fabrica a duração do privilegio será contada da referida data da assignatura do contrato, para todas as fabricas ainda quando não comecem ellas a funccionar ao mesmo tempo.

« 3.º A primeira fabrica trabalhará ao menos com 50 teares e força motora de 20 cavallos, devendo funccionar no prazo de dous annos contados da supracitada assignatura deste contrato.

« 4.º Os predios da fabrica ou fabricas e suas dependencias, ficam isentos da decima urbana e de quaesquer impostos provinciaes ou municipaes durante o prazo do privilegio.

« 5.º Serão tambem isentos de direitos provinciaes, as materias primas consumidas pelas fabricas e de direitos de exportação o fio tecidos e mais obras, que forem nellas confeccionadas.

« 6.º O emprezario, seus successores ou concessionarios se obrigam a manter, educar e ensinar os officios de fiandeiros ou tecelões a doze orphãos a escolha do presidente da provincia, de 12 a 15 annos de idade sem estipendio algum dos cofres publicos.

« 7.º Passados os referidos cinco annos, os sobreditos aprendizes vencerão como officiaes o salario que merecerem e for ajustado, obrigando-se mais o emprezario, seus successores ou concessionarios a admittir annualmente seis ou mais orphãos da mesma idade, de um e de outro sexo, conforme o incremento da fabrica ou fabricas que funccionarem.

« 8.º Pelo não cumprimento das condições acima exaradas sujeita-se o emprezario, seus successores ou concessionarios a multa de 1 a 5 contos de reis, que sera imposta pelo presidente da provincia, conforme o caso com recurso para um juizo arbitral composto de um arbitro nomeado por cada uma das partes contratantes e um desempatador por accordo de ambas.

« 9.º Para gosar dos favores concedidos no presente contrato e garantia das multas prestará o emprezario fiança idonea pela sobredita quantia.

« 10.º O emprezario obriga-se a informar annualmente ao presidente da provincia, logo que a fabrica ou fabricas começarem a funccionar o numero de edificios, officinas, officiaes a quantidade das materias primas consumidas e a das confeccionadas nas fabricas e quaesquer outros dados estatisticos que lhe forem exigidos.

« 11.º Logo que o edificio para a primeira fabrica estiver concluido será regulado por accordo entre o presidente da provincia e o contratante a modo de tornar effectiva a isenção de direitos a que se refere o presente contrato. ».

— O vice-presidente da provincia, a vista das declarações constantes da proposta do commandante do 2.º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio do Brejo, sobre a qual informou o respectivo commandante superior, em officio n. 101, de 18 de setembro ultimo, resolve, de conformidade com o artigo 65 § 1.º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, privar dos postos, para que foram nomeados, por não terem tirado patente no prazo legal, os cidadãos seguintes; tenente da 2.ª companhia Elias Francisco Bastos, e alferes da 4.ª Alvaro Tolentino de Almeida Catanho.

— O vice-presidente da provincia, attendendo a proposta do tenente-coronel commandante do 2.º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio do Brejo, sobre a qual informou o respectivo commandante superior, em officio de 18 de setembro ultimo, sob n. 101, resolve, de conformidade com o artigo 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, nomear para dito corpo os officiaes seguintes:

Estado-maior.—Tenente quartel-mestre o alferes secretario Manoel Joaquim Alves dos Santos; alferes secretario o primeiro sargento Francisco Berenguer de Carvalho Cesar.

1.ª Companhia.—Alferes o segundo sargento Antonio Cordeiro Velloso.

2.ª Companhia.—Tenente o alferes da 1.ª Luiz Alves Maciel.

4.ª Companhia.—Capitão o tenente quartel-mestre Antonio de Araujo de Albuquerque Junior; alferes o primeiro sargento Carolino José Rodrigues Lima.

— O vice-presidente da provincia, attendendo a proposta do doutor chefe de policia, em officio n. 1399, de 13 do corrente, resolve, crear um districto de subdelegacia no segundo de paz da freguezia de Aguas-Bellas, o qual terá a denominação de Asurema, e os limites do referido districto de paz.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao excellentissimo presidente do Rio Grande do Sul, accusando a recepção dos dous exemplares impressos, que remetteu, da collecção das leis votadas pela assembléa legislativa dessa provincia na sessão ordinaria do corrente anno.

— Ao brigadeiro commandante das armas, transmittindo por copia o aviso do ministerio da guerra de 25 de setembro ultimo, afim de que, inteirado do seu conteudo, entenda-se com o guardião dos religiosos franciscanos sobre as condições para a cessão da parte do terreno do respectivo convento, necessaria ao alargamento do quartel da companhia de cavallaria.

— Ao conselheiro presidente da relação, afim de que, em observancia ao aviso do ministerio da justiça de 6 do corrente, remetta a presidencia com a possivel brevidade, um plano para a reforma da secretaria desse tribunal, e bem assim informações sobre o augmento de vencimentos dos empregados da mesma secretaria.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de que no 1.º do corrente mez, deixou o bacharel José Ricardo Gomes de Carvalho o exercicio do lugar de juiz municipal do termo de Santo Antão, por encommodos de saude.

— Ao mesmo, communicando, que, segundo aviso do ministerio da justiça de 6 do corrente, solicitou-se do da fazenda a expedição das convenientes ordens, no sentido de ser essa thesouraria habilitada com a quantia de 38$333, para occorrer ao pagamento das comedorias, abonadas a bordo dos vapores da companhia Pernambucana, durante o mez de setembro ultimo, a officiaes e praças do corpo de policia, bem como a um preso de justiça.

— Ao inspector da thesouraria provincial, para fazer entregar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, major Laurentino José de Miranda, a quantia de 1:402$000, em que importaram as despezas feitas no trimestre de julho a setembro deste anno, com o tratamento dos presos pobres da casa de detenção, que, sendo atacados da variola, foram remettidos para o hospital Pedro II.—Communicou-se ao vice-provedor.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

Ao professor publico da povoação do [illegible], Francisco Amancio da Silva, e a professora do povoado de S. Benedicto, Ulbaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, os vencimentos a que têm direito, como se ha praticado com outros em identicas circumstancias.

A' André Avelino do Espirito Santo, a quantia de 36$600, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Cabo, nos mezes de julho a setembro deste anno.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

A' Francisco da Costa Maia, a de [illegible], proveniente dos vencimentos relativos ao mez de setembro ultimo, do destacamento de guardas nacionaes existentes na cidade do Rio Formoso.—Inteirou-se ao respectivo commandante superior.

A' Costa Irmãos & C., a de 1:710$520, em que importaram o papel e envelopes por elles fornecidos para o expediente da secretaria da presidencia.

— Ao Dr. chefe de policia, recommendando que providencie de modo a serem conduzidas quanto antes a seu destino duas caixas, que se acham na casa do Dr. inspector da saude publica, contendo medicamentos homeopathicos e alopathicos, para serem applicados aos desvalidos atacados da febre amarella em Aguas Bellas, a qual segundo declara o subdelegado daquella freguezia, está fazendo serios estragos na população.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, inteirando-o de que, por aviso do ministerio da justiça de 4 do corrente, foi declarado, que á vista das disposições do art. 8º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, não póde ser autorisada a despeza com a gratificação de um escrevente para auxiliar o serviço da secretaria desse commando superior.

— Ao juiz de direito da comarca de Flores, dizendo ficar inteirado de quanto participou com relação a venda de estampilhas nessa comarca, e que aguarda esclarecimentos mais minuciosos acerca da falta de cadeia, destacamento, collectoria e officios vagos de justiça, afim de poder providenciar como no caso couber.

— Ao commandante do corpo de policia, recommendando que empregue os meios a seu alcance, em ordem a evitar se as provocações que, segundo representa o brigadeiro commandante das armas, teem sido feitas por praças desse corpo as de linha, das quaes podem resultar conflictos e funestas consequencias; certo de que pelo mesmo brigadeiro serão tomadas iguaes providencias quanto as praças do exercito.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, declarando em resposta ao seu officio, que deve fazer sentir ao gerente da companhia *Recife Drainage*, que não obstante as suas allegações, continúa a subsistir a responsabilidade das condições de segurança e conservação do calçamento por ella reposto na rua da Imperatriz nesta cidade.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá, dizendo ficar inteirado do accidente, que no dia 10 do corrente deu-se naquella estrada, e recommendando que providencie em ordem a evitar-se a repetição de factos identicos, que podem acarretar consequencias lamentaveis.

— Ao director da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, para mandar receber do esmoler do hospital Portuguez, a quantia de....... 1:031$600, em que, segundo declara o respectivo provedor, importa a parte que coube a essa sociedade no beneficio dado pelos artistas portuguezes, Francisco Taborda e Henrique Nunes.—Agradeceu-se á junta administrativa do referido hospital, o interesse e actividade que mostrou no desempenho dessa incumbencia.

— Ao presidente da camara municipal de Tacaratú, declarando em solução a materia do seu officio de 15 de setembro ultimo, que essa camara deve propôr á approvação da presidencia, ou opportunamente da assembléa legislativa provincial, posturas adequadas, determinando os lugares de criação de cultura nesse municipio, afim de serem evitados os estragos da lavoura, produzidos pela grande quantidade de gado solto, a que allude o citado officio.

Portarias:

— A camara municipal do Recife, autorisando a despender até a quantia de 3:000$000 pela verba eventuaes com a conclusão das obras de decoração de seu paço, visto ter sido insufficiente a consignação de 8:000$000, votada para esse fim na lei do orçamento municipal vigente.

— A camara municipal do Limoeiro, declarando em solução a duvida constante de seu officio de 13 de setembro ultimo, que pertencendo a camara municipal de Bom Jardim o producto dos impostos que reclama, é indifferente que esta ou aquella camara receba do arrematante a parte dos taes impostos a que tem direito, mas podendo acontecer que uma só pessoa tenha arrematado os impostos por freguezias ou districtos pertencentes a ambas, neste caso póde a camara municipal do Limoeiro receber as devidas prestações ou pagamento na fórma contratada, entregando a do Bom Jardim a parte que lhe competir.

Despachos:

Fr. Augusto da Immaculada Conceição.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Capitão Antonio Bento de Oliveira.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Costa Irmãos & C. — A' thesouraria provincial com officio desta data.

Bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva. Passe portaria concedendo a licença requerida.

Cordolina Bezerra Cavalcanti. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Francisco Amancio da Silva. — A' thesouraria provincial com officio desta data.

Firmino de Oliveira Mello.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Brejo.

Francisco Cecilio Manso.—Certifique.

Francisca Maria das Chagas.—Indeferido.

João Eugenio da Trindade.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Santo Antão.

Tenente-coronel José Lucas Soares Raposo da Camara.—Forneça-se.

Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional do Recife.

Capitão Leopoldo Borges Galvão Uchôa.—Informe o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.

Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello.—A' thesouraria provincial com officio desta data.

Virgilio Vieira da Costa Pinto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial, communicando de ordem da presidencia, que desde 15 de setembro ultimo foi elevado á 25 praças o des-

MUTILADO

...tacamento de guardas nacionaes da cidade do Rio Formoso,

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1871.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia n. 1245 de 12 de setembro ultimo, resolve exonerar do cargo de delegado do termo de S. Bento o alferes do corpo de policia, Antonio Henriques de Miranda.

— O vice-presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia n. 1245 de 12 de setembro ultimo, resolve conceder a exoneração solicitada por Severiano Camello Pessoa Cavalcante do cargo de delegado de policia do termo do Buique.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o officio do Dr. chefe de policia n. 1245 de 12 de setembro findo, resolve nomear para o cargo de delegado do termo do Buique o alferes de policia, Antonio Henriques de Miranda.

— O vice-presidente da provincia, a vista do officio do commandante superior da guarda nacional dos municipios de Cabrobó e Exú de 30 de junho ultimo, resolve de conformidade com o aviso circular n. 81 de 15 de fevereiro de 1850, nomear para capitão da 5ª companhia do batalhão n. 52, em organisação no municipio do Exú, o cidadão Raymundo Cyriaco de Carvalho.

— O vice presidente da provincia, resolve de conformidade com o art. 49 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e art. 73 do decreto n. 722 de 25 de outubro do mesmo anno, designar o capitão da 6ª companhia do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio Delphim Luiz Cavalcante Pessoa, para exercer as funcções de major do mesmo batalhão.

— O vice presidente da provincia, tendo em vista a proposta da camara municipal do Recife, feita em officio de 11 do corrente sob n. 122 e na conformidade do art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, resolve approvar provisoriamente e mandar que se execute a postura addicional, abaixo transcripta:

« Artigo unico. Fica prohibida desde já a fundação de estabelecimentos de calderaria, fundições de ferro ou metaes de qualquer qualidade que sejam, ou outros que trabalhem com carvão de pedra, ou produzam grande fumaça, em lugares que não sejam designados, sendo estes os seguintes: rua do Brum da fundição do Bowman em diante, Santo Amaro adiante da ultima casa da mesma rua; na frente do rio Capibaribe; rua Imperial adiante do edificio da fabrica de sabão; rua da Praia nova de Santa Rita em frente ao rio.

« As fabricas ou estabelecimentos de tal natureza actualmente existentes, logo que por qualquer motivo deixem de existir, não poderão ser renovadas no mesmo lugar, e sim nos lugares nesta postura designados.

« Os infractores incorrerão na multa de 30$, e o dobro na reincidencia. »

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Rio-Formoso, José Manoel de Barros Wanderley, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com todos os seus vencimentos na fórma da lei, para vir a esta capital tratar de sua saude.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Exm. presidente do Pará assegurando que tiveram o conveniente destino os officios, que remetteu com direcção ao ministro do Brasil em França e ao respectivo consul geral em Genova.

— Ao provedor interino da Santa Casa da Misericordia, declarando em vista do exposto em seu officio, que póde deixar de mandar admittir no collegio das orphãs as menores Maria e Anna, filhas de Severina Maria da Conceição, por não estarem ellas nas condições exigidas pelo respectivo regulamento, como informa o juiz municipal do termo do Limoeiro.—Communicou-se a este.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver o presidente nomeado para a provincia da Bahia, desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, declarado que as pessoas de sua familia constam delle, sua senhora, quatro filhos e sete criados, inclusive quatro escravos, e se mais alguma o houver de acompanhar fará constar opportunamente.—Communicou-se ao referido desembargador.

— Ao mesmo, autorisando-o a mandar adiantar nos termos de sua informação, tres mezes de soldo ao major graduado do 9º batalhão de infantaria de linha, Bento Luiz da Gama, para lhe serem descontado pela 5ª parte.

— Ao mesmo, mandando pagar a pessoa que se mostrar autorisada a quantia de 261$840, despendida com a collocação de bicos de gaz para a illuminação da enfermaria do arsenal de marinha. —Communicou-se ao respectivo inspector

— Ao inspector da thesouraria provincial, para que, não havendo inconveniente, faça executar a carta precatoria, annexa ao incluso requerimento de Manoel Joaquim Baptista, e expedida pelo juiz municipal da 1ª vara com o fim de ser embargada a quantia de 500$, que se acha depositada nessa thesouraria, proveniente de parte do beneficio da loteria extrahida a favor das obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista nesta capital.

— Ao mesmo, declarando em resposta ao seu officio, que a importancia da obra do rebaixamento da ladeira do Timbó entre o 15º e 16º lanços da estrada da Victoria deve correr por conta do emprestimo, ultimamente contrahido com o banco do Brasil.

— Ao mesmo, recommendando que, depois de revalidado o sello da conta, annexa ao incluso requerimento de Antonio José Brum da Silveira, mande de conformidade com a sua informação, processar a quantia de 240$, que se lhe esta a dever, proveniente do aluguel de uma casa, que serve de cadeia na povoação de Timbauba, a contar do 1º de julho de 1869 a 30 de junho ultimo, afim de ser paga quando a assembléa legislativa provincial votar o necessario credito, visto pertencer essa divida a exercicio já encerrado.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

A' Leopoldina Romana Mendes Gonçalves os seus vencimentos, na qualidade de professora da povoação de Gravatá, visto não se ter realisado a sua remoção para a cadeira de Barra-Grande.

— As professoras publicas da estrada nova de Beberibe, Josefina Amelia de Albuquerque Machado; de Alagôa do Carro Luiza Clementina Vieira de Mello e da villa de Itamaracá, Maria Salomé dos Santos Dacia os vencimentos, á que tiverem direito como se ha praticado com outras em identicas circumstancias.

— Ao tenente-quartel-mestre do corpo de policia, a quantia de 9$000 despendida a com a conducção de dous caixões com cartuxame do porto de Piranhas para a villa de Tacaratú.—Communicou-se ao juiz de direito dessa comarca.

— A Bento José de Macedo Poças a importancia dos vencimentos, relativos ao mez de setembro ultimo dos guardas nacionaes destacados na villa d'Agua Preta.— Inteirou-se ao respectivo commandante superior.

Portarias:

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira mandando dar transporte para o Pará, por conta do ministerio da marinha, ao pratico da costa, João Antunes da Silveira, pertencente ao serviço da divisão naval do 5º districto, e que se acha destacado a bordo da corveta *Bahianna*.

— Aos mesmos para que façam transportar até a Bahia, por conta do ministerio da marinha, o guardião extraordinario José Raymundo do Espirito Santo, e um imperial marinheiro.—Communicou-se ao chefe da divisão naval.

Despachos:

Anna Mendes dos Anjos.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Augusto Cesar da Cunha.— Passe portaria na fórma requerida.

Bento Luiz da Gama.—A' thesouraria de fazenda com officio desta data.

Domingos Ferreira das Neves Guimarães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Ernesto Augusto de Athayde.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gertrudes Maria de Jesus.—Indeferido á vista da informação.

Josephina Amalia de Albuquerque Machado.— A' thesouraria provincial com officio desta data.

Conego João José da Costa Ribeiro.—Em tempo opportuno será o supplicante attendido.

José Manoel de Barros Wanderley.— Passe portaria, na fórma requerida.

Luiza Clementina Vieira de Mello.—A' thesouraria provincial com officio desta data.

Leopoldina Mendes Gonçalves.—A' thesouraria provincial com officio desta data.

Luiz Francisco de Paula.—Entregue-se mediante recibo.

Luiz Lopes de Oliveira.—Entregue-se mediante recibo.

Major Marcionillo da Silveira Lins e sua mulher.—Vistos estes autos de medição e legitimação das posses denominadas Sapucagy de cima e Sapucagy de baixo, do municipio de Santo Antão freguezia da Escada, requerido pelo major Marcionillo de Caldas Lins, petição inicial a fl. 2, termos de medição de fl 23 a fl 57 v. pelos quaes foram respeitados os direitos dos confrontantes, confirmo a sentença das fls 60 e approvando, como approvo, a medição feita, hei por legitimadas ditas posses e mando que se passem os respectivos titulos, satisfeitos os direitos, de que trata a lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, art. 11 e pagos os emolumentos devidos.

D. Maria José da Conceição.—Vistos estes autos de medição e legitimação da posse Recurso, do municipio e freguezia de Agua-preta, requerido por D. Maria José da Conceição, petição inicial a fl 2 e termos de medição de fl 10 v. a fl 27 v. pelos quaes foram respeitados os direitos dos confrontantes, confirmo a sentença de fl 50 negando provimento ao recurso interposto a folha 52 v. por sua materia insubsistente, e approvando a medição feita, hei por legitimada a posse do requerente.

Mando portanto que se lhe passe o competente titulo satisfeitos os direitos, de que trata o art. 11 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 e pagos os devidos emolumentos.

Rita Maria Raposo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú, declarando de ordem da presidencia, que a 2 de maio ultimo, como lhe foi communicado, se expedio ordem a thesouraria de fazenda sobre os livros que pede.

— Ao gerente da companhia pernambucana recommendando de ordem da presidencia que mande dar passagem de estado a prôa até o presidio de Fernando de Noronha a Francisca Maria do Rosario, casada com o preso Joaquim José de Sant'Anna, que vai seguir para alli.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao secretario da presidencia da Parahyba remettendo, em satisfação a sua requisição, uma copia do contrato celebrado nesta provincia com o Dr. Bento José da Costa para a collocação de carris de ferro desta cidade a povoação de Santo Amaro de Jaboatão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE OUTUBRO DE 1871

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem pela manhãa o vapor brasileiro *S. Jacintho*, trazendo datas: do Rio da Prata até 6, do Rio-Grande do Sul até o 1º, do Rio de Janeiro até 15, da Bahia até 19 e de Alagôas até 21 do corrente.

Além das noticias que publicamos sob a rubrica *Parte Official*, só encontramos nos jornaes as que seguem.

RIO DA PRATA.

— Suppunha-se que o congresso argentino poderia encerrar-se a 10, terminados todos os seus trabalhos mais importantes. O presidente Sarmiento ficava a partir para Cordova com os ministros, afim de assistirem á abertura da exposição

Por uma questão de salarios tinha havido na Boca, em Buenos-Ayres, rixa séria entre uns 400 calafates hespanhóes e outros tantos italianos. Foi preciso intervir a tropa, mas o motim desfez-se sem effusão de sangue.

Os plenipotenciarios brasileiro e argentino junto do governo do Paraguay já tinham partido para a Assumpção. Por parte do Estado-Oriental dava-se como nomeado para a mesma missão o Dr. Adolpho Rodriguez, que apenas aguardava a expedição do decreto de nomeação para seguir para o seu destino.

Relativamente á guerra civil no mesmo Estado-Oriental, as folhas de Montevidéo apenas transcrevem uma noticia vinda de Buenos-Ayres, segundo a qual, ao norte do Rio-Negro, o general Aparicio com 3,200 homens se teria interposto entre a vanguarda e o grosso do exercito governista Aquella vanguarda, composta dizem de 1,878 homens, commandados pelo general Borges, achava-se a grande distancia das forças do general Castro, inferindo-se assim do movimento dos blancos, que estes pretendiam ataca-la, visto disporem tambem de 470 infantes e 4 peças de artilharia.

Afinal as camaras legislativas votaram e o governo oriental sanccionou esta lei de recursos:

« Art. 1.º Fica o poder executivo autorisado a emittir 4,500,000 pesos em titulos de 500 pesos, ouro, o que se denominará emprestimo extraordinario, cujo producto será entregue em moeda corrente por mensalidades de 400,000 pesos.

« Art. 2.º Este emprestimo será adjudicado pelo poder executivo ao typo de 80 % como minimo, e juro de 12 % ao anno como maximo.

« Art. 3.º O poder executivo realisará o emprestimo quer por meio de licitação publica, chamando propostas pelo praso que julgar conveniente, quer particularmente, com quem garanta o preenchimento da somma total.

« Art. 4.º Os juros e mensalidades se abonarão no fim de cada mez, a contar do 1º de julho proximo passado, data em que se considerarão emittidos os titulos.

« Art. 5.º Fica o poder executivo autorisado para localisar e fazer o serviço de emprestimo em praças estrangeiras, por meio de agentes nomeados de acordo com os possuidores dos titulos, comtanto que a somma localisada no exterior chegue a um milhão de pesos.

« Art. 6.º Fica igualmente autorisado o poder executivo a pagar como commissão e garantia da tomada total do emprestimo até 3 % sobre a sua totalidade.

« Art. 7.º Os tomadores do emprestimo deverão pagar no acto da realisação as mensalidades vencidas, e no fim de cada mez as subsequentes.

« Art. 8.º Para os serviços dos juros e amortisação do emprestimo, fica expressamente consignado o imposto de 4 % sobre todos os generos importados pelas alfandegas da republica, creado por lei de 17 de junho proximo passado, pela fórma que nella se determina.

« Art. 9.º Consigna-se ao mesmo serviço deste emprestimo o primeiro direito addicional dos subsistentes que ficar livre da obrigação a que actualmente está sujeito.

« Art. 10. A junta de credito publico receberá semanalmente da collectoria geral o producto das rendas affectas pelos artigos antecedentes, e fará o do emprestimo em ouro, pagando os juros no fim de cada mez e a amortisação trimensal com o remanescente das rendas que por esta lei lhe são expressamente consignadas.

« Art. 11. Fica o poder executivo autorisado a emittir até a somma de tres milhões de pesos, moeda corrente, em titulos da divida interna da 3ª série de 6 % de juros e 1 % de amortisação cumulativa annual.

« Art. 12. Os titulos da divida interna da 3ª série serão dados em pagamento pelo poder executivo, ao typo de 50 % como minimo em moeda corrente.

« Art. 13. Para o serviço dos juros e amortisação da divida interna, creado por esta lei, estabelece-se um direito addicional de 2 % sobre a exportação, pagavel em moeda corrente desde o 1º de novembro proximo.

« Art. 14. Do direito addicional creado pelo artigo antecedente exceptuam-se a carne secca e o extracto de carne.

« Art. 15. A junta de credito publico receberá semanalmente da collectoria geral o producto do direito addicional de exportação, e fará o serviço da divida interna da 3ª série, pagando os juros semestralmente desde o 1º de julho de 1872 e a amortisação annua.

« Art. 16. O remanescente da renda affecta á divida interna da 3ª série será applicado na sua totalidade á amortisação da mesma.

« Art. 17. Os recursos creados por esta lei o poder executivo os applicará:

« 1.º A cobrir o orçamento geral vigente;

« 2.º A pagar as despezas geraes da guerra.

« Art. 18. Os titulos e rendas creadas por esta lei ficam livres de toda a contribuição, imposto ou onus.

« Art. 19. A contadoria geral remetterá mensalmente á commissão de contas do corpo legislativo uma demonstração devidamente comprovada da inversão dos fundos que o poder executivo receber pelo emprestimo extraordinario, e outra das sommas que se pagarem com titulos da divida interna, 3ª série.

« Art. 20. Os impostos creados por esta lei durarão o tempo necessario para cobrir este emprestimo e seus juros.

« Art. 21. Fica revogada a lei de 17 de junho deste anno na parte que se oppuzer á presente.

« Art. 22. O poder executivo fará o regulamento para esta lei. »

RIO GRANDE DO SUL.

— Constava que os subditos brasileiros no Estado-Oriental continuavam a soffrer violencias dos partidos em luta; e que na cidade do Salto organisara-se uma sociedade composta de Brasileiros, tendo por fim protegerem-se mutuamente, tanto quanto o permittissem as leis da republica, auxiliarem a acção dos nossos agentes consulares; promoverem a harmonia e concordia entre os Brasileiros alli residentes; e empregarem os esforços possiveis por desvia-los de tomarem parte nas lutas intestinas da republica.

— No Jaguarão a grande affluencia de emigrantes do paiz visinho, pela maior parte em extremo grão de miseria, trazia a população inquieta e receiosa.

— Haviam crescido extraordinariamente as aguas do Uruguay; e no Salto e na Concordia preparavam-se vapores para subirem o rio, carregados de mercadorias para Uruguayana e Itaquy.

— Em S Gabriel o capitão Francisco Ernesto da Silva Chaves solemnisara o dia 7 de setembro, libertando [illegible] escravos [illegible] de todas [illegible] escravas [illegible] em [illegible].

— Na villa de S. José do [illegible] esperava-se brevemente parte dos preparativos e machinismos da grande fabrica de tijolos, pedras de cantaria, etc. que alli vai ser creada.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de Pelotas:

« No Camaquam communicam-nos o seguinte:

« Uma filha do Sr. Bento Antonio Meirelles, de 15 annos de idade, tentou envenenar-se tomando uma dose de [illegible]. [illegible] as esperanças de salva-la, graças aos promptos soccorros que lhe foram ministrados. Attribue-se esse acto de desespero, a uma paixão [illegible], que fôra mal compensada em seus affectos. »

— Noticia o *Onze de Junho* que no dia 12 do passado no lugar denominado *Juncal Chico*, casa da velha Silveira, sogra de Antonio Ferreira Porto, se achava de passeio um filho deste de nome Ismael Ferreira Porto, [illegible] sua parenta de nome Maria Rosa, em companhia de quem vivia um seu irmão mentecapto, de nome João Leite da Silva, e tio de Ismael

João Leite da Silva que estão acompanhando um quarto a Balbino, filho da referida Maria Rosa, dirigio-se a Ismael fazendo-lhe cocegas como era do seu costume; e proseguio o seu divertimento em querer-lhe tirar da cintura uma pistola que o mesmo trazia.

Ao mesmo tempo que este forcejava por tirar-lh'a, Ismael fazia por contel-a no lugar em que a tinha. Neste jogo com que se divertia João Leite, o gatilho da pistola fazendo força na cartucheira, armou quanto foi preciso para que, desengatilhando, fizesse sahir o tiro, que varando o pela altura do estomago, o deixou mortalmente ferido; de cujo ferimento veio a expirar 7 horas depois.

O ferido antes de morrer pareceu ter sido esclarecido por um raio de luz da razão que até então o tinha abandonado; e declarou perante os que perto delle se achavam, não ter seu sobrinho Ismael nenhuma culpa no facto desastroso de que era victima, porque fôra elle mesmo causa desse acontecimento; e por isso era o unico responsavel pelo effeito que produzisse.

A autoridade mandou proceder incontinente ao respectivo auto de corpo de delicto e no dia seguinte tratou de averiguar sobre o successo, interrogando as pessoas que o testemunharam, as quaes todas depõem contestes, em ter sido o facto casual, motivado pelo desregramento e inconsideração dos actos do referido mentecapto, que deram causa ao desastroso acontecimento de que se tornara victima.

— Fallecera em Sant'Anna do Livramento, o brasileiro José Antonio de Vargas, em consequencia dos graves ferimentos recebidos no combate, entre Cunha-Pyrú e Currales (Estado-Oriental), no qual commandava uma força do partido blanco.

S. PAULO.

Temos folhas da capital e de Santos até 10 e de Campinas até 8 do corrente.

— No dia 9 tivera lugar a apuração geral dos collegios eleitoraes, para a eleição senatorial ficando a lista triplice assim constituida:

Barão de S. João do Rio-Claro	763
Dr. João Mendes de Almeida	748
Dr. Joaquim Floriano Godoy	564

A sua chegada á capital fôra o Sr. deputado João Mendes, recebido com demonstrações de apreço e consideração.

— Tivera o cumpra-se da presidencia o exequatur concedido pelo governo imperial ao Sr. D Francisco Emilio de Sá, consul da Republica do Chile, em Santos.

— A directoria da Companhia Paulista annunciára a ultima chamada de capitaes a razão de 15 por cento, marcando o prazo de 1 a 15 de novembro para fazer o recebimento das entradas dos respectivos accionistas.

— Liquidára-se o leilão de desenhos, promovido pelos discipulos de pintura do professor Julio Martin, produzindo 300$, que por deliberação dos mesmos discipulos, ia ser applicado a libertação de escravos.

— Da villa da Serra-Negra communicavam ao *Correio Paulistano*, em data de 29 do passado, que indo no dia 27 uma escolta prender Augusto Machado, que diziam ser desertor do exercito, e achar-se homisiado meia legua distante daquella villa, a pretexto de resistencia por parte de Machado desfecharam se sobre elle onze tiros, dos quaes lhe resultára a morte.

O Dr. juiz de direito da comarca de Santos tivera ordem da presidencia para providenciar a respeito de alguns factos criminosos que se tinham dado na agencia do correio da cidade do mesmo nome.

— Lê-se na *Revista Commercial* de 10 do corrente:

« Consta-nos que o vapor inglez *Flamsteed* ao sahir no dia 7 deste porto metteu a pique, cremos que involuntariamente, o escaler da visita da policia, salvando-se felizmente, a tripolação respectiva.

« Informam-nos que o agente do vapor, verificando o facto, declarou que a companhia responderia pela substituição do escaler, pagando qualquer prejuizo. »

« Inaugurou-se hoje o serviço regular dos carros da companhia de melhoramentos; o serviço distingue-se pela rapidez, asseio e promptidão com que é feito. É a primeira companhia desse systema (transporte de mercadorias) no imperio. Mais uma gloria para a importante praça commercial de Santos. »

— Noticia a folha citada que o brigue *Maria*, sahido deste porto, arribára a S. Sebastião, onde se conservava carregado sem avaria alguma.

— Em Guaratinguetá estabelecera o Sr. Fortunato José da Graça uma fabrica de velas de cêra e o Sr. Antonio Francisco do Rego uma de aguardente, em S. Sebastião.

Desta villa communicavam a uma folha da capital o seguinte:

« Principio dizendo-lhe que temos soffrido uma secca horrivel; e se Deus não se compadecer de nós, enviando nos alguma chuva, teremos de ver a flor do café, que começa a desabrochar, reduzida a zero, o que não passará por alta novidade, visto que esse ramo de lavoura tem aqui no littoral reduzido a expressão mais simples a todos que nelle se fiam. Outros ha, porém, que não querem ficar de *catrambias* e teem mudado de rumo; o cultivo da canna, por exemplo, tem sido um ponto de vista de quasi todos. »

— De S. João da Boa-Vista escrivão igualmente noticiando a prisão realisada pelo alferes Francisco dos Santos Pinto, do criminoso Jeronymo Antonio Picuhy, com grande satisfação dos moradores do lugar, a quem este ultimo trazia em continuo sobresalto.

— Em Campinas a sociedade Promotora da Instrucção, resolvera tomar sob seus auspicios mais outra aula nocturna.

— O commendador Joaquim Egydio de Souza Aranha e sua senhora concederam a liberdade a um escravo menor, e o Sr. José Rodrigues do Prado, em o inventario que se fazia por morte de sua mãe, no acto da avaliação do escravo menor Eugenio, declarára que o tomava em sua parte para lhe conferir liberdade.

— Do *Bananalense* de 7 do corrente extrahimos o seguinte:

« Foram registradas no cartorio do Sr. tabellião José Filippe de Andrade, as seguintes cartas de liberdade:

« De D. Maria Joaquina de Almeida á sua escrava Rita, crioula, mulher de Fabiano, já liberto.

« Do commendador Antonio Barbosa da Silva a seus escravos Roberto e Claudina, casados.

« Do Sr. Dr. Luiz Barbosa da Silva e sua mulher ás suas escravas Joaquina e Luiza, de nação.

« De Manoel Francisco de Oliveira á sua escrava Rosalia, crioula, com a condição de servi-lo durante sua vida. »

« No dia 29 do mez proximo passado o Sr, Antonio José Carneiro, feitor dos escravos da fazenda do Sr. tenente Francisco Ribeiro Barbosa, indo a procura do escravo Romualdo, que fugira a hora do almoço do serviço, em um sitio da fazenda, foi ter a um rancho em terras e cafezaes da finada D. Maria Joaquina de Gouveia, lugar ermo, e ahi foi sorprendido e accommettido por outro escravo da mesma fazenda, de nome Joaquim, que se achava fugido ha tres mezes; e cahindo de cacete e faca sobre o dito Sr. Carneiro, em renhida luta, afinal foi ferido e cahio. O Sr. Carneiro ainda conduzio-o [illegible] até o pasto da fazenda, cerca de 300 braças, e ahi exhausto de forças descansou e chamou gente da casa, que conduzio o preto ferido.

« Immediatamente o Sr. Barbosa mandou chamar quem tratasse do curativo do preto, que expirou na madrugada do dia 30, e deu parte a autoridade.

« Como chovesse copiosamente, não foi possivel a autoridade ir no mesmo dia proceder a corpo de delicto e tomar conhecimento do facto.

No dia seguinte, porém (primeiro do corrente), o Sr. subdelegado, capitão José Joaquim dos Santos, dirigio-se ao lugar, com o seu escrivão, peritos, official de justiça e escolta: e procedendo a auto de exame no cadaver do assassinado, e de corpo de delicto no Sr. Carneiro, o fez prender e recolher á cadeia. »

— Uma escrava do Sr. Firmino José dos Santos, fazendeiro no Carioca, deste municipio, deu a luz duas gemeas: uma de côr preta retinta como a mãe, outra de côr branca e cabello liso.

MINAS-GERAES.

— A assembléa provincial remetteu ao Sr. presidente do conselho a seguinte manifestação:

« Illm. e Exm. Sr.—Os abaixo assignados, membros da assembléa legislativa provincial de Minas-Geraes, com sincera effusão de jubilo receberam a grata noticia de ter sido convertida em lei a proposta do governo imperial sobre o estado servil.

« Começa, pois, extinguir-se no imperio a escravidão: e a V. Exc. deve o Brasil um dia fausto, um dia de gloria, esse em que os representantes da nação, guiados por tão sabio e patriotico estadista, decretaram que nesta terra de liberdade ninguem mais nasça escravo.

« Orgãos dos sentimentos da provincia que representam, os abaixo assignados vêm render devida homenagem a V. Exc., que tanto tem merecido da nossa patria.

« Digne-se V. Exc. receber benigno os protestos de profundo respeito que os abaixo assignados tributam a V. Exc.

« Deus guarde a V. Exc.—Paço da assembléa legislativa provincial de Minas-Geraes, 2 de outubro de 1871.—Illm. e Exm. Sr. visconde do Rio-Branco, dignissimo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do conselho.—Dr Balbino Candido da Cunha, presidente; Candido Ignacio Ferreira Lopes, vice-presidente; Luiz Eugenio Horta Barbosa, 1º secretario; Antonio Casimiro da Motta Pacheco, 2º dito; Justino de Andrade Camara, Manoel Fulgencio Alves Pereira, Carlos Peixoto de Mello, Jeronymo Maximo Versiani e Castro, José Miguel de Siqueira, Joaquim Lourenço Baêta Neves, Lucas Antonio Monteiro de Castro, Raymundo Nonato da Silva Athayde, Theotonio de Miranda Lima, Modesto de Faria Bello, Manoel Ignacio Gomes Valladão, Modesto Luiz Caldeira, Luiz Gomes Ribeiro, João Emilio de Rezende Costa, Eduardo José de Moura, Claudino Pereira da Fonseca, José Cassiano de S. Thiago, José Bento Nogueira Junior. »

RIO DE JANEIRO

—Sua Alteza Imperial a Regente houve por bem conceder *exequatur* á nomeação do Sr. Gabriel Martins de Castro Araujo, para vice consul brasileiro em Assumpção, feita pelo Sr. João Antonio Mendes Totta Filho, consul geral do Brasil na republica do Paraguay.

— No estaleiro de construcção naval de Delmiro José da Costa, operario e constructor brasileiro, houve no dia 7 do corrente uma pequena e modesta festa por occasião do assentamento da quilha e armação das cavernas de um vapor de reboque, o *Delmiro*, destinado á companhia de Saveireiros.

As dimensões do novo rebocador são as seguintes:

Comprimento entre as perpendiculares, 58 pés inglezes; bocca na linha de fluctuação 12 pés; pontal, 7 pés, mando d'agua, 5 1/2 pés, mando d'agua d'avante, 4 1/2 pés. O *Delmiro* é movido por uma machina de alta pressão de força de 20 cavallos.

O risco e plano do vapor são producção do dito constructor.

— Na freguezia de Itaipú, em Nitheroby, a Sra. D. Leopoldina Rosa de Menezes, para cumprir a ultima vontade de seu fallecido pai, Bento Antonio de Menezes, deu liberdade á parda Basilia e a seu filho Felix.

—Por occasião de baptizar-se na matriz da freguezia de S. José o pardinho Hippolyto, escravo do Sr. Luiz Ancer, foi-lhe por este senhor concedida a liberdade.

— S. A. Imperial a Regente e seu augusto esposo o Sr. conde d'Eu assistiram no dia 9 do corrente na escola militar á defeza de theses que, como ultima prova do concurso ao lugar de lente cathedratico da 1ª cadeira do 2º anno do curso superior, apresentou o repetidor major Antonio José do Amaral. Assistiram mais ás provas oraes exhibidas pelos Drs. Antonio José Moreira e Joaquim Mendes Malheiros, candidatos á cadeira de historia e geographia do curso preparatorio.

Acompanharam Suas Altezas o Sr. ministro da guerra e os Srs. visconde e viscondessa de Lages.

Suas Altezas chegaram ao estabelecimento ás 11 horas e retiraram se as 4, tendo percorrido grande parte das dependencias da escola.

—O Sr. Manoel Gomes Vieira da Cruz, fazendeiro da freguezia de Santo Antonio da Encruzilhada na Parahyba do Sul, depois de ter anteriormente dado cartas de liberdade a tres escravos seus, sem condição, concedendo-lhes ao mesmo tempo terras para cultivarem, mandou ultimamente baptizar como livres cinco filhos menores de suas escravas, compromettendo-se a correr com as despezas da respectiva criação.

— O Sr. ministro da agricultura visitou no dia 9 do corrente a estação central do corpo de bombeiros, onde assistio á experiencia de uma bomba franceza, que, por velha, já havia sido posta de parte, e que de novo foi reconstruida pelo pessoal daquelle corpo, sob a direcção do seu actual director. A bomba reformada, ou antes inteiramente nova, está collocada em uma prancha de um metro de comprimento e 70 centimetros de largura, a peça está entre quatro columnas de ferro e tem 62 centimetros de altura; pela experiencia feita, apezar do vento, reconheceu-se ter a elevação da agua mais de 70 palmos de altura; tão maneira e portatil é esta bomba, que por quatro pessoas póde ser levada a um sobrado de um ou dous andares. Depois da experiencia da bomba o Sr. ministro assistio tambem a alguns exercicios de gymnastica feitos pelas praças do corpo, em um gymnasio novamente construido pelas mesmas praças. Ao retirar-se o Sr. ministro, louvou o commandante, officiaes e praças do corpo, pela boa ordem e asseio que reina naquella estação, manifestando ao Sr. tenente coronel Carvalho a satisfação de que se achava possuido pela maneira por que este senhor vai reformando o material do corpo, com grande economia para os cofres publicos.

— No dia 9 do corrente, a 1 hora da tarde, o crioulo Sebastião, escravo do Dr, Antonio Martins Pinheiro, tomado de ciumes da preta Caetana, escrava de José Braz, descarregou-lhe, no corredor da casa da rua da Saude n. 195, diversos golpes com um machado, que a prostraram gravemente ferida e em perigo de vida. Prestou-lhe os primeiros soccorros medicos o Dr. F J. Freire Durval.

O delinquente foi preso em flagrante pelo rondante da 7.ª estação, e conduzido á presença do major Antonio F. L. Abdoral, commandante da respectiva estação. Alli o preso declarou francamente que tinha praticado esse acto de desespero porque a referida preta lhe havia tirado as qualidades de homem. Sendo em seguida remettido a presença do subdelegado acompanhado do instrumento do seu crime, esta autoridade o fez recolher á prisão.

A victima foi remettida para a Santa Casa da Misericordia.

— No dia 10 do corrente, ás 9 horas da manhãa, embarcaram no arsenal de marinha os Srs. presidente do conselho visconde do Rio Branco, ministros da marinha e de estrangeiros com sua senhora, da justiça e da agricultura tambem com sua senhora, e do imperio, e o Sr. conselheiro visconde de S. Vicente, dirigindo-se ao vapor *Marcillio Dias*, que se destina ao serviço da commissão de limites do imperio com o Perú, para onde deverá seguir por estes dias.

SS EEx. foram recebidos, ao entrar a bordo, com todas as honras devidas aos altos cargos que occupam, tocando a banda de musica do batalhão naval, fazendo o destacamento de imperiaes marinheiros, commandando pelo tenente Motta de Araujo, as continencias do estylo, e, achando-se ao portaló o immediato e mais officiaes, bem como a familia do commandante, o qual fôra receber no arsenal os Srs. ministros.

Visitaram SS. EEx. minuciosamente o navio; e ás 10 horas dignaram-se aceitar um almoço que lhes offereceu o capitão de fragata o Sr. Hoonholtz n'uma mesa de trinta talheres, preparada na tolda, sob um pavilhão ornado de bandeiras e flôres, e no qual sobresahia um trophéo de armas e estandartes, contendo no centro o quadro representando a emancipação do elemento servil.

Houve varios brindes e discursos, sendo o primeiro do Sr. presidente do conselho ao chefe da commissão de limites, o Sr. Hoonholtz, o segundo deste senhor agradecendo não só o brinde com que era honrado, como em nome da marinha imperial ao gabinete de 7 de março a lei altamente civilisadora e humanitaria de 28 de setembro, que permitte emfim aos officiaes da armada apresentarem se de fronte erguida perante o estrangeiro.

Em seguida fallou o Sr. ministro de estrangeiros, agradecendo, em discurso elegante, o brinde ao gabinete, e saudando ao Sr. visconde de S. Vicente como o patriarcha da idéa da emancipação do elemento servil. Depois levantou-se o Sr. ministro da marinha, que em estylo fluente e phrase vigorosa fez o historico da lei de 28 de setembro.

Seguiram se ainda outros brindes: ao Sr. visconde de S. Vicente, ás senhoras presentes, á armada imperial pelo respectivo ministro e aos membros da commissão de limites pelo Sr. ministro de estrangeiros, terminando o almoço ás 11 horas e um quarto, com o brinde final levantado pelo Sr. visconde do Rio-Branco a S. M. o imperador, a S. M. a imperatriz e a S. A. a regente, enthusiasticamente correspondido e acompanhado pelo hymno nacional.

A's 11 3/4 retiraram-se SS. EEx., sendo victoriados ao largar de bordo pela guarnição do *Marcilio Dias*, a qual das enxarcias lhe dirigia em despedida os vivas que deviam ser sinceros, porquanto todos mostravam o regozijo estampado nas faces rudes mas sympathicas que caracterisam os nossos briosos e valentes imperiaes marinheiros.

A commissão de limites compõe-se dos Srs. capitão de fragata Hoonholtz, capitão-tenente Guillobel, Dr. Carneiro da Rocha, agrimensor Carlos von Hoonholtz e segundos tenentes Motta, Pereira Pinto e Souza Lobo. Fazemos votos para que em breve os possamos de novo brindar, de volta de sua tão honrosa quão ardua empreza.

— Nesse mesmo dia, as 9 horas da manhãa, teve lugar na igreja da Santa Cruz dos Militares a benção da bandeira do 1º batalhão de infantaria de linha, sendo padrinho o Sr. tenente-general Caldwell, e celebrando a ceremonia o respectivo capellão Rev. padre Diniz, que pronunciou um discurso analogo ao acto, ao qual seguio-se outro proferido pelo Sr. Ewerton, capitão do mencionado corpo. A missa foi celebrada pelo Rev. conego Darão.

Sepultou-se nesse dia no cemiterio de S. Francisco de Paula o abastado capitalista e proprietario o Sr. commendador Manoel José Rodrigues.

— Chegaram no dia 11 do corrente á imperial fazenda da Santa Cruz os Srs. visconde do Rio-Branco, ministros do imperio e de estrangeiros, ministro de Portugal, inspector geral da instrucção publica da côrte, mordomo e escrivão da casa imperial, sendo recebidos por todo o pessoal da mesma fazenda com vivas demonstrações de prazer e enthusiasmo.

Por todas as dependencias do estabelecimento fluctuavam vistosas bandeiras e galhardetes. O jubilo dos novos libertos era immenso.

Preparava-se um solemne *Te-Deum* em acção de graças pela promulgação da lei de 28 de setembro, ao qual deverão assistir S. A. I. a Princeza Regente e seu augusto esposo, alli esperados.

— A' 12 do corrente na escola militar sustentaram theses em presença de S. A. I. a Regente e de seu augusto esposo o Sr. Conde d'Eu, os Srs. Drs. José Antonio da Fonseca Lessa, Antonio José Moreira e Joaquim Mendes Malheiros: aquelle senhor, candidato á 2ª cadeira do 3º anno do curso superior da mesma escola, e estes, concorrentes á cadeira de geographia e historia do curso preparatorio.

Suas Altezas, acompanhados do Sr. ministro da guerra e do Sr. Visconde e Sra. Viscondeça de Lages, chegaram á escola as 11 horas da manhãa, e retiraram-se depois das 4 horas da tarde tendo tambem assistido a um exercicio de esgrima á baioneta, feito por alumnos.

— Abrio-se a 14 do corrente ao publico no *Pavilhão Fluminense* uma collecção de figuras de cera tão variada e numerosa como interessante. As figuras são de tamanho natural, e pela maior parte representam personagens importantes havendo tambem algumas que reproduzem typos conhecidos, ou servem para encher quadros. Acham-se estes dispostos e ordenados com esmero e gosto em todos os seus accessorios.

Uma machinazinha de vapor communica movimento a algumas destas figuras. Todas ellas são executadas com perfeição que as vezes chega ao ponto de illudir. Os traços physionomicos estão bem apanhados, muitas caras são altamente expressivas, e a collecção parece-nos digna de ver-se.

— A meia noite do dia 14 do corrente, sete praças da corveta ingleza *Reeinder* fretaram, na estação do caes Pharoux, um bote para que os conduzisse para bordo. Eram remadores dous pretos, João Augusto, de 18 annos, livre, e Joaquim, ja idoso, escravo de João Antonio de Avila.

Seguio o bote para o seu destino com aquelles passageiros, mas não voltou.

Hontem, pela madrugada, um quitandeiro, que vende fructas ás embarcações surtas no porto, encontrou, levado pela correnteza, um bote sem tripolantes, sem remos e sem vela, e, rebocando-o, trouxe o para a estação do largo do Paço, onde se verificou que era esta a embarcação que na noite antecedente fôra fretada pelos sete marinheiros.

O dono do bote, Manoel da Silva, dirigio-se immediatamente para bordo da nao ingleza *Egmont*, onde contou os factos que acabamos de expôr. Regressando para terra foi á secretaria da policia, onde fez igual declaração.

A' esta repartição foi Silva acompanhado por algumas pessoas, que declararam ter ouvido a varios marinheiros de navios de guerra surtos no porto, que os dous remadores do bote, depois de espancados pelas sete praças da *Reeinder*, haviam sido lançados ao mar seguindo no bote para bordo da corveta, a cuja pôpa o amarraram, soltando-o apenas ao romper do dia.

O Sr. Dr. chefe de policia, depois de tomados os depoimentos do dono do bote e testemunhas, requisitou os criminosos, que desde hontem pela manhãa se achavam presos a bordo da corveta *Reeinder*, á ordem do chefe da estação naval ingleza.

— No dia 14 do corrente, as 2 1/4 horas da tarde, cahio ao mar, dos estaleiros dos Srs. Maylor & C., á rua da Saude, um novo vapor mandado construir por conta da companhia Progressista de Paranaguá, provincia do Parana. O seu casco é de ferro, tem 85 pés inglezes na lingua da agua, 15 de bocca e 5 1/2 de pontal, accommodações para passageiros e um elegante camarim para senhoras. Tem de ser movido por um vapor de machinas de systema oscillante, da força collectiva de 36 cavallos, caldeira tubular. Todo o trabalho acha-se bem acabado.

— Foram entregues no dia 14 do corrente pelo actual prior da veneravel ordem terceira do Monte do Carmo o commendador Antonio Dias Guimarães, perante a mesa eleitoral, reunida no consistorio da mesma ordem, para eleger o novo prior, as cartas de liberdade de tres escravos que restavam do patrimonio do hospital de conformidade com a deliberação unanime da mesa em sessão de 6 do corrente.

— De janeiro a junho do corrente anno entraram á barra do Rio-Grande do Sul 281 embarcações, sendo 81 patachos, 56 escunas, 52 brigues, 31 vapores, 21 palhabotes, 15 barcas, 14 lugares, 3 brigue escunas, 3 vapores de guerra e 2 sumacas. Quanto ás bandeiras eram: 148 nacionaes, 39 inglezas, 24 portuguezas, 14 allemães, 13 dinamarquezas, 11 hollandezas, 7 francezas, 7 norueguenses, 7 italianas, 5 norte-americanas, 2 suecas, 1 austriaca, 1 hespanhola, 1 oriental e 1 russa.

— O Sr. Juvencio de Souza Campos concedeu, por carta registrada a 10 do corrente no cartorio do tabellião Carneiro, em Nitheroby, liberdade sem condições á sua escrava Rita, de 44 annos de idade.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Noticiamos ha tempos que tendo sido subtrahida uma letra de 17:000$ aceita por Martins Nogueira a favor do negociante nesta praça Cardia Junior, foi ella offerecida a desconto ao banco Inglez, cujo gerente ja estando prevenido, simulou aceitar o desconto, e foi prevenir a Cardia Junior, não tendo sido possivel prender o criminoso, por não ter voltado a receber a importancia do desconto, desconfiando naturalmente haver sido descoberto.

« Pelo Sr. Dr. Benevides, primeiro delegado de policia, foi verificado que o autor deste facto criminoso é José Lopes dos Santos Braga, o mesmo que subtrahio do trapiche Cleto as 43 saccas de café consignadas a Azevedo & C., sendo seu complice Alberto Baptista Ferreira, que é co-réo naquelle processo.

« Preso Braga, confessou o facto, declarando que lhe havia sido dada aquella letra por Gustavo Guilherme Gonçalves, para prevenir esse desconto e repartirem os lucros, Braga fez o endosso assignando-se *Ignacio Gomes Cardia Junior*, e a propoz ao banco em nome deste, firmando-se *João Lopes Joaquim da Silva*.

« Quando procedia a autoridade ás precisas indagações sobre este facto, verificou igualmente que o mesmo José Lopes dos Santos Braga obtivera de Gustavo Guilherme Gonçalves uma letra aceita por Souza, Irmão e Rocha a favor de Costa Madeira & C., e o mandado do mesmo Gustavo falsificara o endosso e a levára aos aceitantes recebendo delles o dinheiro; que a mesma cousa fizera em relação a uma ordem contra B. de Araujo & C., e outra contra Albino Lucio de Figueiredo Lima. Acham-se presos os tres accusados e respondem a processo.

« Nesta deligencia foi a autoridade policial auxiliada pelos Srs. commandante da guarda urbana e officiaes capitão Marques Sobrinho e tenente Farias. »

« A' um nosso assignante da Passagem do Parahybuna devemos a seguinte noticia:

« No dia 9 do corrente appareceu no Rio Parahybuna o corpo do Hespanhol José Martez Fernandes, natural do Valongo, conselho de Cella-Nova, na provincia da Galliza, onde era casado. Nota-se tres ferimentos na cabeça, uma contusão na face direita um furo debaixo do queixo e um vergão nas costas, o que faz crer a perpetração de um crime. A' autoridade policial cumpre averiguar se com effeito existe crime, pois esta é a opinião das pessoas que viram o cadaver. »

— Escrevem-nos de Vassouras em data de 13 do corrente:

« Falleceu hontem, pelas 5 horas da tarde, com 71 annos de idade, e depois de uma curta molestia, um dos mais prestimosos cidadãos deste municipio.

« Digno membro da familia Teixeira Leite, marido e pai exemplar, o commendador Francisco José Teixeira e Souza deixa inconsolaveis sua virtuosa mulher, filhos, parentes e seus numerosos amigos.

« Sem o minimo interesse, mirando unicamente o bem estar do municipio, onde residia ha muitos annos, o commendador Souza jámais se esquivou aos cargos publicos, e se houve em todas essas differentes occasiões com tanta sisudez e probidade, que o povo, grato, quando se apresentava occasião asada, a escolhia sempre para seu juiz e eleitor.

« Como irmão de diversas irmandades, e especialmente como antigo thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, ninguem já mais o excedeu, promovendo o fervor religioso, e tratando os enfermos que se abrigam naquelle pio estabelecimento. Sua morte é com razão e sinceridade lamentada neste municipio. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Effectuaram-se pequenas transacções em cambio sobre Londres a 23 1/2 d. papel bancario, 23 5/8, 23 3/4, 23 7/8 e 24 d papel particular. Sobre França sacaram-se cerca de 20,000 francos a 399 rs. por franco.

« As apolices geraes de 6 por cento continuam firmas a 99 3/4 por cento e 1:000$000 a dinheiro.

« Em acções de bancos e companhias o movimento foi regular, aos seguintes preços: Banco do Brasil 208$000 a 210$000 a dinheiro: Banco Rural 298$000, dito: Banco Commercial 23$000 e 23$500 de premio, dito; Companhia da Doca da Alfandega 75$000 dito, dito: Companhia das Docas de D. Pedro II 6$000 e 5$000 de desconto dito; Companhia Ferro-Carril Nitherohyense 14$000 e 15$000 de premio a dinheiro e 20$000 dito para o fim do anno. »

— A alfandega rendeu de 1 a 14 do corrente 1,118:263$817.

— Sahiram para Pernambuco: a 12 barca ingleza *Stella*, e a 14 a barca portugueza *Triumphante*,

— Estavam á carga para Pernambuco: barcas portuguezas *Corça*, *Venus*, e *Açoriana*:

BAHIA

— No dia 17 do corrente assumio as rédeas da administração da provincia, como 1º vice-presidente, o desembargador João José de Almeida Couto.

— A presidencia da provincia nomeou uma commissão medica, composta dos Drs. José de Góes Siqueira, Antonio Januario de Faria, e Domingos Rodrigues Seixas para estudar as causas da molestia *beriberi*, que se desenvolvera na provincia.

— Seguira para o Rio da Prata o Dr. Luiz Alvares dos Santos, commissario do governo imperial na exposição de Cordova.

— Falleceram: o antigo guarda livros do Banco Commercial João Jardiner; o alferes reformado do exercito Antonio Ferreira Gomes.

— Os empregados do corpo de saude do exercito, da repartição ecclesiastica, da enfermaria militar e da thesouraria de fazenda enviaram uma felicitação ao governo imperial, pela promulgação da lei sobre o elemento servil.

— O abastado proprietario de Santo Amaro, Pedro Rodrigues Vieira Dutra libertára gratuitamente á 3 escravos seus, de 8, 9 e 10 annos, os quaes foram mandados admittir na companhia de menores do arsenal de guerra.

— O cambio regulava sobre Londres 24 1/4 d por 1$000

— A alfandega arrecadou de 1 a 18 do corrente 565:955$675 rs.

— No dia 13 sahio para Pernambuco o hiate *Garibaldi*.

SERGIPE.

— Na madrugada do dia 24 (setembro) fugio da casa de prisão da cidade de Larangeiras a preta Sergia, escrava do major Alexandre Telles de Menezes, que tinha de responder ao jury por crime de morte.

A autoridade deu immediatas providencias de accordo com o commandante de destacamento, sendo a escrava presa no engenho Camandaroba por um morador chamado Miguel, o qual sahio ferido, por ter a escrava resistido armada de uma navalha.

— O proprietario desta provincia, major João Maria Nabuco Maciel, offereceu ao gabinete litterario Sergipano, por intermedio do socio e membro da directoria o Sr. Thomaz Narciso Ferreira, 52 obras quasi todas scientificas em 58 volumes sendo 45 encadernados e 13 em brochura, todos muito pouco usados.

A' esta noticia accrescenta o *Jornal de Aracajú*:

« Actos desta ordem registra-os a imprensa com prazer e rende homenagem a quem taes se distingue praticando-os.

O Sr. major João Maria, não é novidade dize-lo, é um cavalheiro de nobres aspirações e sabe associar seu nome á todas as emprezas uteis á provincia em que reside e onde nasceu.

O gabinete ainda lutava com as difficuldades de sua creação, já o Sr. major João Maria inscrevia o seu nome na classe dos socios fundadores, sem embargo de morar em comarca estranha e de não utilisar-se da leitura quotidiana.»

— Sob o titulo—Reunião politica—lemos o seguinte no *Conservador* de 9 do corrente:

« Ultimamente reuniram-se nesta cidade diversos e importantes membros do partido conservador desta provincia para tratar do reapparecimento deste jornal cuja missão principal é censurar a actual administração, como infensa ás conveniencias publicas e aos legitimos interesses do mesmo partido, que ha muito devia ter tomado tão nobre attitude.

E' mister que o governo geral não se illuda com o silencio da imprensa, que deve poupar o Sr. Barão de Propriá, o qual declarando não ter politica, vai trahindo a olhos vistos o mandato que lhe foi confiado. »

— Segundo lemos no *Jornal do Aracajú* ha grande rivalidade entre soldados da companhia fixa de linha e os da policia. Já diversos conflictos tem apparecido. Aquella folha reclama do Exm. vice-presidente providencias adequadas ás circumstancias.

— Pelo balancete dado nos cofres da thesouraria, na semana de 2 á 7 do corrente, verificou-se o saldo de 12:686$474 em moeda e valores.

ALAGÔAS.

— No dia 13 do corrente teve lugar, no palacete da assembléa provincial, um baile offerecido ao Exm. senador Jacintho de Mendonça, pelos seus amigos politicos.

— Lemos no *Penedense*:

« E' extraordinaria a safra de arroz no presente anno. As plantações de Igreja Nova e Collegio dão uma colheita tão abundante como se não tem visto igual ha alguns annos.

« Noticias exactas do sertão e centro chegam-nos ao conhecimento sobre a plantação do algodão. A safra é tão importante, que não se poderia desejar melhor, em vista do pequeno recurso dos lavradores, que não dispõem de braços sufficientes para o cultivo das terras.

« Tem-se conservado em baixos preços todos os generos alimenticios expostos á feira durante as duas ultimas semanas:

« Farinha boa selamim 200 rs.

ILEGÍVEL

« Milho idem 160 rs.
« Arroz idem 160 rs.
« Feijão idem 600 rs.

Grande tem sido a abundancia de abobaras e raizes substanciaes.

« Teve lugar, domingo 8 do corrente, o benzimento da nova bandeira do 20º batalhão da guarda nacional deste municipio.

« A's 3 horas da tarde, no largo da matriz, com a assistencia de muitas pessoas gradas desta cidade, achou-se postado o batalhão, composto de 300 praças, convenientemente fardadas e commandadas pelo Sr. tenente-coronel Joaquim José dos Santos Patury Junior, que á sua frente empunhava a bandeira.

« O Rvd. vigario Targino acompanhado dos Rvds. padres Tertuliano e Manoel Antonio lançou a benção sagrada sobre o novo estandarte. Em seguida foi elle levantado, pelo referido commandante, que improvisou um discurso analogo ao acto, dirigindo palavras de animação aos cidadãos guardas e defensores da nação, e concluindo com enthusiasticos vivas á santa religião do Estado, a augusta familia imperial, ao Exm. presidente da provincia e á guarda nacional do imperio.

« Feita a parada seguio o batalhão a acompanhar a procissão de Nossa Senhora do Rosario, a qual percorreu as principaes ruas da cidade, e após, descendo pela rua da Matriz e subindo a Sete de Setembro foi debandado o mesmo batalhão em frente á casa de morada do Sr. tenente coronel Patury.

« Cumpre que façamos publico ter sido a nova e rica bandeira do 20º batalhão da guarda nacional deste municipio, comprada á expensas dos officiaes do mesmo batalhão, com excepção do Sr. capitão Benjamin Constant Fernandes dos Santos, que não quiz concorrer com a sua quota.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.— Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi removido o professor José Joaquim Borges Uchôa, da cadeira da Barra de Serinhaem para a da Boaviagem, cujo professor falleceu.

GUARDA NACIONAL.— Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foram nomeados para o 3º batalhão de infantaria, do municipio do Recife: tenente quartel-mestre o alferes Henrique Bernardes de Oliveira; capitão da 4ª companhia o tenente Manoel Gomes de Figueiredo Castro, tenente o alferes Francelino Domingues da Silva; tenente da 7ª o alferes João Paulo de Almeida.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foram nomeados: 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Salgueiro—Severiano da Silva Dodon e Estevão de Albuquerque Mello Montenegro; 1º 3º e 6º supplentes do subdelegado da freguezia do Salgueiro—Joaquim Manoel de Sampaio, José Matheus Dantas e João Matheus Dantas.

FACULDADE DE DIREITO.— A congregação dos lentes resolveu que os actos dos alumnos dos diversos annos comecem a 27 do corrente, sendo: o 1º anno em turmas de 15, e nos de mais annos de 10 alumnos para a prova escripta; de 5 nos 1º, 3º e 5º annos, e de 6 nos 2º e 4º annos para a prova oral; havendo tantas provas escriptas quantas forem as cadeiras de cada anno, versando cada prova sobre a materia de cada cadeira, sendo todas as provas julgadas conjunctamente no mesmo dia. Uma vez julgadas as provas escriptas, aquelles alumnos que forem approvados, isto é, habilitados á prova oral, tirarão ponto, como lentes, para o exame oral.

A mesma congregação julgou habilitados a fazer acto todos os alumnos matriculados, com excepção dos Srs. Vicente Antonio do Espirito Santo Junior, do 3º anno, Francisco de Borja e Oliveira, Manoel Menelio Pinto, Elisio Alberto da Silveira, Francisco Pedro da Costa Moreira e Alexandre Gomes Ferrão de Argollo, do 4º anno, por terem excedido o limite das faltas permettidas.

São examinadores: no 1º anno, Drs. Pinto Junior, Bandeira de Mello e João Thomé; no 2º, conselheiro Silveira de Souza, Drs. Bandeira de Mello e João Thomé; no 3º, Drs. Ferreira de Aguiar, Drummond e Coelho Rodrigues; no 4º, Drs. Tarquinio e Correia de Araujo; no 5º, conselheiro Paula Baptista, Drs. Pereira do Rego e Aprigio Guimarães.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Perante a junta administrativa desta repartição vão á praça:

No dia 2 de novembro proximo: o imposto da barreira do Caxangá, orçado em 3:860$ annuaes; a construcção de um pontilhão sobre o rio Beberibe, na povoação do porto da Madeira, avaliada em 2:283$926.

No dia 18 de janeiro de 1872, a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, entre o 15º e o 16º lanço da estrada da Victoria, orçada em 6:600$

BONDS.—No sabbado á tarde a companhia de carris de ferro na cidade do Recife, fez uma experiencia no ramal de Santo Amaro, percorrendo toda a linha um carro puchado á quatro burros. O transito, tanto na ida como na volta fez-se sem occurrencia notavel.

DINHEIRO.—O vapor *S. Jacintho* trouxe para os Srs.:

Tisset freres.	2:[illegible]48$000
Manoel Martins Fiuza.	2:000$000
Carvalho & Nogueira.	600$000
José Antonio Pinto.	33[illegible] 1/2 £

LARAPIOS.—Na noite de ante-hontem para hontem alguns desses industriosos conseguiram arrombar uma das portas da frente da loja de calçados do Sr. João Francisco Ferreira Junior á rua do Livramento n. 39, e levaram além de quantidade de calçados e apalasados, preparos para outros, uma porção de roupa e cerca de vinte e tantos mil réis, em prata e bilhetes dos trilhos urbanos; orçando em perto de 800$ o roubo que soffreu o Sr. Ferreira Junior. Desconfia o proprietario da loja que os larapios foram officiaes de sapateiro por levarem quantidade de preparos que só serve para quem trabalha no officio.

DEPRECIAMENTO DAS FILEIRAS.—Com o titulo de—*Ligeiras considerações sobre as verdadeiras causas do desgosto e depreciamento das fileiras*—publicou-se no Rio de Janeiro um opusculo, sob o anonymo J. G., no qual se faz um estudo, ainda que perfunctorio, do estado do nosso exercito, e suscita-se idéas para o seu melhoramento.

Verdades, bem crueis verdades, são ahi ditas ainda que um pouco cruamente. Seu autor, que se diz militar e ter feito a campanha do Paraguay, escreve com effusão e sentimento; mas ás vezes chega até á declamação, embora originaria de factos que são realmente credores da attenção dos poderes publicos.

Agradecemos a remessa que nos foi feita de um exemplar.

ACCIDENTE.—Hontem ás 6 horas da tarde entre os dous trens, que vinham de Beberibe, um ordinario, e outro extraordinario, houve um encontro, resultando deste pequeno accidente o ficarem dous individuos com as pernas fracturadas, e um outro com o rosto contundido.

Amanhãa damos mais minuciosa noticia do que tiver occorrido.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 212.ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Terço, a qual corre no dia 28.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 20 de outubro de 1871:

Existiam (presos)	255
Entraram	8
Sahiram	4
Existem	259
a saber:	
Nacionaes	163
Mulheres	12
Estrangeiros	41
Escravos	40
Escravas	3
Total	259

São alimentados á custa dos cofres publicos 179.

Movimento da enfermaria no dia 20 de outubro de 1871.

Tiveram baixa:
Manoel da Luz Cavalcante.—(Intermittente).
Floriano Marques da Silva.—(Odnua).
Felismina Joanna Baptista.—(Chagas).
Joaquim Alves Bezerra.—(Nevralgia).

LEILÃO.—Conforme está annunciado deve ter lugar hoje ao meio dia o leilão do brigue portuguez *Relampago*, assim como á uma hora a venda da sobrado da rua de S. João n. 6.

— Amanhãa (24) effectuará o mesmo agente Pinto o segundo e ultimo leilão de fazendas limpas e avariadas, no armazem da rua da Cadeia n. 40.

PASSAGEIROS.— Entrados do Sul no vapor *S. Jacintho*:

Joaquim Gonçalves Cascão, Marcolino Francisco Rosa, Benvenuto da Silva Saldanha e sua criada, Cyriaco Antonio Santos Silva, sua senhora e seis filhos, 2º cadete Antonio Valerio Santos Neves, Jacques Reymer, Menahen Goinni, José Francisco de Abreu, Torquato Alves Barbosa, Manoel José de Carvalho e Oliveira, Leonce R. Saforcad, George Harvey Duder, tenente Alfredo Costa Weyen, Aprigio A. C. de Menezes, sua senhora e um filho, e uma criada, Antonio Barbosa Jourdan, Adolpho Augusto de Barros Souza, Domingos Linch Amaral e Mello, Francisco, Joaquim, João, a entregar, Gregorio Rolando Villas Boas, Antonio Monteiro Rabello, José Martins da Silva, Francisco Tavares de Costa e sua senhora, José Alcides Souza Castro, Domingos Rodrigues Carvalho Junior, Antonio Netto Barros Loureiro, capitão João Damasceno de Araujo, capitão Antonio José de Serqueira, capitão Francisco Frederico de Serqueira e uma criada, capitão Firmino Teixeira Moura e um criado, major Azarios Carlo da Gama, major José Cesario Vasconcellos França, major Elias José de Almeida, Manoel Ferreira Souza Lessa, Henrique Willmey, Joaquim Zacharias Barboza, Bernardino Azedo Cruz, Manoel Costa Moreira, Francisco Moreira Pimentel, Luiz Pereira Cunha, Manoel Gomes Almeida Leite, Pedro Ortiz Camargo, José Manoel Baptista, Manoel Joaquim Silva Leão, João J. Graça, José Alves Lima, João Pereira Silva, Vicente Bezerra Monte-negro, Tiburcio Alves Carvalho José Francisco Silva Braga, José Marinho Francelino, Joaquim José Araujo Vasconcellos, Manoel Antonio Guimarães Filho, Theodolo Theodorico C. João Francisco Rocha Lins, Francisco Joaquim Alves Rodrigues, Joaquim Monteiro Rosa Lima, José Pinheiro da Silva, Paschoal Guilhermino, Christiani Moraes, Vicente Marinhos Viveiros, Joaquim Martins Monteiro, Serafim José de Souza, Affonso Henrique de Albuquerque, Manoel Vidal, Joaquim Gomes Coelho, Manoel Passos Lima, 2 praças do exercito, 4 ex praças do exercito.

Seguem para o norte:

D. Mariana Demitilia de Jesus Corrêa, 2º tenente Joaquim Luiz Manoel de Jesus, tenente Ignacio Antonio Gomes de Oliveira, o 14.º batalhão de caçadores para o Ceará.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 20 de outubro.

Isabel Gomes, parda, Pernambuco, 41 annos, viuva, Boavista; bexigas.

Major Ignacio dos Santos Fonseca, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, Boavista; hemepligia.

Manoel, branco, Pernambuco, 3 mezes, Recife; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, Boavista; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 12 DE OUTUBRO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa, Souza Leão e Freitas Henriques, faltando com causa o Sr. desembargador Assis, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

RECURSO CRIME.

Recorrente, o juizo de direito da Independencia; recorrido, Francelino Pereira de Oliveira.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Doria, Souza Leão e Regueira.—Improcedente.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, João Gonçalves Torres; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Regueira Costa e Lourenço Santiago.—Deram provimento.

Aggravante, João Ferreira da Silva; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Doria e Domingues da Silva.—Confirmada a sentença.

Aggravante, Rufino Francisco Baptista; aggravado, o juizo.— Juizes os Srs. desembargadores Guerra, Lourenço Santiago e Domingues da Silva.—Negaram provimento.

AGGRAVOS DE INSTRUMENTO.

Aggravante, Antonio da Rocha Vieira; aggravado, o juizo municipal de Ipejuca.—Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Regueira Costa e Guerra.—Não tomaram conhecimento do aggravo.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal de Iguarassú.—Appellante, José Canuto do Rego Barros; appellado, Dr. Francisco João Carneiro da Cunha.—Desprezaram os embargos.

Do juizo municipal da Escada.—Appellante, Belmiro da Silveira Lins; appellados, Engracio Caetano de Oliveira e outros.—Reformada a sentença.

Do juizo municipal do Teixeira.— Appellante, Manoel José Ferreira de Maria; appellado, Pedro Victorino de Souza.—Não tomaram conhecimento.

Do juizo municipal do Aracaty.—Appellante, Vicente Gurgel do Amaral; appellado, Antonio Francisco Pinheiro.—Reformada a sentença.

Do juizo dos feitos do Recife.—Appellantes, João Luiz Ferreira Ribeiro e outros; appellados, a fazenda e outro.—Receberam os embargos.

Do juizo municipal do Cabo.—Appellante, Bento José de Oliveira; appellado, os herdeiros de Miguel Mendes da Silva.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Icó.—Appellante, Miguel Baptista dos Anjos; appellado, Roberto Correia de Almeida e Silva.—Reformada a sentença.

Do juizo municipal de Agua-Preta.—Appellantes, José Affonso Ferreira e outros; appellados, Felix José da Hora e outros.—Confirmaram a sentença.

Do juizo municipal de Baturité. — Appellante, Bernardino Gomes da Silva; appellado, Augusto Alexandre Castello Branco. — Reformada a sentença.

Appellante, José Paulino Bezerra; appellado, Francisco Alves Barreira.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal de S. Bernardo.—Appellante, Raymundo Carlos da Silva Peixoto; appellado, Manoel Franklin da Cunha.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal de Serinhaem.—Appellante, Custodio Pereira da Costa; appellado, José Teixeira de Lima.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Aracaty.—Appellantes, D. Joanna Marcelina de Sampaio e sua irmã; appellada, a camara municipal.—Não tomaram conhecimento dos embargos.

Do juizo municipal de Pão dos Ferros.—Appellante, Manoel Leite do Espirito Santo; appellado, Manoel de Caldas Costa.

Do juizo municipal de Pedras de Fogo.—Appellante, José Vicente de Lima Freire; appellado, padre Antero Estanislão Ouriques de Vasconcellos.—Desprezaram os embargos.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do juizo de direito de Mamanguape.—Appellante, Manoel Joaquim de Oliveira; appellada, a justiça.—Improcedente.

Do jury da Granja.—Appellante, o juizo; appellado, José Raymundo da Cunha.—Improcedente.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal da Granja.—Appellantes, D. Angela Maria da Conceição e outros; appellados, Antonio Felix da Cunha e outros.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal de Barreiros.—Appellantes, Alfredo Cardoso Pereira e outros; appellado, Antonio da Rocha Wanderley.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, José da Costa Dourado e outros; appellado, João Luiz Ferreira Ribeiro. Appellante, Luiz Antonio Pereira; appellado, Ignacio Luiz de Brito Taborda. Do juizo municipal do Ceará. — Appellante, Antonio Correia de Senna; appellado, Antonio Baptista Barbosa. Appellante, a camara municipal; appellado, Antonio de Moura e Silva. Do juizo municipal das Alagoas.—Appellante, Felippe da Cunha Lima; appellada, D. Anna Joaquina de Albuquerque. Do juizo municipal de Pão de Assucar.—Appellante, José Rodrigues Delgado de Aquino; appellado, Manoel Soares Pinto Filho.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo municipal de Ipojuca.—Appellante, José Francisco do Rego Barros; appellado, Francisco Manoel de Siqueira. Dos feitos da fazenda de Alagoas.—Appellante, Manoel Joaquim da Silva Leão; appellados, a fazenda e o Dr. José Angelo Marcio da Silva.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo de direito do Limoeiro. — Appellante, Manoel Francisco de Oliveira; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juizo de direito do Recife.—Appellante, Bento José da Silva Magalhães; appellada, a justiça. Do juizo municipal de Mossoró.—Appellante, Vicente Ferreira da Fonceca e outros; appellado, Manoel de Mello Montenegro Pessoa. Appellante, Domingos Rodrigues de Albuquerque; appellado, Pedro Barroso Valente Veras.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal do Ceará.—Appellante, Guilherme Bezerra de Araujo; appellados, os herdeiros de Joaquim Domingues da Silva.

Do juizo municipal da Parahyba. — Appellante, Joaquim José de Oliveira; appellado, Joaquim José Pereira da Cunha.

Do jury de Canguaretama.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Apolignno de Lima.

DISTRIBUIÇÃO.

Apellações civeis:

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do juizo municipal de Serinhaem. — Appellante, Alexandre Rodrigues da Silva; appellada, Anna Francisca Wanderley.

Ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal do Recife. — Appellante, a companhia da trilhos urbanos de Apipucos; appellado, José Antunes Guimarães.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, os administradores da massa de Thomaz de Figueiredo; appellada, D. Anna Machado de Luna Freire Costa.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Antonio da Silva; appellada, Simôa Maria da Conceição.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Assis:

Aggravante, D. Anna Francisca do Rego Albuquerque; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Doria:

Aggravante, João Doneily; aggravado, o juizo.

A 1 hora encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 19 DE OUTUBRO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas do dia, estando reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro de Almeida S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão e designou o Sr. Olinto Bastos para servir de secretario, visto ter o Sr. Miranda Leal participado que não comparecia por incommodado.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officio de José Luiz Guaiaco, administrador do armazem de deposito n. 20, pedindo prorogação do prazo que lhe fôra marcado para responder ao summario que se lhe instaurou.—O tribunal resolveu que fosse concedida a prorogação pedida, e que neste sentido se respondesse ao summariado.

Presentes os livros Diarios e Copiadores, em numero de 6, pertencentes aos commerciantes Cunha Irmãos & C., Oliveira Filhos & C., E. R. Rabello & C., Keller & C. e José Maria Palmeira, foram distribuidos aos Srs. deputados para serem rubricados.

DESPACHOS.

Requerimento de Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões, apresentando conhecimento de ter satisfeito o imposto de sua profissão relativo ao anno financeiro de 1871 a 1872.—Registrado o conhecimento, seja entregue.

De George Patchett, corretor geral, apresentando tambem conhecimento do effectivo pagamento de imposto semelhante com relação ao primeiro semestre de dito anno.—Seja entregue ao supplicante o conhecimento depois de registrado.

De Bernardino de Vasconcellos, tambem corretor geral, igual conhecimento.—Registre se o conhecimento e entregue-se ao supplicante.

Do agente de leilões Francisco Antonio Pontual Junior, pedindo quatro mezes de licença para tratar de sua saúde, deixando como seu preposto a Carlos da Silveira Araujo.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Ferreira Ramos Junior e Victoriano Ferreira de Souza, submettendo a registro o seu contrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel José de Bestos Mello, offerecendo a registro a nomeação de caixeiro que déra a José Quirino Callaça Buril e Alfredo Domingues Moreira.—Seja registrada.

Do mesmo, pedindo para se mandar tornar de nenhum effeito o registro da nomeação de seus ex-caixeiros Lauriano José de Oliveira e Augusto Domingues Moreira.—Como requer.

De Manoel Cardozo Ayres, pedindo por certidão a matricula de seus caixeiros João Francisco Cardozo Ayres e Antonio Cardozo Ayres.—Como pede.

De Bastos Oliveira & C., pedindo que se lhes certifique se no corrente exercicio fôra registrada a nomeação de seu caixeiro Amaro de Barros Corrêa Junior.—Sim.

De Marcelino Ausberto Lopes, para se lhe certificar a matricula de João Antonio da Silva Oliveira, que continúa como caixeiro de sua casa commercial.—Deferido.

De Marcolino Dornellas Camara, certidão de quantos caixeiros tem matriculado, mencionando-se os seus nomes.—Na forma requerida.

De Joaquim Antonio de Oliveira, para certificar-se lhe o theor da matricula de seu filho Manoel Antonio da Silva Oliveira, que continúa como seu caixeiro.—Como requer.

Do barão do Livramento, para se lhe dar por certidão a matricula de seu caixeiro Manoel do Nascimento Araujo.—Dê-se a certidão requerida.

De João de Oliveira Leite e Souza, para se lhe dar certidão de ter sido ou não registrada em 1870 a nomeação de seu caixeiro Rodrigo da Silva Campos.—Dê-se-lhe.

De Antonio Ignacio Brandão, para ser admittida a registro a nomeação de caixeiro que déra a Norberto Alves de Lima.—Registre-se.

De J. O. C. Doyle, para igual fim quanto á de seus caixeiros José Joaquim de Miranda e Felix Antonio Pinto Seródio.—Reconhecida a firma da nomeação, seja registrada.

De Josepha Alves dos Prazeres Ventura e Antonio Fernandes Peixoto Rozal, da cidade da Victoria, apresentando a registro o seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Luiz Machado, contrariando a opposição de José Rodrigues da Silva Rocha á concessão de sua rehabilitação commercial.—Junte-se aos autos de rehabilitação, que irão com vista ao Sr. desembargador fiscal.

EXIGENCIAS DO SR. DR. OFFICIAL-MAIOR.

Quanto a falta de sello devido, devendo ser revalidado o existente, na nomeação do caixeiro Pedro Arthur de Vasconcellos.—Procede a requisição da secretaria.

Quanto á falta de assignatura de Manoel Carvalho de Moura no segundo exemplar do contrato social de Moura, Silveira & C., e não se ter declarado no primeiro exemplar o numero do estabelecimento.—Seja satisfeita a exigencia da secretaria.

Summario ex-officio contra Diocleció Ribeiro de Brito.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM PARECER DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL

Petição de Amaral Nabuco & C., contrato de sociedade.—Como requerem.

Papeis de Adamson Howie & C., respectivamente á companhia North British and Mercantil Insurance, que se quer estabelecer nesta cidade.—Não tem lugar.

Dada a hora (11 e meia da manhã) o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro, faltando com causa participada o Sr. Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão passada.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Embargantes Andrade & Rego, embargada D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio de Pedras de Fogo: appellante embargante terceiro Christovão Vieira Leitão de Mello, appellado exequente Seraphim Alves da Rocha Bastos; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Alvaro e Candido Alcoforado.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante Antonio Francisco Pereira de Lira, appellados D. Mariana Francisca de Abreu e Lima e outro; appellantes Corrêa & C. e outros, appellados Henrique Martins Saldanha & C.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Appellante Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, appellado Manoel Joaquim de Alem; appellantes os administradores da massa fallida de Alexandre José Ribeiro, appellado Antonio Joaquim Duarte; embargantes os administradores da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, e outro; embargado Antonio Joaquim de Vasconcellos. Adiados na sessão anterior; não foram propostos por não estar presente o Sr. Miranda Leal.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Accioli apresentou á mesa, para que tenha o andamento legal, o feito que pende de embargos, entre partes, embargante D. Cezaria Candida Nobre de Gusmão, embargado Manoel Pires Ferreira; e o Sr. desembargador Reis e Silva officiou ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque, juiz certo, para que se digne vir receber o indicado feito.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante José Joaquim Salgado, appellado João Baptista Fernandes.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellante o administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva, appellados [illegible] & C. em liquidação.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Antonio Severino de Vasconcellos & Irmão, appellado Manoel José de Oliveira Figueiredo.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio: aggravante Joaquim Francisco do Espirito Santo, aggravados Baltar & Oliveira; aggravantes Gomes & Bastos, aggravado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

O Exm. Sr. conselheiro presidente deu provimento.

Encerrou-se a sessão á uma hora menos um quarto da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

COMPENDIO ELEMENTAR DO SYSTEMA METRICO DECIMAL PELO SR. JOÃO GREGORIO DOS SANTOS.

Das faculdades intellectuaes a que predomina e se desenvolve com mais força nos primeiros annos da vida, é sem duvida alguma a memoria. A reflexão e o raciocinio requerem um certo grão de attenção, que se não póde exigir de uma criança.

E', portanto, no poderoso influxo da memoria que o educador encontra os primeiros recursos e os mais seguros meios de instruir os meninos. Faz-se daquellas pequenas cabeças, daquellas intelligencias fracas um simples repositorio de conhecimentos, fazendo-as decorar o que se lhes ensina em fórma axiomatica, ou com razões e explicações tão simples, que se tornem desde logo perceptiveis.

Os livros elementares, pois, que satisfazem á estas condições, são sem duvida os mais proprios para o ensino das escolas de instrucção primaria e devem ser preferidos aos compendios e tratados escriptos com desenvolvimentos superiores ás forças intellectuaes dos meninos, e acompanhados de largas demonstrações theoricas.

E' por isso que nos parece digno de louvor o pequeno livro intitulado—Compendio elementar do systema metrico decimal—composto pelo Sr. João Gregorio dos Santos, intelligente e laborioso empregado de fazenda.

Recommendamos este pequeno livro aos pais de familia e aos professores publicos, como o que melhor satisfaz as necessidades do ensino da nossa metrologia antiga e moderna.

J. J.

Os amigos do Sr. José Bom Ramos de Oliveira, residentes nesta cidade de Mamanguape, tendo em consideração o sentimento e saudade que lhes opprimiam os corações pela prematura morte daquelle distincto cavalheiro, mandaram no dia 13 do corrente mez dizer missas e cantar um memento pelo repouso eterno de sua alma; ao que concorreram muitas pessoas gradas do lugar e os seus amigos, que todos quizeram derramar uma lagrima de saudade por aquelle, que tantos e tão innumerosos beneficios fez a cidade de Mamanguape, com a qual se correspondia em suas transacções commerciaes.

José Bom era realmente um homem bom e protector daquelles que tinham a felicidade de procurar o seu auxilio no commercio, como muitos negociantes desta cidade o experimentaram; e se isto é um titulo bastante para a sua salvação, José o Bom descança hoje no seio de Deus, seu Creador, o que já deve ser um consolo para sua triste esposa, á quem os negociantes de Mamanguape, amigos do seu finado marido, dirigem os seus sinceros pezames.

Compre-nos declinar aqui os nomes daquelles que concorreram para aquella prova de amisade e gratidão, o que já não póde ser considerado uma adulação, pois não se adulam aos mortos; foram os seguintes: Francisco de Paula Tiburcio Ferreira, Francisco Pulcherio Gonçalves de Andrade Filho, Americo José de França, Hermenegildo de Souza Lobo, José Joaquim da Silva Pontes Junior, Manoel Mendes de Carvalho, José Pereira de Castro Pinto, Campos Pamplona & C., Coelho & Oliveira, Pedro Gonçalves da Cunha, José Bernardo de Mattos Guimarães e Francisco Jorge dos Santos, aos quaes louvamos pela sua dedicação ao finado José Bom Ramos de Oliveira.

Mamanguape 14 de outubro de 1871.

Um voto de gratidão ao Exm. Sr. barão do Buique.

Venho a imprensa agradecer os favores e beneficios que recebi do Exm. Sr. barão de Buique, cavalheiro distincto, e de immenso prestigio, não só nesta provincia, como em outras do imperio.

Estive alguns dias na comarca do Brejo da Madre Deus, e lá vi e observei qual a influencia legitima desse destincto e honrado brasileiro.

Com effeito, é força confessar, que um homem das excellentes e humanitarias qualidades do Sr. barão de Buique merecia e merece um alto lugar nos destinos do paiz, por que a sua reconhecida probidade, o seu coração bondoso, bem conhecido de todo o mundo, eleva o homem a uma altura immensa, e o governo de S. M. imperial não tem dado um titulo mais bem merecido, e mais deveria ser, do que ao Exm. Sr. commandante superior do Brejo da Madre de Deus Francisco Alves Cavalcanti Camboim como o de barão de Buique.

Deus proteja os preciosos dias do Exm. Sr. barão de Buique, homem necessario a sociedade em que vivemos, pois é um brilhante precioso que todo o paiz possue.

Gameleira, 9 de outubro de 1871.

Pedro Antonio da Costa.

O justo do Diario de 21 e o bacharel Bacellar ex-juiz municipal.

Ainda não é tempo de responder ao justo com relação a queixa do bacharel Bacellar, porque tendo recorrido para o Dr. juiz de direito da 2ª vara de tal pronuncia, não queremos nem devemos prevenir o juizo; depois da decisão do recurso, analysaremos todo este processo, publicando todos os documentos, e mostraremos o quanto valle a sua *jurisprudencia criminal*.

Se é juridico o despacho de pronuncia, o bacharel Bacellar é réo confesso de crime de prevaricação; pois o fundamento da pronuncia foi por não se ter provado *todos os factos*, logo que foi provado *alguns factos*, o bacharel Bacellar aceitando, como aceitou a sentença, tem confessado ser prevaricador.

Que provas deu o B. Bacellar, que provasse á falsidade da correspondencia ? ! ! A quem competia provar que era falso?.... O justo pensa que escreve para ser lido por algum B.

Cabo 21 de outubro de 1871.

José Paulo do Rego Barreto Filho.

N. 374.— SALVO DE UMA MORTE IMMINENTE. — Entre as enfermidades produzidas pelos remedios mineraes, as mais terriveis são as mercuriaes. Algumas vezes chegam á destruir quasi inteiramente o corpo humano, incluindo, « ossos, medula e tudo.» Um dos casos mais horriveis desta ordem, veio narrado n'um diario da capital, e em muitos outros periodicos—faz alguns annos, Este homem achava-se ás portas da morte, quando providencialmente lhe aconselharam que experimentasse a salsa parrilha de Bristol. Quando elle principiou a toma-la, estava quasi reduzido a um esqueleto, e as poucas carnes que ainda lhe restavam, estavam cobertas de asquerosas ulceras mercuriaes, de sorte que todo o seu corpo era uma chaga viva, curtida de dôres. Ao cabo de duas semanas de haver usado este grande antidoto, pôde ja levantar-se da cama, sendo isto no entanto uma verdadeira resurreição. As ulceras feixaram-se para nunca mais se abrirem, e o doente recuperou novas forças, e nova vida. Isto são factos comprovados, bem conhecidos pelo publico, e nunca são postos em duvida. A salsa parrilha de Bristol, cura immediata e promptamente todas as molestias ulcerosas e eruptiveis.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE OUTUBRO DE 1871.

AS 2 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão 1ª sorte — 568 rs. por kilo (hontem).
Algodão do sertão 1ª sorte—585 rs. por kilo (hontem).
Dito de dito idem—585 rs. por kilo (hoje).
Cambio sobre o Porto—90 d/v. 118 0/0 ao premio.

H. G. Stepple, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	671:679$041
Idem do dia 21	14:019$034
	685:698$075

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	[illegible]	
» » com generos	[illegible]	[illegible]
Volumes sahidos com fazendas	245	
» » com generos	260	505

Descarregam hoje 23 de outubro.

Patacho norte-allemão—*Delmar*—carvão.
Patacho inglez—*Mary*—taboado.
Barca ingleza—*Imogene*—mercadorias.
Barca portugueza—*Woodville*—mercadorias.
Barca ingleza—*Lavina*—pedra.
Brigue portuguez—*Relampago*—lagedo.

Despachos de exportação no dia 20 de outubro.

Para os portos do exterior.

— No brigue inglez *Coila*, para Liverpool, carregaram: Pereira Carneiro & C. 29 saccas com 2,035 kilos de algodão; Mills Lathan & C. 209 ditas com 2,507 ditos de dito; Antonio José Duarte 181 couros seccos salgados com 2,172 kilos.

— No patacho portuguez *Liberal*, para o Porto, carregaram: E. R. Rabello & C. 30 saccas com 2,250 kilos de assucar branco; Serra Chuquere 40 saccos com 1,100 kilos de gomma de mandioca.

Para os portos do interior.

— Na barcaça *Flavia*, para a Parahyba, carregou: Luiz Antonio dos Santos Pereira 16 frasqueiras com 12 litros de genebra.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 23 A 28 DE OUTUBRO DE 1871.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	238
Idem em rama ou em lãa	»	536
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado	»	166
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha		5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	156
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina, comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moide	»	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	«	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados	»	566
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	370
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grandes	duzia	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Iem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio	»	12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem garros	»	320
Idem idem folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tôros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Lour s (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	103
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	«	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	«	6$000
Idem para canôas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de cicupira para carro	par	16$000
Melaço	kilog.	35
Mel de abelha	»	320
Milho	«	68
Ossos	«	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa emrama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbé	»	960

Alfandega de Pernambuco, 21 de outubro de 1871.

O 1º conferente—*Carlos A. L. de Souza.*
O 2º conferente—*José Maria C. do Amaral.*
Approvo. — Alfandega, 21 de outubro de 1871. —*Paes de Andrade.*
Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20	59:272$111
Idem do dia 21	5:165$586
	64:437$697

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20	[illegible]
Idem do dia 21	[illegible]
	36:381$739

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Londres—47 dias, patacho norte allemão *Delmar*, de 203 toneladas, capitão J. H. Wenke, equipagem 8, carga carvão e outros generos; a Saunders Brothers & C.

Hernosand—71 dias barca norte allemã *Malvine Degner*, de 252 toneladas, capitão J. Sprenger, equipagem 11, carga madeira; á Keller & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool— Barca portugueza *Audacia*, capitão Antonio Cosme de Paiva, carga algodão.

Aracajú—Lugar inglez *Sarah Smitti*, capitão William Cook, carga parte da que trouxe de Glasgone.

Rio Grande do Sul — Barca brasileira *Andrade Neves*, capitão José Alves Ribeiro, carga sal e farinha de trigo.

Liverpool—Brigue hollandez *Uerelburger*, capitão K. R. te Veld, carga algodão.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro e Bahia — 7 dias, vapor americano *S. Jacintho*, de 1320 toneladas, commandante Atkins, equipagem 46, carga differente generos; á Henry Forster & C.

Bahia—10 dias, barca brasileira *Aurora*, de 272 toneladas, capitão José Rodrigues Couco, equipagem 11, carga aguardente e farinha de mandioca; á Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Rio de Janeiro—20 dias, barca ingleza *Lady Gertrudes*, de 481 toneladas, capitão John Mc Donald, equipagem 14, em lastro; á Thomaz Jefferies & C. Veio receber ordens e seguio para Parahyba.

Bahia—8 dias, barca inglesa *John Peile*, de 365 toneladas, capitão E. A. Frevis, equipagem 11, em lastro; á Carroll & C.

Navios sahidos no dia 22.

Macáo—Palhabote nacional *Deus te Guarde*, capitão Manoel Caetano da Costa, em lastro.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade, estarão em praça nos dias 21, 23, 24 e 25 do corrente para serem arrematados por quem maior preço offerecer os alugueis das casinhas da ribeira da freguezia da Boavista ns. 1, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 para nellas se estabelecerem talhos de açougues, servindo de base a quantia de..... 88$000 por cada uma, a arrematação será feita será feita por tres annos: aquelles que pretenderem arrematar ditos alugueis, habilitem-se na fórma da lei, sem o que não serão admittidos á licitar.

Paço da camara municipal do Recife, 20 de outubro de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director Visconde de Camaragibe, faço publico que a Illma. congregação em sessão de hoje julgou das habilitações dos estudantes, decedindo que estavam todos no caso de serem admettidos a acto, menos aquelles que por excesso de faltas perderam o anno, a saber:

No 3º anno, Juvenal Rodrigues Pinheiro e Vicente Antonio do Espirito Santo; o 1º por ter dado 40 faltas, e o 2º por ter dado mais de 10 não justificadas.

No 4º anno, Francisco de Borges Oliveira, Manoel Menelio Pinto, Elisio Alberto Silveira, Francisco Pedro da Costa Moreira e Alexandre Gomes Ferrão de Argollo; tendo fallecido o alumno Maximiano de Freitas Valente.

Na mesma sessão decedio se que o lente da 3ª cadeira do 5º anno ficasse autorisado a abonar as faltas daquelles de seus alumnos que não as haviam ainda justificado; e quanto aos actos decedio se que começassem estes no dia 27 do corrente pela prova escripta, em turmas de 15 estudantes no 1º anno, e de 10 nos de mais annos; que hajam tantas provas escriptas quantas forem as cadeiras de cada anno, e que cada prova vêrse sobre uma das materias da respectiva cadeira, sendo ditas provas feitas no mesmo dia e versando o julgamento conjunctamente sobre ellas. Depois do exame escripto se procederá ao exame oral, ao qual serão admettidos 5 examinandos no 3º e 5º anno, e 6 no 1º, 2º e 4º. Para examinadores fez-se a seguinte designação:

1º anno.
Drs. Bandeira Filho, Pinto Junior e João Thomé.
2º anno.
Conselheiro Silveira e Drs. Bandeira Filho e João Thomé.
3º anno.
Drs. Aguiar, Drummond e Coelho Rodrigues.
4º anno.
Drs. Tarquinio e Araujo.
5º anno.
Conselheiro Baptista e Drs. Rego e Aprigio.

Os exames do 2º anno terão logar depois de acabados os do 1º, e todos começarão as 9 horas da manhãa.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de outubro de 1871.

O secretario.
José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES.

Consulado de França e da Suissa.

Previne-se ao respeitavel publico que está á venda á pharmacia de

P. Maurer & C.

e que será adjudicada a quem mais offerecer.

As propostas devem ser feitas por escripto ao consulado de França ou da Suissa em cujas chancellarias as pessoas que desejarem concorrer para tal acquisição, podem obter os necessarios esclarecimentos todos os dias das 10 as 4 da tarde até o 1º de novembro. Recife 17 de outubro de 1871.

Em observancia do despacho do Dr. juiz de direito especial do commercio proferido na petição de Carlos Luiz Felipe Rooch, liquidatario da massa fallida de N. O Bieber & C., successores de Rabb Schmeittau & C. e Keller & C., fiscaes da dita liquidação, declaro que foi transferida para o dia 7 de novembro vindouro, ao meio dia a reunião dos credores da referida massa fallida, que deveria ter lugar no dia 28 do corrente.

Recife, 21 de outubro de 1871.

O escrivão,
Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

Administração dos correios de Pernambuco 23 de outubro 1871.

Mala pelo vapor americano *S. Jacintho.*

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (23) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA
RECITA EM BENEFICIO
DE
Um particular.
Primeira representação neste theatro, do excel-

MUTILADO

lente e muito applaudido drama em 3 actos, intitulado :

DIANA DE RIONE

Segue-se pelo actor Penante a interessante scena comica:

AS MUDANÇAS COM A IDADE

Terminará o espectaculo com a primeira representação da muito graciosa comedia em um acto, ornada de musica; denominada :

OS ZUAVOS

O resto dos bilhetes acha-se no escriptorio do theatro.

A's 8 1/4 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Até o dia 23 do corrente, é esperado dos portos do sul o vapor *S. Jacintho*, commandante Atkins, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

— O hiate *Deos te Guarde*, de 1ª marcha, segue amanhãa as 5 horas da tarde, sem falta, para Macáo : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deos n. 2 : a tratar com João Alves de Quintal.

PARA O PORTO

Acha se á carga a barca portugueza *Clementina* e pretende seguir com a maior brevidade : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores á rua do Vigario n. 19.

RIO DE JANEIRO

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Damão*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar.

PARA O PORTO

Com muito pouca demora neste porto, seguirá viagem com destino aquelle, o brigue portuguez *Triumpho*. Recebe carga e passageiros : á tratar com Soares Primo, rua do Vigario n. 17.

LEILOES.

LEILAÕ

DO

Bem conhecido brigue portuguez *Relampago*.

HOJE.

AO MEIO DIA.

Em frente á Associação Commercial.

O agente Pinto, legalmente autorisado, fara leilão por conta e risco de quem pertencer, do bem conhecido brigue portuguez *Lelampago*, de 310 toneladas, forrado de cobre, (prompto á seguir viagem para qualquer ponto) com seus pertences, presentemente ancorado neste porto, aonde poderão os pretendentes examinar ; o leilão será effectuado ao meio dia do acima mencionado, em frente á Associação Commercial.

Leilão

DE

2 burros de optima figura e excellente raça.

Hoje

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 1 parelha de burros, raça escolhida hespanhola, muito proprios para engenho pela sua boniteza e tamanho, convida aos Srs. de engenho para o dia acima, ás 12 horas da manhãa quando serão vendidos no largo da praça do Commercio.

LEILAÕ

DO

Sobrado de um andar, sotão e terraço, com 32 palmos de vão e 70 de fundo no bairro de S. José, á rua de S. João n. 6.

Quatro meia-aguas no fundo do mesmo sobrado que rendem 32$ mensaes.

Hoje.

a' 1 hora

Em frente a Associação Commercial.

Por intervenção do agente Pinto.

Podendo os pretendentes examinarem ditos predios, procurando as chaves na casa contigua ao mesmo sobrado.

Leilão

DE

14 1/2 caixas com figos, 53 1/4 ditos de ditos, 15 latas de linguiças de 4 libras e 80 caixas com cebolas.

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados, em lotes á vontade, segunda-feira 23 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILAO

DE

Mobilias novas e usadas.

TERÇA-FEIRA 24 DO CORRENTE.

As 12 horas em ponto.

Na rua do Vigario n. 15.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco e por ordem de uma pessoa que se retira da provincia, de uma excellente mobilia de mogno, 1 dita de amarello e mogno, e 1 dita de jacarandá, camas, guarda roupa, mezas, cadeiras, sofás, consolos, vidros e muitos outros objectos, que se acharão patentes no dia, hora e lugar acima indicados.

LEILÃO

DE

232 chapéos do Chile, chapéos para senhoras e meninas, lãa para bordar, luvas fio de Escossia e pentes.

Terça-feira 24 do corrente.

A' 1 HORA DA TARDE.

No armazem da rua da Cadeia n. 40.

Por occasião e em continuação do leilão de fazendas limpas e avariadas que alli deve ter lugar ao correr do martello.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

francezas e inglezas

Em continuação

Terça-feira 24 do corrente.

O agente Pinto continuará ás 10 horas do dia terça-feira 24 do corrente, o leilão das fazendas, no armazem da rua da Cadeia n. 40, visto não ter sido possivel expôr a venda todas as fazendas no dia 9.

LEILÃO

DE

57 moinhos para café com avaria d'agua salgada.

Terça-feira 24 do corrente

AO MEIO DIA

O agente Pinto fará leilão, a requerimento de Rodrigues & Irmãos, por autorisação do consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca R & I, n. 101, contendo moinhos avariados á bordo do navio francez *Saint André*, o leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no armazem da rua da Cadeia n. 40.

LEILAÕ

DE

25 latas com queijos do Alemtejo

Terça-feira 24 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 25 queijos do Alemtejo, os quaes serão vendidos sem limites terça-feira 24 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas

CONSTANDO DE

Madapolões, algodões, chitas, brins e algodões alvos

Terça-feira, 24 do corrente.

A'S 10 HORAS DA MANHÃA

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua da Cadeia n. 40.

LEILÃO

DA

Armação e generos da taberna da rua Imperial n. 49 (em um só lote) esquina da travessa do Lima.

Quarta-feira 25 do corrente

O agente Pinto, competentemente autorisado fará leilão da taberna acima indicada, a qual torna-se recommendada por estar bem sortida e localisada. O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima na dita taberna.

VISOS DIVERSOS

AVISO

Deseja-se fallar ao Sr. Dr. Bernardo Fredenthal, allemão, na rua larga do Rosario n. 44, para negocio.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar para casa de familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia de duas pessoas : a tratar na rua nova de Santa Rita, serraria a vapor numero 49.

— Aluga-se em Apipucos duas casas terreas com 2 salas, 4 quartos, cozinha e quarto para criado : a tratar na rua Sete de Setembro n. 1, antiga travessa dos Ferreiros.

— O major Luiz Augusto Coelho Cintra, escrivão dos feitos da fazenda provincial e o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida mudaram seu escriptorio para a rua estreita do Rosario, sobrado numero 3.

— No domingo 15 do corrente furtaram uma canôa de carreira aberta de conduzir familia, pintada de verde por dentro, e que se achava amarrada junto ao hospital portuguez : quem a pegar ou della der noticia queira entender-se na botica do mesmo hospital que será recompensado.

Antonio Luiz Dias

Alguns amigos do finado Antonio Luiz Dias mandam rezar uma missa por alma do mesmo, no setimo dia do seu passamento, segunda-feira 23 do corrente pelas 7 horas da manhãa, na igreja de S. Francisco, e convidam todos os amigos e conhecidos do dito finado para assistir a este acto de caridade.

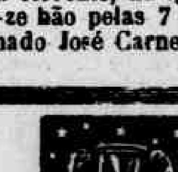

José Carneiro de Albuquerque LacerdA.

No dia 23 do corrente, na igreja de convento do Carmo, resar-se hão pelas 7 1/2 horas, algumas missas pelo finado José Carneiro de Albuquerque Lacerda.

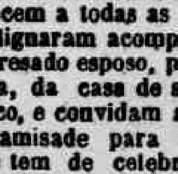

Antonio Joaquim de Faria

Henriqueta da Silva Faria, seus filhos e netos muito agradecem a todas as pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, pai e avô Antonio Joaquim de Faria, da casa de sua residencia ao cemiterio publico, e convidam ainda a todas as pessoas de sua amisade para assistirem a algumas missas que se tem de celebrar no dia 23 do corrente das 7 as 8 horas da manhãa na matriz de Santo Antonio, pelo que protestam desde já sua gratidão para com todos que se dignarem a comparecerem a este acto de religião e amisade.

2 de novembro

Na rua do Cabugá, loja de cêra, n. 5, preparam-se tumulos nas igrejas e no cemiterio, para o dia de finados.

CAXANGA'

Pede-se aos Srs. encarregados da festa de S. Francisco de Paula na Povoação do Caxangá, que teve lugar no dia 5 de fevereiro proximo passado, que tenham a bondade de satisfazerem a importancia da C..... que compraram para a mesma festa, isto pede um morador do Ambolé.

Precisa-se de uma ama para cozinhar ; á tratar no armazem defronte da alfandega n. 4.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite forra que não tenha filho : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 59, ou na praça da Independencia n. 4.

— Roga-se ao Sr. Antonio Manoel da Conceição o favor de vir á rua Direita n. 26 a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar, engommar e fazer o mais serviço interno de casa de familia, e que seja de boa conducta : na rua do Vigario n. 5, 2º andar.

— José Correia Braga & C. declaram ao commercio que o Sr. João Bello de Moraes deixou de ser seu caixeiro. Recife 16 de outubro de 1871.

— Aluga-se o sobrado da rua da Guia numero 56.

CAPELLAS

para o dia de finados.

Porto & Bastos, com estabelecimento de calçado á Praça da Independencia acaba de receber novo sortimento de capellas de aljofares e vidrilhos com inscripções, para o que avisam as pessoas que se quiserem prevenir com uma d'ellas para depôr no tumulo de algum parente ou amigo em dia de finados. As inscripções são as seguintes :

A meu pae.
A minha mãe.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
Saudades.

CAPELLAS

para o dia de finados.

A loja da fita azul á rua do Cabugá n. 2 acaba de receber as melhores capellas de vidrilhos que tem vindo a esta cidade ; assim como capellas as apreciaveis perpetuas amarellas com letreiros (immortelles) e para todos os preços : roga-se as pessoas que fizeram pedidos, que as venham buscar, visto como o numero dellas não grande.

Uma pessoa habilitada encarrega se de preparar tumulos e catacumbas, tanto no cemiterio publico como nas igrejas, dando o que for necessario, para o dia 2 de novembro proximo futuro : na rua do Imperador ns. 9 e 11.

Capellas mortuarias

DE

Fino marmore

Na loja do Gallo Vigilante

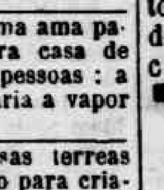

Vende-se capellas mortuarias de fino marmore, com flores em grande relêvo, que devem ser preferidas as capellas de que até aqui se tem usado, visto que a sua natureza permitte que se não deteriorem com o tempo, como acontece com as outras.

Para o dia de finados.

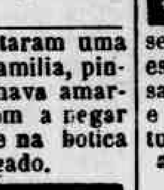

Na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, tem para vender capellas mortuarias para se botar nas catacumbas, de flores artificiaes rôxas e brancas, sendo saudades, rosas e cravos, com laços e letreiros com as seguintes inscripções : meu pai, minha mãi, meu esposo, esposa, filho, filha, irmão, irmãa, avô, avó, saudades e lembranças, a 3$, 5$ e 8$ cada uma, e tambem se faz de perpetuas e sempre-vivas naturaes.

ALUGA-SE

um moleque de 14 a 18 annos de idade, para todo o serviço de hotel ; no Café Chinez, á rua Larga do Rosario n. 31, 1º andar.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Aos Srs. carpinteiros e donos de obras.

Cavernas de 14 a 20 palmos de aste, de sicupira verdadeira proprias para grandes canoas, barcaças, alvarengas etc.

Traves de qualidade, de comprimento de 30 a 60 palmos, sendo muitas de sicupira, maçaranduba, e sapucaia : para ver e tratar no pateo da Concordia, armazem de materiaes.

— Precisa-se de um menino de 12 ou 14 annos para caixeiro : na padaria da rua do Rangel n. 9.

ATTENÇÃO

Faço ver ao publico e a todas as autoridades policiaes desta provincia ou de outra qualquer onde fôr encontrado o que abaixo se declara. A maneira de que se toma posse do alheio contra a vontade do seu dono por mais tempo do que aquillo que se trata.

No dia 9 do corrente mez, as 4 horas da tarde foi um cidadão brasileiro na cocheira da rua da Roda n. 45 alugar um cavallo pelo preço de 5$ para ir no lugar denominado Salgadinho, que fica junto de Olinda, para entrega-lo as 7 horas da noute do mesmo dia, e como até ao presente o não tenha feito não se sabe qual o motivo porque não se entrega o alheio a seu dono pelo tempo que tratou ; por isso quem deste dér noticia será recompensado pelo dono do cavallo e lhe dá mais a preferencia a quem lhe dér noticia do supplicante do que mesmo do proprio cavallo, para que fique sendo conhecido pelas autoridades policiaes e mesmo pelo publico o modo de vida que tem.

Os signaes são os seguintes : o cidadão é de côr parda, trajava roupa preta, chapéo de manilha, cavanhaque e bigode, idade vinte e cinco a trinta annos. Os signaes do cavallo, razão rozilho foveiro, póde ter dez a doze annos, os pés calçados de branco e frente aberta, uma ferida nas costas do lado direito, relado nos dous joelhos, tem uma sobre-cana queimada na mão direita os ferros, cujas iniciaes vem a ser J. D. P. no quarto direito, não se sabe pintar os ferros do quarto direito, mas tem no quarto esquerdo ferro de novo com a marca de seu proprio dono.

SITIO

Aluga-se o grande sitio da estrada do Rosarinho n. 10, com casa para numerosa familia e em bom estado, havendo muita diversidade de fructas, bem como póde sustentar uma porção de vaccas, todo anno, ainda mesmo na maior força da secca, por ter uma grande baixa de capim, que nunca sêca, e na distancia para qualquer dos trilhos urbanos, Encruzilhada de Belém, ou Tamarineira, se póde gastar de cinco a seis minutos : á tratar na rua da Madre Deus n. 30.

Cozinheira

Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava que saiba cozinhar : a tratar na rua do Imperador n. 79, loja.

Attenção

Na rua do Rosario da Boa-Vista n. 13, lava-se e engomma-se por diversos preços razoaveis e com perfeição e asseio.

— Um sacerdote italiano, chegado no ultimo vapor, offerece-se para capellão de algum engenho, o mesmo Rvd. tem cincoenta annos, é pratico em *agricultura mechanica* : quem de seu prestimo quizer utilisar-se dirija-se á rua da Conceição, na Boa-vista n. 24.

MOLEQUE

— Precisa-se de um moleque de 16 a 18 annos para o serviço interno do Estaminet, rua do Imperador n. 32, paga-se bem.

— O abaixo assignado declara a quem se julgar credor de André Ortiz hespanhol, que seguio para a Bahia no dia 15 do corrente, no vapor americano, que se dirija á rua de João do Rego n. 1 que será satisfeito, apresentando seus documentos, e não apresentando no praso de 3 dias ficará este sem vigor. Recife 18 de outubro de 1871.

Manoel Rodrigues Teixeira.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer mais algum serviço de uma casa de pouca familia : na rua da Conceição n. 37, na Boa-vista.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que tenha bom comportamento e que saiba cosinhar ; á rua Nova n. 11.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n, 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

CESSA TUDO!

Famoso pinho de rezina por preço que ninguem póde vender : no armazem da bolla amarella no oitão da secretaria da policia.

— Precisa-se de um criado para casa de homem solteiro a rua da Cambôa do Carmo n. 21, primeiro andar.

— Precisa-se de um cozinheiro e um copeiro para o Hospital inglez.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— Furtaram na noite do dia 7 para 8 do corrente mez, do engenho Gurjaú de cima da freguezia de Jabcatão, tres cavallos, sendo um ruço talhado com algumas pintas de pedrez, já velho e castrado, anda baixo e está gordo, outro castanho escuro, grande, com uma estrella pequena na testa, tem um pé calçado, é ardigo e castrado, e o outro castanho escuro, com os quatro pés calçados e uma listra grande na frente, é inteiro e ardigo, e todos tem o ferro MLS. Roga-se as autoridades policiaes e a qualquer pessoa do povo que os encontrar ou poder dar noticias exactas, o favor de dirigirem-se ao dito engenho, onde serão gratificados com 100$.

— Gomes, Silva & C. participam ao corpo do commercio que Tristão Araripe de Faria deixou de ser seu caixeiro desde o dia 14 do corrente Recife, 19 de outubro de 1871.

AMA Em casa de pequena familia precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua Nova n. 31.

— Aluga-se uma casa com quintal, sita á rua de S. Francisco n. 29 : a tratar na rua da Imperatriz n. 42, 2º andar.

MOFINA

Roga-se ao Ilm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

ATTENÇAÕ

Aluga-se uma grande cocheira na rua da União, com dous quartos e sotão com outros dous quartos, tendo janellas, tudo caiado e pintado de novo e muito propria para taberna ou outro estabelecimento : a tratar na rua da Aurora n. 36, 1º andar.

— Na rua Direita n. 64, precisa-se fallar com o Sr. Sebastião de Mello e Albuquerque a negocio de seu interesse.

Aos banhos no Monteiro

Aluga-se por festa a casa n. 3 que tem uma pitombeira na porta, na travessa da Levada no Monteiro, tem junto não só os banhos do rio como os da levada : á tratar na esquina do Lamarão casa nova antes de chegar ao Monteiro, ou no Recife, á rua Nova n. 7.

Aluga-se.

A loja do sobrado da rua das Hortas n. 30 ; á a tratarem cima.

AMA Precisa-se de uma para casa de familia ; na rua do Vigario n. 26, primeiro andar.

Andares para alugar

Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da travessa do Corpo Santo n. 27, proprios para pequena familia, muito frescos, excellente posição e rio : a tratar no armazem de fazendas do mesmo predio, das 9 as 4 horas da tarde.

— Precisa-se de uma pessoa capaz, dando fiança, para vender capim : á tratar no engenho Dous Irmãos : em Apipucos.

Folhinhas para 1872.

Para todos os bispados do Brasil, ornadas de lindas vinhetas, e dos retratos dos principaes heróes da guerra franco-allemãa, e o successo da morte do general Lopes.

Preço 500 rs.

Livraria economica, rua Primeiro de Março n. 2.

ATTENÇAÕ

Vende-se por barato preço uma propriedade a margem da cambôa dos Remedios, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de prompta venda ; cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria grossa e forno que comporta 25,000, com mais um forno e lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, canos e louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia, torna-se recommendavel por passar perto a linha dos bonds : as pessoas que pretenderem dirijam-se á dita propriedade a entender-se com o capitão Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

Religião.

LUZ E CALOR.

Obra espiritual para os que tratam do exercicio de virtudes e caminho de perfeição, pelo padre Manoel Bernardez, nova edição. — Lisboa 1871, 1 vol. 4º 6$000.

EXERCICIO DE PERFEIÇÃO,

e doutrina espiritual, para extinguir vicios e adquirir virtudes, do padre Affonso Rodrigues.— Porto 1869, 1 vol. 8º 2$000.

GRITOS DAS ALMAS

e meios para os aplacar, nova edição.—Porto 1869, 1 vol. 8º 2$000.

EXERCICIOS ESPIRITUAES

de Santo Ignacio, propostos ás pessoas seculares pelo R P. J. P. Pinamonte.—Rio de Janeiro 1871 8º 2$000.

PRATICAS MANDAMENTAES.

ou reflexões moraes sobre os mandamentos da lei de Deos pelo padre Fr. M. da Madre de Deos.— Porto 1871, 1 vol. 8º 4º 3$000.

Livraria franceza.

ALUGA-SE

uma escrava para o serviço de um estabelecimento : a tratar na rua do Imperador n. 79, loja.

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A, Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirica outra qualquer.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, exige-se bom leite e boas informações : na rua da Concordia, sobrado n. 10, 1º andar.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar : á tratar na rua da Alegria n. 5.

FABRICA DE CHAPÉOS

DE

Todas as qualidades

N, 24 rua larga do Rosario n. 24, 1º andar

Se o desejo dos proprietarios desta fabrica fosse unicamente illudir a fé publica, ha muito que teriam annunciado os seus productos, mas para corresponderem mais dignamente á confiança nelles depositada, esperaram receber os objectos e pessoal, que acabam de chegar-lhes.

Hoje, pois, que a sua fabrica se acha montada com as mais aperfeiçoadas machinas, com os melhores petrechos e servida dos mais peritos officiaes europeos, podem os seus numerosos freguezes e o publico em geral encontrar desde já.

Chapéos de seda da ultima moda, sendo altos e baixos.

Ditos de castôr de todas as côres, em formatos inglezes e amburguezes.

Ditos de feltro de todas as qualidades e feitios, tanto para homem como para crianças.

Ditos de velludo para senhora.

Ditos para ecclesiasticos, redoudos, triangulares e a romana.

Ditos armados para militares.

Ditos de pasta.

Concerta-se toda a especie de chapéos quer de homem quer de senhora, com a maior pericia e mais barato que em qualquer outra parte, assim como se recebem encommendas tanto para a provincia como para fóra.

— Quem quizer se sujeitar a residir, no estado em que se acha, em a casa do sitio da travessa dos Remedios, freguezia dos Affogados n. 21, com a condicção de tratar dos alvoredos que no mesmo sitio existe e plantando outros, não consentindo que no mesmo sitio entre de forma alguma, gado, cavallos, cabras, carneiros e porcos, podendo fazer suas plantações e servir-se para sua comida dos fructos que houverem no mesmo sitio, assim como o proprietario do mesmo sitio poderá se servir para sua comida de tudo quanto for plantado no mesmo sitio sem paga alguma, assim como que nada pagará pela sua moradia no mesmo sitio, e mesmo por qualquer serviço de plantação que no mesmo sitio faça, nem pelo concerto da cerca : quem assim o quizer, entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10.

Armação para tumolos e catacumbas no dia 2 de novembro no cemiterio publico

Ha uma pessoa que encarrega-se de qualquer serviço tendente a armação funebre, obrigando-se a apresentar todos os objectos precisos para esse fim na rua do Duque de Caxias, loja de cêra.

Um americano com certidões, provando sua habilidade e caracter, deseja achar um emprego n'uma plantação de algodão como engenheiro, pelo tempo da safra, ou como administrador e engenheiro por mais tempo, tendo bastante pratica nesta capacidade. Tambem póde tomar conta do machinismo n'um engenho de assucar Dirija-se á rua do Imperador n 29, no armazem do Sr. Chapman's a qualquer hora do dia, ou com o Sr. Cambell a rua da Cruz n. 4.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 84 da rua do Brum : a tratar no 3º andar do mesmo.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : a tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 16.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços, que a todos admira :

Libra de lãa para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	4$000
Talheres pare meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de casa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	500
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carreteis de linha A'exandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160

AMA Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas : no Corredor do Bispo n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição, que seja de meia idade e de boa conducta, para casa de pouca familia : rua do Brum n. 86, 1º andar, defronte do muro do arsenal.

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Consultorio homeopathico

DO DR. SANTOS MELLO.

Rua do Barão da Victoria n. 43.

VACCINA.

Todos os domingos e quintas-feiras, pelas 9 horas ás 10 da manhãa vaccina-se por preço modico, para o que ha muito bom puz vaccinico.

Recebem-se chamados para vaccinar em qualquer casa.

Consultas medicas todos os dias pela manhãa.

Chamados a qualquer hora do dia e da noute.

Gratis a parte medica aos pobres.

ADVOCACIA

BACHAREL

J. B. P. Côrte Real

Rua do Imperador n. 12.

Aluga-se

Uma casa terrea com sotão e boas accommodações, concertada e pintada recentemente, na Ilha do Retiro, Passagem da Magdalena : trata-se na rua do Vigario n. 4.

Precisa-se de uma ama para cozinha, de meia idade, para casa de familia : na rua da Madre de Deos n. 34, 1º andar.

— Aluga-se o sitio da travessa do Caldeireiro n. 4, e a mei-agua na rua do Brum, defronte do armazem de recolher os bonds : a tratar na botica da praça do Conde d'Eu n. 19.

— Fonseca & Santos tendo obtido de seus credores a concordata que apresentaram em juizo, veem pelo presente pedir aos mesmos senhores prestem-se a exhibir seus titulos para serem reformados de conformidade com o que concordaram. Igualmente rogam a seus devedores queiram quanto antes saldar seus debitos na rua do Amorim n. 39.

— Aluga-se uma escrava para o serviço de casa, sem sahir á rua : na rua do Imperador n. 50.

Com urgencia

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que tenha bom, e abundante quantidade e sem filho, paga-se bem ; nesta typographia a tratar com o administrador no 1º andar : na mesma precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de uma familia composta de duas pessoas ; a tratar na mesma casa.

AMA Na rua do Pires, sobrado n. 28, precisa-se de uma boa cozinheira, forra ou escrava.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, forra ou escrava : na rua do Pires, sobrado n. 28.

1º e 2º andar.

Aluga-se o 1º e 2º andar á rua do Padre Floriano : a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Almanak de Castilho para 1872.

Acaba de chegar de Lisboa, e acha-se á venda na livraria economica á rua 1º de Março n. 2, defronte do arco de Santo Antonio.

MUTILADO

EXTRACTUM CARNIS.

E' um producto que se obtem da carne do gado vaccum da qual se tira todas as pelles, tendões, ossos etc. Elle tem todos os principios nutritivos da carne sem conter gelatina, ou fibrina, gordura. N'um pequeno volume e peso dado contem 32 vezes mais substancia alimenticia que outro igual de carne despida de ossos, pelles etc., por isso por pouco que se tome delle se obtem uma forte alimentação, que immediatamente produz effeito como tem sido observado em pessoas debeis, por qualquer causa ou exangues como succedeo a um homem ferido que dous outros trouxeram á pharmacia do Sr. Firmiano Antonio de Araujo (Porto Alegre) onde recebeo o primeiro curativo, estando tão fraco que não podia voltar para casa; mas logo que tomou duas oitavas de extractum pôde caminhar sem adjutorio.

Tal é a força alimenticia que ainda mais se revella com o que succedeo no escravo do Sr. capitão João Cezar de Oliveira acommettido de thetanus, com thrismus tão forte que não foi possivel empregar-se medicação interna, podendo o doente tomar, introduzindo-se com muita difficuldade pela abertura que havia pela falta de um dente 6/8 de extractum carnis por dia, cessando os symptomas nervosos no fim de 22 dias, achava-se o doente em bom estado de vigor, restabelecendo-se logo. Que é um alimento que não cansa os orgãos proprios da digestão, se conhece pelo que aconteceo ao Sr. commendador Antonio Falcão, que soffrendo de uma gastro interite não tolerava nem a agua de frango ou d'arroz. Homem de mais de 70 annos com perdas tão abundantes como tinha e sem alimentar-se estava condemnado; sendo improficuo todos os remedios intentados; o Exm. Dr. Flores empregou o extratum que o doente tomou com repugnancia, porém que desde logo sentio um bem estar que não tinha, e pouco a pouco mais vigor, ficando restabelecido em pouco dias, obrigando-o a sua gratidão a dirigir ao Dr. Ubatuba um attestado desse beneficio (diz elle) para que outros podessem gozal-o, é a falta de conhecimento não obstasse a vulgarisação que era conveniente que tivesse um producto tão necessario. Nos casos que é preciso diminuir a producção excrementicia—anus artificial, fistula sanaes, attaques hemorrhodarios etc. é um valente recurso. O Sr. I. O. Castro n'um intensissimo attaque hemorrhoidal que o levou á cama durante mezes só obteve cura alimentando-se com o extractum. Uma familia (do Sr. Joaquim Maria) debil e nervosa, soffria horrivelmente, começou a uzar do extractum e logo restabeleceo-se, e o Sr. Joaquim Maria agradecendoao Dr. Ubatuba disse-lhe:—Dr. V. correo-me com as doenças de casa. Taes tem sido os resultados de seu emprego que os principaes medicos o aconselhão, e o consummo tem quadruplicado em toda a parte. Não somente é applicado comodieta aos enfermos, mas como meio alimenticio e mesmo como proprio para vigorar os alimentos, e dar-lhes sabor mais agradavel. Já muitas familias preferem uzal-o á noute, substituindo o chá, e tem encontrado nelle o recurso de poderem rapidamente augmentarem nos casos de necessidade as refeições para maior numero de pessoas do que contava, ou darem alimentação prompta quando seja preciso não haver demora. As pessoas debeis, velhas que necessitão tomar alguma alimentação no intervallo das horas destinadas para a refeição, tem no extractum um meio prompto de satisfazerem essa necessidade, melhor e com mais proveito do que nenhum outro. As moças que nos dias de baile se abstem de alimentação para conservarem a belleza do talhe prejudicando muito a saude, uzão já do extractum que satisfaz sem prejuizo esse fim. E' esse producto indispensavel a todos, especialmente ás pessoas que viajam e ás que moram fóra da cidade. A sua incorruptibilidade, peso, volume, a sua grande força alimenticia, e sua barateza, e o seu agradavel sabor, quando bem preparado, dão-lhe tal superioridade que só se faz myster ser conhecido para poder ser aproveitada a utilidade que elle presta. Como alimento para as crianças tem produzidos os melhores resultados e até hoje não se conhece outro para substituir o aleitamento. Não é o extractum por si um alimento que canse o estomago, que o tenha cheio, porém é um alimento que dá forças e preenche o fim de levar a economia os elementos animaes que ella necessita, e para substituir o que lhe falta —esse peso— e que é certamente necessario ao estomago do homem de trabalho pelo habito que tem, encontra-se facilmente por baixo preço nas substancias vegetaes que existem em qualquer parte como sejam as raizes, batatas, legumes, grãos, farinhas, que com o extractum se faz optima e bella alimentação.

Um homem que tome 6/8 de extractum por dia, que custa 188 rs.. terá uzado de toda a substancia de 1 1/2 lib. de carne fresca sem ossos, pelles etc., o que por sem duvida é além do que se faz necessario principalmente se ajuntar-se-lhe quaesquer massas, legumes, farinhas, grãos, batatas etc., e um pouco de gordura, com o que, quando gaste mais 100 rs. terá uma alimentação saborosa, commoda, facil, muito hygienica e muito reparadora por 290 rs.

UZA-SE COMO CHÁ — Meia colherinha n'uma chicara d'agua, com sal sufficiente, e um aromatico (salsa).

COMO SOPA — De uma colherinha a duas em sufficiente agua, gordura, tempeiros e quaesquer massas, farinhas, batatas, grãos etc.

ARROZ — Prepara-se como é de uzo, dissolvendo a porção do extractum na agua que se deita nelle para cosel-o.

OS LEGUMES — As carnes salgadas recuperão com elle a força alimenticia indispensavel.

Deposito Pharmacie Americane, de Ferreira Maia & C.

57 Rua Duque de Caxias 57.

A THESOURA DE OURO

GRANDE SALÃO DE CABELLEIREIRO

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 50 (ANTIGA DO QUEIMADO)

DELSUC, SUCCESSOR DE JAYME

Havendo comprado o estabelecimento de cabelleireiro, faz d'isso sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, convidando-o a ir visitar esse estabelecimento, onde ha de encontrar todos os trabalhos com asseio, perfeição e urgencia. Tambem o previne de que tem pefumarias finas, por preço commodo; e outresim que faz todo e qualquer trabalho de cabello relativo á sua profissão.

P. S.—Avisa aos seus numerosos freguezes que continúa na sua outra casa, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, n. 7 A, 1º andar, onde hão de encontrar grande sortimento de perfumaria e objectos de phantasia.

DELSUC

Cabelleireiro de Paris. Rua Duque de Caxias n. 50 e rua Primeiro de Março n. 7 A primeiro andar.

D. W. BOWMAN

Engenheiro com FUNDIÇÃO

52 RUA DO BRUM 52 PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taxas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas..........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio

Arados americanos e instrumentos agricolas.

FEITOR

Precisa-se de um feitor, prefere-se portuguez, para o engenho Cabuçú, comarca do Rio Formoso: a tratar no mesmo engenho ou com Leal & Irmãos á rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

Attenção

Pede-se ao Dr. José Izidro da Silva Galrão, que antes de partir para sua provincia, logo que se formar, venha á rua larga do Rosario n. 44, hotel, para negocio de muito interesse.

Sitio e padaria.

Aluga-se a padaria da Encruzilhada da Tamarineira n. 3, com quasi todos os utencilios, e o sitio muito grande e bom, com bastantes arvores de fructo, e a estação dos trilhos urbanos, junto: á tratar na rua da Madre de Deus n. 30.

CASAS

Aluga-se o segundo andar e sobresotão dacasa n. 6, cita a rua do Livramento: á pouco edificada, com muitos commodos, agua, gaz etc.: á tratar na loja do mesmo predio.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para casa de pouca familia: rua da estreita do Rosario, laja n. 10.

— O Sr. André de Sá Albuquerque é rogado a vir entender-se com Tasso Irmãos em liquidação, a negocio de mutuo interesse.

— Precisa-se de uma escrava perita cosinheira, ou de um cozinheiro, para casa de poquena familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

— Estão por alugar o 2º e 3º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 47: á tratar na rua Formosa n. 8.

— Precisa se de uma ama de leite: trata-se na rua da Moeda n. 35.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar no armazem defronte da alfandega n. 4.

TRILHOS URBANOS DO

Recife á Olinda e Beberibe.

O presidente da assembléa geral manda fazer constar aos senhores accionistas, que a sessão da mesma assembléa para a leitura e apreciação do parecer da commissão encarregada do exame das contas e relatorio apresentado pela directoria na sessão ordinaria proxima passada terá lugar no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, e no mesmo lugar do costume.

Recife 20 de outubro de 1871.

O 1º secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

Para banhos do mar

Aluga-se uma excellente casa na Boa-viagem: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Aluga-se uma boa casa defronte da estação dos Arrombados, caiada e pintada de novo, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, propria para passar a festa: na rua Direita numero 28.

AVISO

Joaquina Maria da Conceição avisa ao publico em geral e ao corpo commercial especialmente, que ninguem faça transacção alguma com seu filho Anezio Joaquim de Abreu, bem como que o referido seu filho não está autorisado nem para receber os seus rendimentos, nem para usar do seu nome em negocio algum, e para que não se chame alguem a ignorancia em qualquer negocio, faz a presente declaração, e o que for feito será nullo.

— Para feitor de um sitio, precisa-se de um homem nacional ou estrangeiro: a tratar a rua do Visconde de Goayana, outr'ora Cotovello, casa n. 42.

AO COMMERCIO

Offerece-se um um moço com habilitações necessarias para escripturação mercantil: quem precisar de seu prestimo dirija-se a rua do Imperador n. 41.

CAIXEIRO

Precise-se de um menino para caixeiro de uma venda nos arrabaldes desta cidade: á tratar em Apipucos na venda do Mendes.

COMPRAS.

— Compra-se papel de *Diarios de Pernambuco* a 140 rs. a libra: na rua larga do Rosario numero 15.

— Nesta typographia compra-se uma historia sagrada por Pinheiro.

VENDAS.

Livraria industrial

Walfredo & Souza, scientificam ao respeitavel publico que abrem hoje 23 de outubro seu novo estabelecimento sob o titulo de LIVRARIA INDUSTRIAL, á rua do Barão da Victoria n. 12 (outr'ora rua Nova) com um escolhido sortimento de livros de direito, litteratura, sciencias e artes, educação, classicos, devoção, romances, etc., etc; objectos para escriptorio, papelaria, albuns para retratos, bonitos artigos para desenho, livros em branco e outros objectos concernentes a livraria.

Encarregam-se de encommendas de qualquer genero para o imperio e paizes estrangeiros, com promptidão e por preços razoaveis.

Catalogo de alguns livros novos que se acham á venda nesta casa

Collecções de la Bibliotheque Nationale, constando de um grande numero de obras importantes, as quaes se vendem separadamente por 280 rs. o volume.

Ditas de L'Ecole mutuelle, 1 vol. a 280 rs.

Rocambole, edição popular com estampas, 1 v. 360 rs. (já ha 24 volumes publicados.)

Garrett, discursos parlamentares e memorias biographicas (obra nova) 1 vol.

Idem - Helena—romance (obra nova) 1 v l.

Carvalho, Rosa da Montanha, 1 vol.

Bellot, memorias de um caixeiro ou um drama da vida commercial, 1 vol. 2$.

Favores do Céo a Portugal, 1. vol, 1$500.

A. Callet, o Inferno 1 vol., 2$000.

Novo almanak de lembranças luso brasileiro para 1872, 1 vol. broch. 1$000.

Grande collecção de folhinhas de Laemmert para 1872, 300 rs.

Grande sortimento de livros novos com relação a guerra de França.

Memoires inedits de Lamartine, 1 vol. grande.

A. Esquiros. histoire des Martyres de la Liberté, 1 vol. grande com estampas.

Idem idem, histoire des Montagnards.

Archives Judiciaires, recueil complet des discussions ligislatives et des debats resultants des grands procés politiques, jugés en France de 1792 a 1840, 1 vol. grande, obra muito util aos senhores juizes e advogados.

Dr. José Soriano de Souza, lições de philosophia racional e moral, (obra nova) 1 vol. in 8º nitidamente impresso em Paris 7,000

— Chegou a tintura ingleza, preparada por Demeng, para a barba e cabellos: na rua do Imperador n. 44. botica.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, casa de moradia e sitio, na Encruzilhada da Casa Forte: á tratar na mesma ou na praça do Corpo Santo n. 17, loja.

AVISO IMPORTANTE

Pelos ultimos vapores, chegou para o armazem do Campos da rua do Imperador n. n. 28, os generos seguintes:

Chocolate em pó, ou cacau puro soluvel.
Leite condensado o mais superior.
Queijos Londrinos, Flamengos, prato, Minas e do sertão.
Presuntos e toucinho inglez.
Cerveja Mainee, Norwega, Bass e Guinss.
Cha muito superior, grando e miudo.

Alem disso

O Campos tem feito reunir em seu armazem, os viveres mais saborosos e superiores, querendo por essa forma entrar em competencia com os seus collegas, na venda dos generos proprios para mesa, e dispensa, desde a mais modesta até a abastada e bem sortida de iguarias finas e gratas ao paladar.

Ninguem por certo, porá duvida no acima dito pois que já todos sabem que onde se encontra o BOM é no armazem do

CAMPOS,
Rua do Imperador n. 28.

ÁS 400
DUZIAS
DE
Lenços de linho esguião já abainhados a 3$800 a duzia: na loja do Papagaio, rua da Imperatriz numero 40,
DE
MENDES & CARVALHO!

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café muido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Superiores cigarros do Rio de Janeiro.

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S. João de Nitheroby, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumo picado e em latas. Tem igualmente os afamados cigarros Conde d'Eu, feitos com magnifico papel de palha de milho e fumo superior Para governo de seus freguezes, que tem estabelecido depositos filiaes, nas casas dos Srs. Thomas Francisco de Salles Rosa e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, no bairro do Recife, e todo quanto for vendido em outras casas com a firma de Souza Novaes & C. são falsificados.

Para acabar.

Na loja de fazendas da rua do Imperador n. 61 —Passo da Patria—junto ao dentista americano, vende-se barato para acabar, o seguinte:

Saias de côres, com barras differentes a 2$200.
Ditas de musselina branca, com barras de cores a 2$800.
Lanzinhas de côres, finas e bonitas côvado 360.
Cassas de cores bonitas e finas covado 280.
Cambraias Victorias, finas, a 3$800, 4$600 e 6$000.
Dita transparente muito fina a 5$000.
Chitas de côres e brancas covado 260 e 280.
Toalhas felpudas superiores, duzia 7$500.
Ditas de linho, do Porto, duzia 8$000.
Lenços de cassa com cercadura, para meninos de 1$000 e 1$600
Ditos de cambraia de linho em caixinhas com espelho duzia 7$500.
Ditas de esguião de linho muito finos, duzia 6$500.

Assim como variado sortimento de camisas de linho inglezes, colarinhos bordados de ns. 3½ a 40, de differentes modelos, lindas e superiores casemiras de cores e pretas, superiores panos finos, pretos e azues, e outros muitos artigos, que tudo se vende por baratissimo preço, para acabar

— Vende-se um bom sitio na estrada dos Afflictos quasi em frente a igreja ns. 20 e 22, contendo duas casas e grande terreno murado em sua maior parte, com muitos pés de coqueiros. sapotizeiros e outras fructeiras, baixa para capim etc., tornando-se muito recommendado não só por ser bastante perto desta cidade como por passar em sua frente a estrada de ferro: a tratar na rua Nova n. 38, 1º andar, das 6 as 9 1/2 horas da manhãa e das 3 1/2 as 6 da tarde.

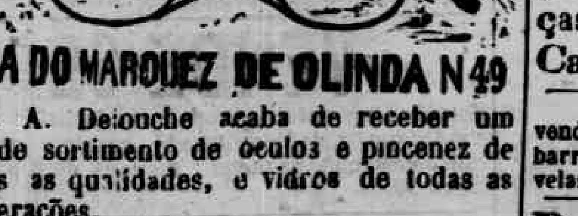

E. A. Delouche acaba de receber um grande sortimento de oculos e pincenez de todas as qualidades, e vidros de todas as numerações.

Na mesma casa tem grande sortimento de relogios de todas as qualidades que vendem-se muito baratos.

VENDE-SE

dous cavallos de sella, sendo um castanho, de frente aberta, bastante gordo, andador de baixo a meio, e outro mellado, de crinas brancas, muito bom baixeiro: os pretendentes podem ve-los na rua de Riachuelo, casa de Vicente Ferreira da Costa, das 6 as 8 horas da manhãa e das 3 as 6 da tarde.

Machinas para costura

Na rua Direita n. 13, loja de calçado e chapeos, vende se machinas de costura para senhora, pelo preço de 20$000.

Aproveitem a occasião da pechincha

Talheres muito finos de dous botões a 3$600 a duzia, ditos de um botão a 3$ a duzia, talheres cravados, cabo branco e preto, a 2$ a duzia, ditos a 1$600: na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 111

VELAS DE CERA

pelo menor preço possivel: na rua do Vigario numero 19.

Querem comprar ?

Guardapisa para vestidos; preto ou branco?
Papa-fina, larga ou estreita?
Lencos de linho, bordados ou lisos?
Bonitos leques, osso ou sandalo?
A Nova esperança é quem tem!!!

É novidade!

Acaba de chegar a Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, bonecos e bonecas, sendo de moldes inteiramente novos, vindo entre elles os engraçados bonecos de borracha: para que se cançam? quando quizerem comprar qualquer objecto sendo bom, bonito ou engraçado, lembrem-se logo da Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

LEHMAN FRERE

vendem cerveja mayense e vinho do Rheno.

Attenção!!!

Vende-se sortes de terra em forma geometrica de rectangulos, e situação topographica de leste ao oeste, ou de sul a norte ao sitio dos craveiros, lugar do Fundão. A fertilidade do terreno banhado orientalmente pelo rio Beberibe, a facilidade de locomoção (a via ferrea de Beberibe), a modicidade dos preços, a regularidade e belleza do projecto de arruamentos tudo convida a fazer-se acquisição de uma porção qualquer de tão agradavel e pitoresco sitio, especialmente os pretendentes á habitação campestre e os necessitados de banhos frios. Os pretendentes podem dirigir-se ao engenheiro A. F. B. Sette, á sua casa n. 9 na estrada de João de Barros, ou a rua de Riachuello, casa n. 9 do major Francisco José da Silveira, proprietario do supracitado sitio.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, con tipações, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C. rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

Pomada alpaka

E' muito conhecida esta pomada e muito apreciada por sua finissima qualidade, a Nova Esperança é quem tem.

Jarros de porcellana.

Um completo sortimento de lindos Jarros de porcellana (do afamado Bacará) existe na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DA TERRA NOVA DE H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosaria 34.

Breu.

Vende-se doze barris com breu: na rua 1º de Março n. 23 (antiga do Crespo).

A 640 rs.

Vende-se sapatos de marroquim, obra muito boa pelo preço de 640 rs.: venham a rua da Imperatriz n. 68, loja de miudezas.

Cemento verdadeiro *Portland.*

Vende João Ignacio da Costa, em barricas, por barato preço: no armazem da escadinha da alfandega n. 5.

Popelina de seda e lãa.

Fazenda inteiramente nova no mercado com padrões muito delicados, é fazenda de um effeito surprehendente em vestidos, e vende se por 1$280 rs. o covado, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40, de Mendes & Carvalho,

— Vende-se o sobrado de um andar da rua de Lomas Valentinas (aguas-verdes) n. 55, em chãos proprios: a tratar na rua Nova n. 50, 1º andar.

Cadeiras.

Novo sortimento de cadeiras francezas á venda no armazem de Tasso Irmãos & C. ao caes do Apollo.

Melhor tarde que nunca.

Tabicas de canna da India a 500 rs., proprias para os cavalleiros.

Chapman's
Rua do Imperador numero 29.

Carteira

Vende-se uma carteira para escriptorio e alguns objectos do mesmo: á tratar na rua da Madre Deus n. 30.

— Vende-se papel de seda em caixas para cigarros: na fabrica Actividade rua das Trincheiras n. 43.

MACACOS

proprios para suspender barcaças e hiates, vende-se na rua da Cadeia n. 39.

NA RUA DO VIGARIO N. 19

vende-se vinhos do Porto engarrafados, ditos em barris, retroz de todas as cores, lenas e brinsões. velas e bôgias de cera.

BAZAR VICTORIA

Neste estabelecimento vende-se luvas peaux de Sowd de cores para senhoras, flores artificiaes, fronhas de labyrintho, popelina branca, chapéos de veludo para senhora, que sahio hontem da alfandega, ditos de seda a 12$000, sabonetes inglezes em caixinha a 1$500 a duzia, anquinhas modernas tambem sahida hontem da alfandega e outros muitos objectos que se vende no Bazar Victoria, rua do Barão Victoria n. 2

VINHO BORDEAUX

Fabrezan

WILSONS HETT vendem em seu escriptorio este superior vinho, em caixas de uma duzia de garrafas e por preço muito razoavel, visto a excellente qualidade: praça do Commercio n. 14.

Para noivados.

Fitas especiaes e preparadas para laços de cortinados de cama: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63: a vista acham que se acabem, pois vieram somente um, e são lindissimos.

— Vende-se duas partes do sitio da Capunga a rua das Pernambucanas, que pertenceram ao finado José Antonio dos Santos Coelho: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 9, loja da Turqueza.

! Garantidas !

Machinas de costura de Singer ! 90$000 !

Tambem concerta machinas de qualquer autor por preços muito equitativos! Linhas e retroz a vender!

CHAPMAN'S
29 - Rua do Imperador—29

4 - - Rua do Apollo —4

João do Rego Lima & Filho tem para vender, 20 0/0 menos que em outra qualquer parte, o seguinte:

Linguiças das Ilhas em latas.
Alcatrão em barris.
Vinho do Porto fino em caixas.
Dito Bordeaux dito dito.
Relogios de parede e cima de mesa.

Papel para impressão.

Vende-se por preço muito barato, havendo tres tamanhos: na rua da Cruz n. 54, armazem de Alves & C.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:

Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

Espanadores

De palha o mais bem feito que é possivel e mais barato do que em outra qualquer parte, na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39.

VENDE-SE

A verdadeira gomma do Acaracú em saccos e barricas, por menos preço do que em outra qualquer parte á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes D vim.

Calçados baratos na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja do Arantes.

Botinas de côres, cannos altos para senhoras a 6$000, ditos enfeitados a 5$000, ditos pretes e de côres gaspeados a 4$000, ditos pretos para meninas a 3$000, botinas de bizerro, para homem a 8$, 10$ e 12$.

Vende-se

Para acommodar uma grande familia, um sobrado de um andar no largo do Carmo em Olinda com um grande sitio todo murado, e todo em chãos proprios, fica muito proximo a estação da via-ferrea; assim como dos banhos salgados: quem o pretender, dirija-se a mesma casa que achará com quem tratar, ou na rua da Cadeia n. 38, primeiro andar.

Com o devido respeito

Sim, é com o devido respeito que os proprietarios da *Confeitaria do Campos*, sita á rua do Imperador n. 24, a cuja frente se acha collocado um grande lampeão que se conserva aceso a noute, que vem scientificar ao illustrado publico desta cidade e seus suburbios, que alli se encontrará constantemente o seguinte:

Fiambres promptos inteiros e as libras.
Puddings de diversos tamanhos.
Bolos inglezes e francezes.
Pães-de ló.
Pasteis folhados de fructa, de nata e de crême.
Empadas de diversos tamanhos e qualidades.
Dôce crystalisado, secco, em calda e ralado.
Pastilhas de hortelan pimenta.
Amendoas confeitadas, com casca e descascadas.
Confeitos, pertinas e bonbons.
Bolinhos seccos para chá.
Lanches diversos.
Cerveja, champagne, vinhos, licôres e cognac.

ASSIM COMO:

Aprompta qualquer encommenda de bôlos e assados, pois para isso teem uma bem montada fabrica.

E convidamos as Exmas. familias á virem visitar o nosso estabelecimento, pois nelle encontrarão sempre agrado e sinceridade.

Jacaranda'

Vende-se jacarandá por duzias, ou á vontade do comprador, por commodo preço; somente para acabar: á tratar á rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

A 4$500

Vende se borzeguins para homem, obra taxiada e bem feita, pelo diminuto preço de 4$500: venham á rua da Imperatriz n. 68, loja de miudezas.

— Vende-se a taberna da rua de S. Miguel dos Afogados n. 115 no lugar denominado Bubé, com poucos fundos, e a casa tem bastantes commodos para familia: quem a pretender comprar dirija-se á fabrica de sabão dos Afogados, ou á mesma taberna, que achará com quem tratar.

A Heroina por Excellencia ou Vida de Maria Santissima

Approvado pelos Exms. e Rvms. Srs. arcebispo da Bahia e bispos do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul

POR

M. C. Honorato.

Acha-se á venda nas principaes livrarias desta cidade—Preço 2$000.

Nas mesmas livrarias encontram-se as seguintes publicações do mesmo autor:

Diccionario topographico, estatistico e historico da provincia de Pernambuco—3$000.

Campendio de eloquencia, poetica e critica litteraria—4$000.

Descripção topographica e historica da ilha do Bom Jesus e do Asylo de Invalidos da Patria, e descripção historica e topographica da cidade de Corrientes ornada de estampas—3$000.

— Vende se uma casa em Olinda, rua de Santa Thereza, com acommodações para uma grande familia, por ter muitos commodos, tem coxeira, estribaria, um grande viveiro e porto de embarque no fundo do quintal: á tratar na alfandega, das 10 horas até as 2 horas com Marcolino Lopes Catão.

Casa no Monteiro

Vende-se uma casa na povoação do Monteiro, com duas salas, cinco quartos, cozinha e quintal murado, terreno proprio com 200 palmos de fundo: á tratar na praça da Independencia numero 4.

— Vende-se uma armação e alguns pertences na rua de S. João n. 19.

Relogios de ouro e prata

dos melhores fabricantes inglezes, francezes e suissos, vendem-se por preços muito rasoaveis, na loja de joias Esmeralda

RUA DO CABUGÁ N. 5.

— Vende-se uma machina propria para tirar agua e descaroçar algodão, assim como uma carroça em perfeito estado: a tratar na rua Imperial n. 5, andar terreo.

Farinha de mandioca

Vende-se a 2$000 o sacco, na rua da Madre de Deus n. 1.

— D. Anna Francisca da Fonceca Pimenta pretende vender a olaria denominada Taquary, no todo ou retalhando o terreno; assim pois quem pretender dirija se a annunciante na estrada nova do Caxangá para contratar, afim de que com dados certos possa obter licença do juiz de orphãos para dita venda, visto ter sua filha menor, parte em dita olaria.

Vendem-se

Os predios seguintes: Um sobrado de um andar e sotão n. 5, na rua do Visconde de Itaparica (outr'ora rua do Apollo): um armazem n. 16 na mesma rua acima. Os pretendentes podem dirigir se a rua da Aurora casa n. 38, onde obterão os esclarecimentos precisos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LABORATORIO HOMEOPATHICO
DE
FRANCISCO DE PAULA CARDOZO JUNIOR & C.
41.—Rua do Imperador—41.

Francisco de Paula Cardoso Junior & C.ª animados pela condescendencia, que para com elles teve o Sr. Dr Jacintho Soares Rebello, que ha 26 annos exerce o systema homoopathico, gozando sempre de subido conceito, a estabelecer nesta cidade um—LABORATORIO HOMEOPATHICO—de primeira ordem, digno da confiança e protecção do illustrado e respeitavel publico desta provincia e do norte do Brasil, para o que, não se poupando a despezas nem fadigas capazes de superar todas as difficuldades, com que tiveram de luctar, trabalharam incessantemente desde março ultimo, julgando ter conseguido o seu desideratum, tem hoje a satisfação de, annunciando a abertura de sua casa, affirmar aos amigos da homeopathia, que se julgam completamente habilitados para o perfeito desempenho de todos os misteres do seu encargo.

Os elementos do seu estabelecimento foram todos importados da afamada casa de James Epps & C.ª, de Londres, um dos primeiros e talvez o mais conhecido e acreditado estabelecimento deste genero; as preparações secundarias (dynamisações e diluições) foram preparadas com o mais escrupuloso esmero segundo as regras da sciencia e sob a immediata direção e inspeção do mesmo Sr. Dr. Rebello, cujo nome ligando-se desta sorte ao estabelecimento, é a mais segura garantia que podem offerecer os seus proprietarios ás pessôas, que os honrarem com a sua confiança, de que no preparo dos medicamentos não se pouparão esforços para que sejam bem servidas, pois que a austeridade, com que cumpre aquelles todos os seus deveres e sobretudo o respeito, que consagra á sua propria reputação, lhe não permittiam sacrificar a vida de seus clientes ao interesse de terceiros.

Sem pretenderem os proprietarios depreciar os productos dos outros estabelecimentos deste genero, creem todavia poder affirmar que nenhum outro excede o seu em superioridade, e para que nenhuma duvida haja a este respeito, poderão todas as pessôas que quizerem fornecer-se dos seus medicamentos visitar e examinar o estabelecimento, onde, além de boticas em globulos e tinturas de varias capacidades desde 12 até 120 medicamentos por preços razoaveis, encontrarão todos os artigos que tornam completo o sortimento de casas desta ordem, taes como: excellentes chocolates, pós dentifricios, encerado de arnica, tintura de guaco, etc, um lindo volume encadernado do—MEDICO DO POVO—original do Dr. Mure, traduzido pelo Dr. Silva, Pinto e revisto e augmentado em 3.ª edicção pelo Dr. Antonio de Castro Lopes.

Esta obra que contém mais de 500 paginas de impressão e uma estampa explicativa dos diversos orgãos do corpo humano é um dos mais claros livros destinados ao ensino pratico do tratamento de todas as enfermidades, pois indica, não só os medicamentos apropriados para cada molestia, como a maneira de applicar e repetir as dóses.

O preço d'ella é de 10$000 para as pessôas, que comprarem boticas neste estabelecimento, e de 12$000 para as que comprarem sómente o livro.

Contando pois, com a valiosa protecção dos amigos da homeopathia, concluem os proprietarios o seu annuncio, declarando que se acha adjacente ao seu —LABORATORIO— o consultorio do Sr. Dr. Jacintho Soares Rebello, e que se encarregam de receber e enviar ao mesmo Sr. Dr. a toda e qualquer hora os chamados de seus clientes.

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52
(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam:

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.
Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.
Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.
Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.
Ditas idem idem para baptisados.
Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.
Luvas pretas de seda, para senhora.
Ditas de torçal e de seda para meninas.
Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.
Filó de seda, branco e preto com flores miudas.
Dito de algodão, liso e com flores.
Touquinhas bordadas para crianças.
Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.
Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.
Ditos de dita travessos para meninas.
Ditos de borracha para ditas.
Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.
Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.
Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.
Bonitas bolcinhas para meninas.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptisados, e bem assim separadamente camisinhas para ditos, lindos chapeosinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de velludo, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES,

ornados com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes, casamentos, etc., etc.

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, bem assim:

Papel verde liso e com listas para folhas.
Dito de côres para flores.
Folhas de diversas qualidades para rosas.
Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.
Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos.

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

NOVO SORTIMENTO
DE
BONECAS

A aguia branca, a rua do Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, acaba de receber um novo e bello sortimento de bonecas de diversas qualidades e tamanhos, sendo:

Com rosto de seda, das que choram, e outras que fallam.
Com rosto, mãos, e pés de porcelana, e proprias para vestir-se.

Obras de porcelana

A aguia branca tem outro sortimento de diversas obras de porcelana, sendo:

Bonitos e ricos vasos para pós de arroz.
Outros para joias.
Outros para sabonetes.
Outros para enfeites de mesa.
Pequenas e bonitas pias para agua benta.
Pequenos jarros para santuarios.
Outros maiores para mesas.
Bonitos port relogios.
Lindas cestinhas tambem de porcellana.
Escrivanias de dita.
E muitos outros objectos para enfeites de mesa.

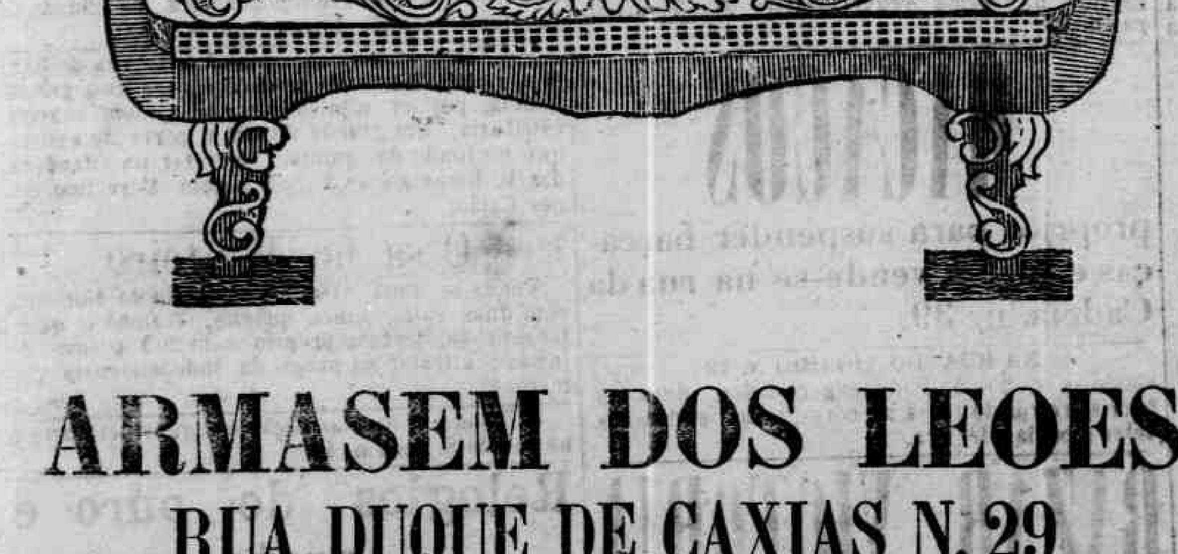

ARMASEM DOS LEOES
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos á capricho por um dos socios que se acha actualmente na Europa, e por isso os podem vender mais baratos 20 % menos de que em outra qualquer parte. O mesmo tem contratado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli. Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso aptos a fornecerem mobilias as mais aperfeiçoadas para as casas da provincia consideradas de primeira ordem. Pedem, portanto, que venham visitar dito estabelecimento, onde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, passando a examinarem: ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc. etc., ricas e elegantes camas de jacarandá, páo-setim, amarello, etc. etc., guarda-vestidos de amarello, guarda-louça de nogueira, amarello, com tampo de pedra, aparadores de dita, dito, com dita, petit toilettes, especialmente para fazer barba, toilettes de jacarandá e amarello, com pedra, e muitos outros artigos de gosto, que para se não tornar enfadonho prescindimos de fazer menção delles, o que só com a vista poderão apreciar.

Gaz economico para os candieiros de porcelana.

Acaba de chegar este já bem conhecido combustivel, como o mais barato, prompto e asseiado de todos até hoje conhecidos, e se encontra á venda no unico deposito, á rua larga do Rosario numero 34.

ATTENÇAÕ

Vende-se a taberna da rua da Senzalla-Nova n. 6 e 22, com poucos fundos: á tratar na mesma.

Não ha mais cabellos brancos. Tintura japoneza. É a unica approvada pelas academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

LOJA
Flor da Boa-Vista
DE
Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre seguindo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes:

Chitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a. . .	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezas fazenda nova a. .	640
Alpacas lavradas d'um só côr. .	720
Cambraia branca transparente peças a 3$500 e.	3$000
Ditas dita victoria a 4$000 e. .	8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e. . .	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e.	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a.	320
Dito dito liso muito fino a. . .	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam: pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48
JUNTO A PADARIA FRANCEZA

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Contra a tosse
PASTILHAS PEITORAES
de
Gomma simples crystalisada.
Ditas de angico
Naffé d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.
E outras muitas que muito se recomendam pelas suas excellentes qualidades.

Vende-se na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIA—34

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DOROSARIO—34

PARA NOIVAS

Lindas grinaldas com flores e botões de larangeiras com vivos e sem elles, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Oleo para machinas

Vende-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Não haverá convulções.

As crianças que usarem dos collares anodinos, que se vendem na Nova Esperança, estarão isentos de convulsões; pois são os verdadeiros recebidos directamente.

VENDE-SE

dous bonitos cavallos, andadores de baixo a meio, sendo um rodado apatacado, bastante grande, e outro castanho, pequeno: no caes do Ramos numero 30.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

DEPOSITO DE PAÕ
A'
Rua do Barão da Victoria numero 55.

Os proprietarios do antigo e acreditado deposito de pão á rua do Barão da Victoria n. 55, tendo-o reformado completamente, veem á presença do publico annunciar os objectos que tem á venda em seu estabelecimento, e para poupar tempo limitam-se sómente aos seguintes: bolachas fabricadas com a melhor farinha de trigo, bolachinhas de araruta, biscoitinhos, fatias torradas, café moido, assucar, farinha do reino e chá de melhor qualidade. No mesmo deposito vender-se-ha charutos da Bahia das seguintes marcas: opera, trabucos, bismark, regalia britanica do afamado fabricante Gustavo Alberto; tambem existe no dito deposito charutos de Simas, imperiaes, amadores londrinos, opera e lasos, e de mais qualidades, assim como cigarros de diversas qualidades, e finalmente o especial pão Ramonda.

Unico approvado pela inspecção de saude publica á rua do Barão da Victoria n. 55, de
Bonanni & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS BARATAS
10—Rua do Crespo—10

Peças de algodão com 20 jardas a 4$, 4$500 5$000.
Ditas de madapolão a 4$, 5$, 5$500, 6$, e 6$500.
Ditas de dito infestado, francez superior a 10$000.
Chitas francezas de todas as qualidades a 240, 280, 300, 320 e 360 o covado.
Cambraias de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Dita lisa de cor a 320 rs. o covado.
Ditas pretas para luto a 640 rs. a vara.
Peças de cambraia lisa transparente a 3$, 3$500 e 5$000.
Ditas de dita tapada Victoria, a 4$, 4$500, 5$ e 7$.
Ditas de dita transparente, suissa muito fina com 17 varas, 14$.
Ditas de dita bordada com 10 jardas a 7$ e 9$500.
Organdy branco fino a 700 rs. a vara.
Brilhantina branca infestada a 440 e 500 rs. o covado.
Bretanha de linho com 25 varas a 20$000 e 25$000.
Dita de dito infestada com 20 varas a 27$.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Dito de algodão a 1$500 a vara.
Atoalhado de dito e de linho com 10 palmos de largura a 1$500 e 3$.
Toalhas alcochoadas para rosto a 7$ a duzia.
Ditas de linho do Porto felpudas a 10$000 a duzia.
Guardanapos de linho a 3$ e 4$ a duzia.
Cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Ditas de chita adamascada forradas, 4$, 4$500 e 5$000.
Colchas de damasco de côres a 4$ 6$.
Ditas de fustão alcochoadas a 5$.
Cobertas de lã escuras a 2$.
Ditas de algodão brancas a 1$400.
Colleirinhos de linho a 500 rs.
Chales de merinó lisos pretos e de côres 2$000 e 3$000.
Ditos estampados de meia casemira a 2$ e 2$500.
Damascos de cores a 640 rs.
Lenços brancos de cassa finos, 2$, 2$500 e 3$ a duzia.
Ditos ditos e de cor abainhado largo a 3$ e 3$500 a duzia.
Ditos ditos de cambraia de linho finos a 6$ a duzia.
Ditos de esguião de linho a 4$, 4$500, 5$ e 6$ a duzia.
Brim Angola a 640, 800 e 1$000 o covado.
Brins de linho de cores a 500 rs. o covado.
Cortes de meia casemira para calça a 1$200 e 1$400.
Ditos de casemira para calça a 3$500, 4$500 5$500.
Casemiras de cores de duas larguras, 2$, 2$50 e 3$ o covado.
Ditas pretas, duas larguras a 2$500 o covado.
Pano fino preto e azul a 2$, 2$500, 3$000 3$500.
Dito dito muito fino superior a 5$, 6$ e 7$ covado.
Lans e alpacas de cores para vestidos a 400 500, 600, 700, 800 e 1$ o covado.
Toalhas com labyrintos para bandejas e para rosto a 8$, 10$ e 15$.
Camisas de flanella branca, e de côres 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$500.
Grosdenapoles preto e de cores 2$, 3$ e 4$ o covado.

Dão-se amostras com penhor.

Vende-se tambem grande quantidade de roupa feita e por medida por preços muito reduzidos.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

J. O. C. Doyle tem em seu armazem para vender
O SEGUINTE:
COGNAK HENNESSÃ.
VIMHO XEREZ.
DITO DE LISBOA,
FILTRADEIRAS.
BITTER
A' rua do Commercio n. 38.

Aza de mosca.

E' uma fazenda especial para cobrir quadros, espelhos, retractos, etc., demasiadamente transparente e preparada de forma a evitar completamente o pó.

Sabonetes inglezes em caixinhas que se vende por 1$500 a duzia.

Colarinhos e punhos de papel.

Vende-se no Bazar da Victoria rua Nova n. 2.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Acaba de chegar pelo ultimo vapor diversos artigos de novidade, como sejam:
Lindas touquinhas enfeitadas para baptisado; assim como chapéosinhos.
Sapatinhos de seda e de merinó.
Meias de seda e fio de Escocia de 1 a 12 annos de idade.
Ricos leques de madreperola todos abertos, o melhor que ha neste genero; assim como outros de madreperola com seda, fazenda requissima; tambem recebeu grande sortimento de leques de ôsso fingindo marfim sandalo e madeira, tanto para senhora como para meninas.
Superiores ligas de seda para segurar meias.
Meias de borracha para quem soffre de inxações ou erysipela.
Seda frouxa para bordar todas as côres.
Froco de seda para o mesmo fim.
Retroz preto e de côres em carritéis.
Fitas para cartas de bachareis.
Quadros para retratos.
Luvas de pellica, e de seda, branca pretas e de lindas côres.
Superiores capellas para noivas.
Lindos alfinetes de madreperola para peitos de senhoras.
Lindas abotuaduras para colletes.
Lãa de todas as côres para bordar.
Superiores pencenez de aço.
Muito finas thesouras para costura, unhas e para cortar cabellos.
Superiores pentes de tartaruga para arregaçar cabellos.
Tintura ingleza para tingir cabellos, a verdadeira.
Grande sortimento de franjas pretas, largas e estreitas e lindos padrões.
Lindos babadinhos e entremeios bordados, tapados e transparentes.

— Vende-se a casa n. 4 da rua do Gaz: á tratar nesta typographia.

MACHINAS
DE
DESCAROÇAR ALGODÃO

de 10 a 40 serras. Machina a vapor, força de tres cavallos: em casa de Shaw Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4, antiga rua da Cruz.

CHOCOLATE EM PO'

a 2$200 a libra, em pequenas latinhas: só no armazem do Campos á rua do Imperador n. 28.

A FLOR DE OURO
E' este o distinctivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condicções de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam: brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$. Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 14, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$000, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditos de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, dittas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa; como sejam: brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rozetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com lettras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos palitei-ros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã ás 8 da noute.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Tendo-se resolvido d'ora avante vender-se neste estabelecimento todas as fazendas existentes no mesmo, por preços que todos admirarão, acho de meu dever participa-lo a todas as Exmas. familias em geral, afim de virem visitar este estabelecimento ou mandarem buscar amostras, garantindo-se-lhes um bom sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho, e seda, emfim uma infinidade de artigos de moda mandando-se ás casas das Exmas, familias, por empregado da casa, toda e qualquer fazenda para verem ou escolherem.

As pessôas que vendem em menor escala poderão bem sortirem-se neste estabelecimento que venderá pelos mesmos preços que em qualquer casa importadora, tendo a facilidade de comprar qualquer porção.

O 65 tem um completo sortimento de roupas bem acabadas o que vende por preços muitissimo commodos, mandando tambem fazer por medida toda e qualquer obra que os concurrentes desejarem para o que tem um dos mais habilitadissimo mestre alfaiate, cortando por um systema inteiramente novo.

Os annuncios nesta praça estão e por certo devem estar desacreditadissimos, pois que ha casas que annunciam aquillo que não teem, o que o 65 garante nunca dar-se em seu estabelecimento, pois que só deseja bem servir ao publico em geral, para ganhar grande nomeada em todo o mundo.

O 65 acha desnecessario mencionar os preços de suas fazendas pois que isso tornaria-se demasiado maçante para os leitores, por ter de ser demasiado extenso seu annuncio, e mesmo para se tornar menos despendioso, pois que vendendo muito e muito barato é mister encurtar suas despezas. A sinceridade dos tratos do 65 julgo que já o publico conhece demasiado, pois que sempre tem cumprido com aquillo que annuncia, não é verdade?

E' INUTIL, NÃO SE CANCEM, COM O 65 NINGUEM PODE COMPETIR

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

BASTOS
56 A—Rua do Marquez de Olinda—56A
outr'ora rua da Cadeia.
LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricoltores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

CORAÇÃO DE OURO
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

MUTILADO

LOJA
DO
CYSNE
DE
FIGUEIREDO & LOPES.
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Os proprietarios deste importante e sympathico estabelecimento de fazendas finas, vem avisar ao respeitavel publico e particularmente a sua numerosa freguezia, que o CYSNE acaba de sortir-se de tudo quanto ha de gosto e moderno em fazendas tanto para homens como para senhoras.

E' ocioso citar que os proprietarios da loja do CYSNE naturalmente previdentes e d'um espirito altamente conciliador dos interesses alheios com os seus, teem sempre seguido o magnifico systema de offerecer á venda fazendas de todas as qualidades e preços relativos de forma que facilmente podem fornecer artigos de sua casa accommodados a todas as fortunas e meios.

E sobre todas as conveniencias e meios é preferivel comprar no CYSNE em consequencia da sinceridade e barateza com que negociam os seus proprietarios.

No louvavel empenho de justificar as suas operações convidam as Exmas. familias a visitar a sympathica loja do CYSNE chamando as attenções do publico em geral para as seguintes especialidades e preços,

PARA NOIVAS.
Véos, capellas, sedas e popelinas brancas e de côres, gollas, punhos e camisas bordadas, tudo caprichosamente escolhido e para varios preços.

CRETONE BAPTISTE.
Fazenda lisa de uma só côr, de côres diversas, para vestidos e tambem propria para sombras.

CAMBRAIAS
Transparentes de 8 1/2 varas desde 3$500 até 8$ a peça. Victorias muito finas de 4$ até 8$000.

CORTES BORDADOS
Fazenda branca de delicado bordado á baixos preços acompanhada do competente figurino.

LÃAS
Variadissimo e rico sortimento desde a lãa lisa barata de 4$ até a de listras de seda mais cára que pelo preço que vendemos é por assim dizer de graça á vista do gosto e qualidade.

BAREJES
Lindos padrões aos preços de 360 e... 400 rs. o covado.

SAIAS BORDADAS
As que o CYSNE vende são bellas e superiores.

LUVAS
As melhores e mais procuradas luvas de Jouvin, brancas e de côres são as que o CYSNE expõe a venda.

BALÕES
De cretones com babado e bordado, ditos de arcos a 1$500, pechincha sem rival no genero.

CHITAS.
Completo e grande sortimento de todos os preços de padrões modernos e cores fixas.

GROSDENAPLES
Finos de todos os preços e larguras só o CYSNE pode vender barato.

FLANELLAS
De côres e brancas de 500 rs. até 1$300 o covado.

ALPACAS
Lavradas de 500 rs. a 1$000 o covado, especialidade do CYSNE que não conta competidor.

MADAPOLÕES
Francez de 24 jardas de 8$ até 10$000, inglez de 5$ até 8$000, e muito fino.

DAMASCO
Com 8 palmos de largura, dito estreito.

CORTINADOS
Para camas e janellas de todos os tamanhos, cambraia para o mesmo fim de 20 varas a 10$ a peça.

ATOALHADO
De linho adamascado, dito de algodão muito finos, bramante entrançado e liso, e barato só o CYSNE vende.

GUARDANAPOS
Grandes e pequenos.

SETINS
Para todos os preços e diversos padrões.

PARA NOIVAS
Camisas bordadas, peitos colarinho e punhos lisos.

PARA LUTO.
Merinós, princezas, alpacas, cantão, bombasinas, chitas, cambraias etc., etc., por preços que só o CYSNE vende.

PARA HOMENS E MENINOS.
Brim pardo a 640, 840 rs., 1$ e 1$500 o metro, gangas de 400 e 440 rs. o covado, e tambem temos o afamado brim de angolla.

CHAPEOS DE SOL
Para homens e senhoras dos melhores fabricantes da Europa.

FILÓS
De sêda, ditos de linho, pretos e brancos e mais baratos que em outras loja.

MEIAS
Para todos os tamanhos e qualidades.

CHALES
De merinó lisos e estampados, pretos com franja de sêda, ditos com franja de lãa especialidade do CYSNE.

Desculpem os nossos freguezes termos sido um pouco extenso na narração de algumas novidades pois com quanto seja nosso interesse tambem o é dos nossos freguezes que querem e gostam andar na moda.

Rua da Imperatriz n. 64.
FIGEIREDO & LOPES.

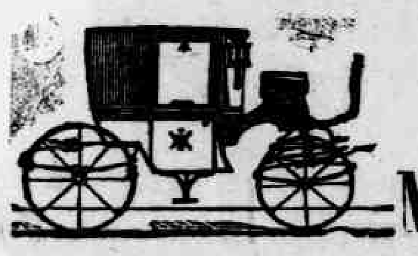

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

Travessa do Corpo-Santo n. 25

ARTIGOS AMERICANOS
Cylindros para padaria.
Carros de mão para conduzir fazendas.
Machinas para descaroçar algodão.
Polias de diversos tamanhos.
Canos de ferro galvanisados para encanamento d'agua.

OBJECTOS PARA CARRO
Oleado preto para guarda-chuva de carro.
Dito de côres para forro de dito.
Chicotes para dito.
Pontas de lança.
Galões de seda para o forro de dito, estreitos e largos.
Pregos de cabeça de marfim.
Escovas para dar graxa.

JOSE' DOS SANTOS NEVES & IRMÃO
19 Rua Primeiro de Março 19

Tendo renovado completamente a loja do predio, em que teem o seu estabelecimento,

19—A rua Primeiro de Março—19

com aquelle asseio e elegancia desejaveis, acham-se agora providos do mais explendido sortimento de fazendas finas e modernas de

SEDA, LÃA, LINHO E ALGODAO

todas do ultimo gosto, e continuam a ter como sempre, diversos

ARTIGOS ESPECIAES DE SUA CASA

Garantem, com toda a sinceridade, vender por menos que qualquer outro, porque recebem em direitura a maior parte de suas fazendas.

19 RUA 1.° DE MARÇO 19
(Antiga rua do Crespo).

VENDE-SE
manteiga franceza nova a 720 rs.: na rua da Mangueira n. 2.

ATTENÇÃO
Vende-se um sobrado de um andar e sotão novo e muito bem acabado, com terraço na frente de detraz, cozinha fora, murado, contendo quatro meias aguas de pedra e cal, que rende cada uma 8$000 mensal, tudo no fundo do mesmo sobradão cito na rua de S. João, freguezia de S. José desta cidade: á tratar na mesma rua, casa numero 4.

Cemento Portland
Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

— E. A. Burle & C., em seu armazem á rua da Cruz n. 48, vendem a preços muito em conta para acabar:
Ladrilhos de marmore.
Taboas e degráos de dito.
Manoá commum.
Mennite.
Fio de vela.
Cognac fino em caixa e barris de vidro.
Vinhos de Bordéos finos e ordinarios em caixas e barris.
Licores em caixa.
Fructas em conserva.
Azeite doce em caixas.

Predios a venda
Vende-se dous sobrados novos com jardim ao lado, assim como dous terrenos, um ao lado de um dos predios, e outro defronte, situados na travessa de João Fernandes Vieira, vulgarmente chamado do Padre Inglez: a tratar no escriptorio de S. P. Johnston & C., rua de D. Maria Cesar n. 42.

KELLER & C.
VENDEM
AÇO DE TRIESTE
LEITE CONDENSADO
CERVEJA DE NORUEGA
COGNAC FINO
A' rua da Cruz (Bom Jesus) n. 55

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Nunca se vio um processo mais perfeito e que ataja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima, e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias umas depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas faz-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da belleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isento do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.
Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores poderá evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

BAZAR ACADEMICO
13 RUA DA IMPERATRIZ 13
DE
ULYSSES & IRMÃO

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento, encontrarão nossos amigos e freguezes cigarros de palha e de papel de diversos titulos e das melhores qualidades de fumo. Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia e do Rio de Janeiro; e bem assim, ponteiras para charutos e cigarros, cachimbos de espuma, de porcellana, de madeira de diversas qualidades, de louça e pé de gallinhas muito finos a 2$600 a duzia, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar.

Fabrica de cigarros.
Bem attesta a superioridade dos cigarros de nossa *fabrica* o grande consumo que delles tem havido no interior e nas provincias do norte. Com presteza aprompta mos qualquer encommenda, remettendo-a ao seu destino.

BAZAR ACADEMICO
13—RUA DA IMPERATRIZ—13
Ulysses & Irmão

LIQUIDAÇÃO.
DE
LOUÇA E VIDROS
NO
EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
DE
ULYSSES & IRMÃO

Tendo de chegar um novo sortimento, e tendo de soffrer uma reforma o systema de negocio deste estabelecimento, seus proprietarios resolveram expor em liquidação, grande quantidade de pratos de louça, tijellas, apparelhos de louça para jantar e almoço, etc.

Grande quantidade de copos de vidro finos para agua a 4$200, 4$500 e 4$800 a duzia, calices de vidro finos para licor a 3$000 a duzia, ditos de côr para vinho a 2$500 a duzia, garrafas finas de vidro bacarat para vinho a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 7$500 o par, bonitas compoteiras de vidro a 6$500, 7$500 e 8$500 o par, grande e variado sortimento de jarros finos para flores a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14$, 15$, 16$ e 18$000 o par, chaminés americanos para candieiro a 2$200 e 2$400 a duzia, escarradeiras de vidro a 3$500 o par, globos para candieiros de 1$500 a 2$000 cada um, lamparina com vidro para cima de meza, parede a pendurar a 1$500, 1$700, 2$ e 2$200 cada uma, bonitas quartinhas hamburguezas a 4$500 e 5$000 o par, lindos paliteiros de porcelana branca de 1$200 a 3$ cada um, bonitas canecas de porcelana com frizo e esmaltadas para café a 6$000 a duzia, escarradeiras e copo de crystal de côr para lavatorio por 3$000, pratinhos de vidro para copo a 320, 400 e 500 rs. cada uma, sextinhas de vidro para passas, figos, etc. etc. a 800 rs. cada uma, compoteiras de vidro para doce secco a 2$ e 2$500 cada uma, castiçaes de vidro só para vela a... 1$200, canecas de porcelana com tampa a 320 rs. cada uma, galheitas de vidro para missa a 800 rs. o par, candieiros de vidro com globos a 5$, 14$ e 16$000 cada um.

E outros artigos que deixamos de mencionar; e prevenimos a quem precisar comprar algum destes objectos que approveitem a occasião de comprar-los por menos 20 % em razão de termos de liquidal-os o mais breve possivel. Rua da Imperatriz n. 15.

OLEADOS E CASEMIRAS PARA FORRO DE CARROS.

Vende-se oleado preto grosso a 2$200 o covado. Dito côr de cinza a 1$200 e côr de café, verde e preto a 1$400 o covado, para acabar.

Panno fino azul escuro a 3$700 o covado.

Flanella branca ingleza a 1$400 o covado. Dita muito fina azul com duas larguras a 2$300 o covado.

Casemiras escuras e claras de duas larguras a 2$400, 2$600, 2$800 e 3$000 o covado, as quaes servem tambem para palitot. No Emporio Commercial rua da Imperatriz n. 15.

CHAPEOS DE PELLO PRETO A 9$000.

O Emporio Commercial está vendendo chapéos de pello preto para homens a 9$. Ditos de castor branco a 10$. Ditos de palha e feltro tanto para homem como para criança. Bonets de couro da Russia para meninos a 1$500 cada um. Chapelinas de sêda para baptisados de criança a 2$500, 3$ e 3$500. Bonitas touquinhas francezas de lãa para criança a 800 rs. cada uma. Chapelinas enfeitadas para senhora a 5$, 6$ e 7$000 cada uma. Chapéos de sol de sêda tanto para homem como para senhora. Na rua da Imperatriz n. 15.

GRANDE ARMAZEM DE VARIEDADES EMPORIO COMMERCIAL RUA DA IMPERATRIZ N. 15, DE ULYSSES & IRMÃO.

Este novo e grande estabelecimento continúa sempre firme em vender barato para vender muito, e em consequencia de não haver ainda chegado algumas encommendas que temos feito, e escasso como se acha o nosso mercado de artigos de gosto: vendemos por modicos preços os que se segue.

Superior panno preto PII a 6$ o covado.
Dito dito Brasil a 5$500.
Superiores casemiras escuras e claras para palitots, calças e collete.
Brins brancos de linho de 1$300 a 2$600 a vara.
Brim pardo a 300 e 560 rs. o covado.
Madapolão francez e inglez de 5$100 a 15$ a peça.
Grande sortimento de chitas.

Córtes com 17 covados de chaliz a 5$000 a 4$500.
Cobertores de lãa escossezes.
Colxas de algodão branca e de côres de 3$000 a 4$900.
Sedinha preta a 500 rs. o covado.
Dita branca a 600 rs. o covado.
Cortes com 21 covados de sedinha de listra por 25$000.
Fronhas de crivo a 600 rs.
Alpaca preta sarjada a 500 rs. o covado.
Idem branca a 500 rs. o covado.
Guardanapos de linho para chá a 2$600 e 3$600 a duzia.
Ditos para jantar a 7$500 a duzia.
Camisinhas bordadas para senhora a... 2$500 e 3$000.
Lindas cambraias Imperatriz cortes de 10 jardas por 9$000.
Cortes de cambraia de salpico com 8 varas por 5$500.
Tapetes grandes e pequenos.
Lenços de cassas para crianças a 1$100 a duzia.
Algodão branco e de lista.
Peitos de esguião de linho para camiza a 1$
Punhos o par a 800
Collarinhos finos a 500 e 600
Espartilhos bordados finos para senhoras a 5$
Meias finas para homem, senhora, e crianças.
Lãa fina para bordar libra a 6$
Carreteis de linha Alexandre a 80
Dita em duzia a 920
Abotuadura para collete a 120, 200 300 500
Ditas para punhos a 300 e 1$
Papel de pezo, almaço e pequeno de côres em caixinha.
Latinhas de banha a 80 rs. e em duzia a 900
Brincos pretos de burracha e alfinete a 800
Botões de duraque preto para palito groza a 1800
Grande variedade de botões para palitot e collete que se vende barato,
Caixas com dez novellos grandes de linha a 440
Ditas com 50 ditos a 650
50 peças cordão de vestido 600
Peça de fita para cóz 440
Sabonetes transparantes finos duzia 600
Colleres de metal fino para chá, duzia a 2$000
Ditas para sôpa a 4$
Talbares de faccas duzia 5$, 6$ 7$ 8$ e 9$000
Ternos de bandeijas ovaes a 10$
Ditos lizas a 6$
Sabonetes finos e iguaes duzia a 1$200, 1$500 e 2$
Caixas de botões de osso para calça a 200
Sutaes branco, duzia a 280
Trança de lãa e branca de caracol duzia a 560
Retroz preto e de cores, oitava 240
Camizas de meia crua muito boas a 1$
Sitineta de algodão de cores para roupa de montaria, e de criança covado a 500
Merinó preto trançado a covado a 3$300
Lenços de linho em bonitas caixinhas duzia 5$800
Lindas cambraias bordadas de lãa vara 1$000
Colxas de pello de lontra com duas vistas a 14$000
Cretone matisado para coberta covado a 700
Grande sortimentos de perfumarias; um bonito toyalet de vinhatico com pedra marmore e vidro oval, um guarda roupa de amarello; seis cadeiras de guarnição, 2 de ditas de braços e duas de balanço, tudo de jacarandá massiço, proprio para um gabinete e vendem-se por modico preço por ser resto. Não será máo vender no

EMPORIO COMMERCIAL
15 Rua da Imperatriz 15
Ulysses & Irmão.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
E' PECHINCHA.
Chita lisa gosto de praça a 200, 240, 280 e 320 o covado é pechincha.
Cobertores de lãa escuras muito grandes a 2$.
Na loja de Guilherme Carneiro da Cunha: na rua do Crespo n. 20.

Vende-se
a loja de louça da terra sita á rua do Rangel n. 4: quem a pretender dirija-se á mesma ou á praça da Independencia n. 33, que achará com quem tratar.

Flores
Vende-se lindas camelias e outras flores proprias, para cabellos, ou penteados de senhora, na rua da Imperatriz n. 82, casa de cabelleireiro de Odilon Duarte.

LITTERATURA.

O POETA E A SEREIA

(PHANTASIA)

A' Plinio de Lima

I

A PROCELLA

Ensombra o espaço a rabida procella.
Treme o céo quando os fulgidos coriscos
Correm, serpeiam pela vasta abobada.
ARBOLEDA.

O firmamento é cupola immensa de ebano.
Rolam grossas torrentes de aguaceiro,
E ronca a trovoada na amplidão !
Cresce o plumbeo oceano que estrebuxa ;
Passa o vento a rugir—sarcasmo horrivel !
E desce a cerração.

Arroja-se fremente a tempestade
Sobre o dorso empolado de penhascos
Do mar, que se espedaça em vagalhões :
Da furia no estertor brame a tormenta ;
E as vagas arrebentam-se escumantes
Em fervidos caixões.

Atravez da medonha escuridade
Cintas de fogo cruzam se no espaço,
Como o sangue das nuvens a jorrar.
Relampêa o horisonte tenebroso,
E subito se enfeita de escarlate,
Do corisco ao tombar.

Tudo torna se horror !... os elementos
Arremessam-se em furia uns contra os outros,
Devastando os prodigios do Senhor !
Desappare e o sol : e a terra, as nuvens,
O mar, o vento, o céo, a immensidade,
— Tudo torna se horror !

Ás rr ivosas lufadas do pampeiro,
Que as arvores arranca e abala a terra,
Estremecendo as visceras do mar,
De arêa turbilhões betuminosos
Se alevantam da praia, sobem, giram
E perdem-se no ar.

O temporal—blasphemia do infinito,
Como abutre esfaimado dos espaços,
Desenraiga as montanhas do escarcéo !...
Cava abysmos no oceano encapellado !...
Põe as garras na terra e tira postas !
Tenta escalar o céo !

....
....
....
....
....
....

Cansa o sanhudo genio da procella !
A pouco e pouco raja a claridade ;
Cessa do vento o indomito furor ;
Arqueja o vasto peito do oceano ;
Tudo é tranquillo já : e o sol desponta
Aos olhos do Senhor.

II

A AURORA

A aurora surge esplendida
D'entre ouropeis e galas,
Em seu cochim de opalas,
Que brilha a luz do sol ;
E se reclina pallida
Nas colchas de escarlata
Franjadas de oiro e prata
Das nuvens do arrebol.

Como princeza magica
Das côrtes do oriente,
Se ostenta refulgente
De pedrarias mil :
Enfeita-se de purpura :
E o céo lhe atira rosas,
Que cahem mais perfumosas,
Que os laranjaes de abril.

O horisonte cobre-se
De luzes e de flores ;
Em vagas de esplendores
Revolve-se o festim :
E o céo, como um palacio
De feiticeiras fadas,
Arreia auri rosadas
Cortinas de setim.

Na terra doce musica
Desprende se das selvas,
Da maciez das relvas,
Dos prados e vergeis :
As aves em seus canticos
Derramam melodias
Por sobre as serranias,
Das matas atravez.

O orvalho faz-se perola
Dos montes nas espaldas,
Na alfombra de esmeraldas,
Que cobre a terra em flor ;
E se baloiça tremula
Nas comas da floresta
A habitação modesta
Do matinal cantor.

Ao bafejar do zephyro,
O aroma das boninas
Escorre das collinas
E espraia-se no val :
Sabem ondas de fragrancia
Das moutas de courana,
E a poesia emana
Desse manancial.

Do mar sereno e placido
Na superficie lisa,
Aos osculos da brisa,
A vaga abre-se em flor,
Corre e desfaz se tenue
Nos comoros de arêa
Que apenas mal clarêa,
O sol inda no albor.

Sobre a extensão cerulea
De leve além se embala
Um vulto, que resvala
Da espuma no fronxel...
Mais perto já destaca-se...
Vôa direito a praia
Aonde o mar desmaia...
E é rapido batel.

III

O BATEL

Branda aragem perpassa, espargindo
Aos pallores da luz matinal
A harmonia dos carmes do poeta,
Que delira no céo do ideal.

Sobre extensas paragens de arêa,
— Alva fimbria de escuro painel,
Aos suspiros das vagas que morrem,
Adormece pequeno batel.

De contornos suaves e lisos,
Leve, esguio, mimoso, gentil,
Com seus labios frocados de espuma
A re[illegible] lhe beija o perfil.

Do horisonte no plaino doirado,
Que se iria ao clarão do arrebol,
Já recata-se a timida aurora
Das ardentes faiscas do sol.

Passam nuvens, qual bando alvadio
De gaivotas que voam do sul,
E resvalam nos lagos celestes,
Que se tingem de languido azul.

IV

A PENEDIA

A praia se estendendo esbranquiçada e fria,
Qual flaccido lençol, batido pelo mar,
Se desenrola aos pés de immensa penedia.

Titanica montanha empina-se no ar !...
Embuça se de pedra e se ergue tenebrosa,
Desafiando o céo, na terra a blasphemar.

Co'a base carcomida, escura e cavernosa
Parece que desaba aos gritos do trovão,
Se nuvem pardacenta estala procellosa.

Fendida pelo raio,—alfange da amplidão
Nas rachas do seu dorso o vento hymnos entôa
A Deus, Omnipotente Autor da creação.

E sobe até o céo o canto que rebôa
Nos antros da montanha—estatua colossal
Com vestes de granito e alcantilada c'rôa.

O mar—novo Egeon—monstro descommunal
Vem alastrar-lhe os pés de rendas e frocados
Mais alvos de que o leite ou neve glacial.

Traz-lhe riquezas mil ; thesoiros encantados ;
Grinaldas de coral ; conchinhas de marfim,
Quaes petalas de rosa, alcatifando prados.

E um rosto de mulher com faces de setim
Surge a flor d'agua ao pé de altilocos abrolhos :
Tem visos divinaes de ingenuo cherubim.

Seu colo é de alabastro e de ebano seus olhos
Banhados de volupia e poesia e luz !...
Assim Venus nasceu no mar cheio de escolhos.

Brinca em seus labios de anjo um riso que seduz,
De perolas mostrando alvinitentes fios,
Qual no calix da flor o rocio que transluz.

Cabellos de velludo, escuros, lusidios
Entornam-se em seu seio ; occultam-lhe o candor ;
Respiram-lhe o perfume, e ouvem-lhe os murmurios.

E o zephyro vem cioso, ardendo em tanto amor,
De leve os sacudir co'as azas transparentes,
Até que os peitos veja e os beije com fervor.

Parece que no azul das ondas refulgentes
Do resto de seu corpo as formas de mulher
Afogam-se de pejo a estremecer ardentes.

Será sylpho ?... illusão ?... ou fada rosicler,
Que foge do arrebol e languida dedilha
Su'harpa até que o sol no occaso vá morrer ?

E' mystica sereia !... a predilecta filha
Do mar e da harmonia !... encantadora irmãa
Das nymphas do oceano !... estranha maravilha !

Ora um idillio entôa ás brisas da manhan,
E fervida vibrando a maviosa lyra
Desprende sêreos sons, palpitantes de affan !...

Ora threnos derrama, e soluça e suspira,
Nas almas infiltrando essencias de languor !...
E ora pura e suave extatica delira
Até que esvae-se a voz nos arroubos do amor !

V.

O NAUFRAGO.

Em negra pedra que na praia se ergue,
Descança um vulto pallido e sombrio !
Tão solitario nas desertas plagas
Contempla absorto a vastidão do oceano !
Das flebeis ondas os plangentes threnos
Vem lhe aos ouvidos murmurar segredos.
Como do seio de virginea fada
Santos mysterios, que ao poeta enlevam !
Seu pensamento, divagando livre
Na immensidade que não tem limites,
Oscula as virações rumorejantes,
Affaga as nuvens brancas de velludo,
Nas voragens do mar se abysma todo
E perde-se nos ermos do infinito.

Já fatigados de espraiar-se tanto
Seus olhos baços, fundos e pisados
Volvem-se as vezes languidos e ternos,
E extaticos de amor acariciam
As lisas formas do batel mimoso,
Idolo fragil de su'alma ingente !

Co' os matidos cabellos desgrenhados,
Semblante varonil, mas cadaverico
Parece o genio de fataes revezes !

E' triste !... é triste ! m cilento naufrago,
En'açando su'alma a seu thesouro,
Vira a seus pés o abysmo boqui-aberto,
Prestes a devora-los juntamente,
E das tumidas fauces vomitando
Os trovões que estouravam-lhe no peito,
Como um vulcão gigante, immensuravel !

Lutara contra a sanha da tormenta,
E, repousando agora das fadigas,
Escuta as doces árias da sereia,
Que regatos de aljofares derrama
Na voz, que uma illusão, mais transparente,
No som mais langue e tenue, que um perfume !

VI.

A LUA.

How sweet the moonlght sleeps upon thisbank !
Shakspeare.

O crepusculo sobre a terra
Estende as asas sombrias :
Tudo é mysterio !... e a sereia
Anoutece inda a cantar !
E' a hora dos devaneios,
Dos sonhos e phantasias,
Quando a alma de amor se enlêa
Na languidez do scismar.

De aljofres de luz macia
O peito do mar se escama ;
As ondas mansas palpitam
E a noute adelgaça o veo :
E o infinito de gaze
Suas ropagens recama
De estrellinhas, que crepitam
Nos descampados do céo.

Das cordilheiras de nuvens
Nas grimpas alcantiladas,
Palleja a lua ao relento,
Pedindo beijos de amor :
E a pouco e pouco subindo
Pelas ingremes quebradas,
Seu rico manto de argento
Estende aos pés do Senhor.

Camelia branca do espaço,
Que desabrocha indolente,
Recebe da noute os beijos
Toda orvalhada de luz ;
E entorna tão doce aroma
Sobre as vagas do ambiente,
Que frocadas de lampejos
Abrem se em flores azues.

Coberta de pedrarias
No seu coche de brilhantes,
A odalisca do infinito,
— Pallido, immenso sultão,
Por onde passa vaidosa
Deixa rastos fulgurantes,
Como extenso aérolito,
Que rasga o azul da amplidão.

VII.

NO MAR.

Turn to the watery world !
Georg Crabbe.

O naufrago levanta-se, e de leve
Lança ao mar o batel de seus encantos,
Companheiro dilecto e confid nte
Dos profundos arcanos de su'alma !...
E soltando uma vela alva, de leite
Ao bafejo das tepidas aragens,
Que serpeam na face do oceano,
Deixa por sobre as ondas prateadas
O batel deslisar-se mollemente,
E resvalar nas flores espumosas.

Depois... sentado a pôpa se dirige
Em busca do penhasco, onde a sereia
Desfere harmoniosas cavatinas.
Que fariam tremer de amor os seios
Da pallida e lasciva italiana !
E canções seductoras desfiando,
D'uma lyra doirada as debeis cordas
Começa a dedilhar ao tom das vagas,
Que arquejantes desfazem-se na praia.

CANTO DO NAUFRAGO.

Visão seductora, que brincas faceira
Na espuma das ondas, cantando ao luar,
Não temes as brisas da noute e o sereno ?
Que fazes sozinha nos ermos do mar ?

Teus olhos se alquebram de amor e volupia ;
Teu seio de neve palpita ao luar ;
Teus labios vermelhos se orvalham de beijos,
Princeza encantada não fiques no mar.

Meu barco pequeno nas rendas da espuma,
Nas franjas de prata que entorna o luar
Se embala travesso, qual cysne de leite
Co'as azas abertas, boiando no mar.

Oh ! vem nos meus braços ! sonhemos unidos
Aos mornos pallejos de branco luar :
A noute é tão linda ! que leito mimoso
Flutua nas aguas macias do mar.

Os cyrios nocturnos desmaiam no espaço ;
Em fios de argento se escôa o luar ;
E as auras que passam, beijando-te os seios
Vam ebrias de amores perder-se no mar.

Darei nos teus labios ardentes, de fogo
Mais beijos, que as gottas de luz do luar ;
Mais beijos, que os astros do immenso zimborio,
Que as ondas que correm na face do mar.

A voz indolente das tuas cantigas
Parece-me um raio de argenteo luar...
— Perfume escoado do calix vermelho
Da rosa nascida da espuma do mar.

Vem, filha das aguas, sentir os palpites
D'um peito offegante que arqueja ao luar !
Lancemo-nos juntos na pyra incensada,
Que a luz dos teus olhos acende no mar.

E' tudo silencio !... já dormem os anjos !...
Com mantos de seda nos cobre o luar !...
Que doce concerto de estalos de beijos !
Que lindo romance de sonhos no mar !

Do amor d'um poeta tu és a colmea,
Que o mel da volupia distilla ao luar !
E's taça que guarda licôr de baunilha !
Estrella cadente, perdida no mar !

Eu quero teus seios sentir em meus labios,
E farto de amores dormir ao luar.
No negro velludo das tuas madeixas
Ha tanto perfume !... que noute no mar !

Tão perto que estamos ! não ouves, ondina,
O terno suspiro que solto ao luar ?
Meu barco mimoso, qual passaro branco
Parece ter azas, voando no mar.

Ao som desta lyra que anhela e soluça,
Terás serenatas a luz do luar :
Oh ! vem aquecer-te collada a meu peito !
Não sentes o frio das aguas do mar ?

Teus olhos se alquebram de amor e volupia !
Teu seio de neve palpita ao luar !
Teus labios vermelhos se orvalham de beijos !
Não fiques sosinha cantando no mar !

Cessara o terno cantico,
Phantastico e romantico
Do desgraçado naufrago
E a aragem fresca e humida
Com suas azas flaccidas
Soprava a vela tumida,
Que sobre as aguas placidas
Fazia o batel rapido
Correr suave e lepido
Como um bafejo tepido
De matinal favonio,
Ou garça de azas candidas
De branco linho ionio.
E o infinito pallido,
Beijando a face etherea
E o vulto tão sympathico
Da cortezã siderea,
Nas horas de volupia,
Tinha o semblante esqualido
Na vastidão cerulea
De Don Juan extatico
Sob os lençóes de Julia.

VIII

A SEREIA A CANTAR.

Uma voz doce e argentina
Se estende pela amplidão ;
E as notas da cavatina
São mais tenues que a illusão.

Rosea fada peregrina,
De nevoas branca visão,
Ora suspira, ora trina
Nos arroubos da canção.

Maviosa cantarina,
Tibio raio do luar,
Como innocente menina
Se ouve as vezes soluçar.

(Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS